



GABINETE DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

ATO GP Nº 195/2026
Dispensa do Conselho Municipal de Habitação – CMH, em conformidade com a Lei nº 6.508/94 e com o Decreto nº 18.381/23, a partir da data de publicação:

Representantes do Poder Executivo
-Claudius Vinícius Leite Pereira, titular e Presidente;
-Lisandra Mara Silva, suplente.

Representante de entidades de profissionais liberais, escolhido pelo Executivo em lista tríplice
-Paulo Roberto Meireles do Nascimento, titular.

Designa para compor o Conselho Municipal de Habitação – CMH, em conformidade com a Lei nº 6.508/94 e com o Decreto nº 18.381/23, para complementação do mandato 2024/2026, a partir da data de publicação:

Representantes do Poder Executivo
-José Adeilson Colares, titular e Presidente;
-Flávia Luciana Carvalho Resende, suplente.

Representante de entidades de profissionais liberais, escolhido pelo Executivo em lista tríplice
-Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, titular.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL SMED Nº 01/2021

ATO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte revoga os atos de nomeação para o cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO ESCOLAR e PROFESSOR(A) MUNICIPAL Edital Nº 01/2021, homologado em 23/11/2022, da(s) pessoa(s) candidata(s) abaixo relacionada(s):

BIBLIOTECÁRIO ESCOLAR

Pelo descumprimento do disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 7.169/1996.

Ato publicado no DOM de 15 de novembro de 2025.

Classificação	Nome
142º lugar	Agatha Cyntia Cordeiro Machado De Oliveira Carvalho

Pelo motivo de reclassificação, com fulcro no § 1º do art. 12, da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996.

Ato publicado no DOM de 15 de novembro de 2025.

Classificação	Nome
149º lugar	Ana Paula Ribeiro

Pessoa candidata nomeada para as vagas de pessoas negras atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
26º lugar	Estefania Ferreira Souza

PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Pelo descumprimento do disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 7.169/1996.

Ato publicado no DOM de 15 de novembro de 2025.

Classificação	Nome
440º lugar	Giovana Bárbara De Carvalho
442º "	Elen Saldanha Moura

PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE MATEMÁTICA

Pelo motivo de inaptidão, conforme Laudo Médico da GESER e fundamento no disposto no art. 23 da Lei 7.169/96 de 30/08/1996.

Ato publicado no DOM de 10 de setembro de 2025.

Classificação	Nome
151º lugar	Renata Cristina Soares Silva De Amorim

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte
Bruno Passeli
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO EDITAL SMED Nº 01/2021

ATO DE RECLASSIFICAÇÃO

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, nos termos do art. 12, §1º, §2º e §3º, da Lei Municipal nº 7.169 de 30/08/1996, torna pública a nova classificação proveniente do requerimento de reclassificação deferido, referente ao ato de nomeação abaixo.

BIBLIOTECÁRIO(A) ESCOLAR PLENO(A)

Ato publicado no DOM de 15 de novembro de 2025.

NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	RECLASSIFICAÇÃO
Ana Paula Ribeiro	149º lugar	277º lugar

Pessoa candidata nomeada para as vagas de pessoas negras atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	RECLASSIFICAÇÃO
Estefania Ferreira Souza	26º lugar	42º lugar

Belo Horizonte, 12 de março de 2026

Débora dos Santos Cardoso de Paula
Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional

CONCURSO PÚBLICO EDITAL SMED Nº 01/2021

TORNA SEM EFEITO

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital 01/2021, torna sem efeito a publicação no Diário Oficial do Município - DOM de 28/02/2023, em razão da decisão proferida nos autos do processo nº 5309563-42.2023.8.13.0024, referente à Márcia Dárquia Nogueira da Silva, permanecendo inalterada a nomeação da pessoa candidata publicada no DOM de 30/12/2022.

PROFESSOR(A) PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL – NORTE, PAMPULHA E VENDA NOVA

Classificação	Nome
74º lugar	Márcia Dárquia Nogueira da Silva

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte
Bruno Passeli
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO EDITAL SMED Nº 01/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 01/2021, homologado em 23/11/2022, para provimento dos cargos efetivos de BIBLIOTECÁRIO(A) ESCOLAR PLENO(A) e PROFESSOR(A) MUNICIPAL, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 7.169/1996, em reposição às revogações, as pessoas candidatas abaixo listadas:

BIBLIOTECÁRIO(A) ESCOLAR PLENO(A)

Classificação	Nome
150º lugar	Kessya Cristine De Oliveira Silva
151º "	Lucas Manoel Da Silva

Pessoa candidata nomeada para as vagas reservadas para pessoas negras, atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
27º lugar	Renata Rodrigues Nogueira Paiva



PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE MATEMÁTICA

Classificação	Nome
174° lugar	Esmeralda Marques Dos Santos Acioly

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte
Bruno Passeli
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca as pessoas candidatas nomeadas no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/Posse> - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, as pessoas candidatas irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

As pessoas candidatas, após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender a todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para as pessoas candidatas ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação à lista dos exames admissionais e aos devidos procedimentos, informamos que as pessoas candidatas deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL SMED Nº 03/2023

ATO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte revoga o ato de nomeação para o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, PROFESSOR(A) MUNICIPAL e PROFESSOR(A) PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, Edital Nº 03/2023, homologado em 04/07/2024, das pessoas candidatas abaixo relacionadas:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Pelo descumprimento do disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 7.169/1996.

Ato publicado no DOM de 15 de novembro de 2025.

Classificação	Nome
428° lugar	Alex Emanuel Machado De Souza
434° "	Ana Karolina Martins De Souza
436° "	Stenio Vinícios De Medeiros
444° "	Gustavo Luiz Soares

PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE 1º E 2º CICLOS

Pelo descumprimento do disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 7.169/1996.

Ato publicado no DOM de 16 de julho de 2025.

Classificação	Nome
546° lugar	Islaine Teixeira Vieira

Pessoa candidata nomeada para as vagas de pessoas negras atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
117° lugar	Rosemary Aparecida De Oliveira Leonidio

Ato publicado no DOM de 19 de dezembro de 2025.

Classificação	Nome
601° lugar	Rosangela Da Silva Lucio
608° "	Elenilda Rosa Da Silva Barbosa
617° "	Luana Luiza De Oliveira
623° "	Maria Julia Araujo Menezes
628° "	Alexsandra Gomes Teixeira
630° "	Alessander Nery Costa
631° "	Priscila Roberta Da Silva Soares
637° "	Beatriz De Paula Peres
638° "	Jaqueline De Almeida Gomes Oliveira
662° "	Henrique Melo Franco Ribeiro
671° "	Daysy Luci Miranda Cunha
675° "	Geiza Fernandes Prado
682° "	Liliane Rodrigues De Andrade
704° "	Vanessa Rodrigues Pereira Campolina

Pessoas candidatas nomeadas para as vagas de pessoas negras atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
139° lugar	Andresa Aparecida Rosa Amaral
142° "	Wellkislene Lourdesneth Soares Da Costa
143° "	Valeria De Souza Pereira
144° "	Camila Freitas Gomes
145° "	Robson Vieira Marques
146° "	Victor Stanley Souza Gomes

Ato publicado no DOM de 30 de dezembro de 2025.

Classificação	Nome
724° lugar	Priscila Nadia Santos De Oliveira
728° "	Eunice Perdigao Horta
731° "	Tatiane Dos Santos Silva
735° "	Lorraine Belz Silva
740° "	Elaine Cristina Moreira Mangabeira
742° "	Viviane Ribeiro Das Gracas Dos Anjos
748° "	Raquel Patricia Valerio Silva
758° "	Vitoria Ketlen Neves Da Silva
770° "	Alexsandra Botelho Miranda
816° "	Lucas Suaznabar Ferrari
834° "	Bruna Marcelino Amaral
837° "	Raiane Mariana Carneiro Araujo
839° "	Paulo Soares Brandao

Pessoas candidatas nomeadas para as vagas de pessoas negras atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
148° lugar	Glaucia Thayrinne Santos Lima
149° "	Carla Brenda Lopes Moreira
150° "	Shirlei Sotero
152° "	Rosana Odette Da Silva Pinheiro
153° "	Andreza Aparecida Mesquita

Pelo motivo de inaptidão, conforme Laudo Médico da GESER e fundamento no disposto no art. 23 da Lei 7.169/96 de 30/08/1996.

Ato publicado no DOM de 16 de julho de 2025.

Classificação	Nome
446° lugar	Thays Costa Bastos
524° "	Fernanda Freitas De Morais

Ato publicado no DOM de 19 de dezembro de 2025.

Classificação	Nome
614° lugar	Mariangela Rosssini Gomes Teodoro

Pelo motivo de reclassificação, com fulcro no § 1º do art. 12, da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996.

Ato publicado no DOM de 15 de novembro de 2025.

Classificação	Nome
572° lugar	Lucia Cristina Da Cruz Oliveira
585° "	Anna Luiza Barcellos De Oliveira
586° "	Danyele Franca Da Silva Rodrigues

Pessoa candidata nomeada para as vagas de pessoas negras atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
119° lugar	Debora Pereira Da Silva

Ato publicado no DOM de 19 de dezembro de 2025.

Classificação	Nome
602° lugar	Graziela Segnorine De Moura
633° "	Daniel Gustavo Colodetti Lana
649° "	Eliana Pires De Lima
651° "	Fabiana Fernandes Ferreira
659° "	Francyele Silva Ferreira Rocha
679° "	Thamy Brasil Dos Santos
701° "	Cyntia Lopes Lima

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Secretaria-Geral
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 3º andar
Telefone (31) 3277-4906



Ato publicado no DOM de 30 de dezembro de 2025.

Classificação	Nome
744º lugar	Alvaro Leandro
787º "	Suelen Fernandes Araujo
796º "	Ueverson Aparecido Nazare
798º "	Angela Aparecida Luiz
819º "	Shirley Martins Alves Barbosa
840º "	William De Souza Lopes Nascimento

PROFESSOR(A) PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Pelo descumprimento do disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 7.169/1996.

Ato publicado no DOM de 15 de novembro de 2025.

Classificação	Nome
656 º lugar	Liliane Gomes Lourenco Da Silva
666 º "	Michely Catarine Quaresma

Ato publicado no DOM de 13 de janeiro de 2026.

Classificação	Nome
678º lugar	Karina Danielle Ferreira Vicente
683º "	Luana Micael Sousa Passos
695º "	Jessica Maria Pinheiro De Paiva
722º "	Hellen Cristina Da Silva Rocha
738º "	Fernanda Queren Dos Reis Campos Gomes
739º "	Luciano Andrade Ribeiro
747º "	Lorena Paula Pereira De Lemos
752º "	Manoela Campos Utsch
755º "	Eliane Marques Saraiva Dias
779º "	Sidney Fernandes Fonseca
803º "	Conceicao Aparecida Figueiredo
807º "	Gabriela Martins Gabriel
815º "	Patricia Guimaraes Martins
841º "	Cristiane Eugenia Fernandes
854º "	Sabrina Sanches Martins Sontag
882º "	Viviane Carmo Souza
884º "	Adriana Cristina Guimaraes
887º "	Vanessa Cristina Marques Sabino De Almeida
919º "	Paula Kelly De Souza
927º "	Nubia Cristina Costa
940º "	Ana Clara Rossi Silva Dias
948º "	Nathalia Muzzi Marcelino De Oliveira
953º "	Lidia Cerqueira Cavalcanti
962º "	Natalia De Medeiros Silva
964º "	Ana Clara Reis Franco De Carvalho
969º "	Sonia Cristina Da Silva Hudson
986º "	Flavia Daniela Arifa Laureano
989º "	Dalana Alves Almeida
1003º "	Renata Matos De Souza Lima
1007º "	Rafael Lucas De Moura Silva
1010º "	Ursula Rodrigues Vieira De Souza
1019º "	Sabrina Lopes Oliveira
1020º "	Kesia Conceicao Da Silva Coutinho
1023º "	Daniel Marco De Alcantara Barreto
1024º "	Ana Leticia Kossoski Felix Costa
1039º "	Amanda Brites Marra Lopes
1046º "	Miriam Ires Couto Marinhho
1047º "	Fernanda Caroline Silva Santos

Pessoas candidatas nomeadas para as vagas de pessoas negras atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
142º lugar	Iole Mirele Sales Pereira
145º "	Erica Fabiana Beltrao Pereira
146º "	Thatiane Cristina Da Silva Marques
157º "	Priscila Alice De Araujo Rimualdo
171º "	Tatiana Marques De Paula
178º "	Sandra De Abreu Cota Sena
204º "	Adriana Pereira Vaz

Pelo motivo de inaptidão, conforme Laudo Médico da GESER e fundamento no disposto no art. 23 da Lei 7.169/96 de 30/08/1996.

Ato publicado no DOM de 09 de maio de 2025.

Classificação	Nome
570º lugar	Bruna Luiza Maria Barros Do Amaral Fonseca De Oliveira

Pelo motivo de reclassificação, com fulcro no § 1º do art. 12, da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996.

Ato publicado no DOM de 13 de janeiro de 2026.

Classificação	Nome
691º lugar	Cleusa Aparecida Santos Machado
719º "	Luciana Franciele Pereira Terrinha

749º "	Alessandra De Andrade Marques
750º "	Emanuelle Lopes De Souza Pereira
761º "	Paloma De Alvarenga Cortes
766º "	Maressa De Castro Santos
799º "	Jussara Porto Araujo De Mello
813º "	Ramoniele Carolina Dos Santos Marcondes Pedrosa
840º "	Paula Roberta De Jesus Tomaz Maia
849º "	Daiane Do Nascimento Bicalho
880º "	Jessica Machado Araujo
886º "	Junia Pinho Dias
897º "	Amanda De Freitas Campos Oliveira
899º "	Gislene Marcia Ferreira Araujo
901º "	Nilcimore Goncalves Boari Ferreira
922º "	Viviane De Cassia Maia Trindade
932º "	Isadora Pereira Hisamatsu
935º "	Luana Leal Oliveira
936º "	Waleska Danielle Oliveira Lima
938º "	Silvia Cristina Ferreira
941º "	Ana Carolina Rocha Da Costa Santos
956º "	Fernando Augusto Da Silva Teixeira
966º "	Fabiola Andrea Marinho
1031º "	Deise Mara Nascimento Leite
1035º "	Flavia De Paula Correa Pavan

Pessoas candidatas nomeadas para as vagas de pessoas negras atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
138º lugar	Paula Miranda Oliveira Alves De Sousa
150º "	Jaqueline Ribeiro Linhares Nascimento
172º "	Luciana Dos Santos
188º "	Dayanne Priscilla Bueno Ferreira

PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE ARTES

Pelo motivo de inaptidão, conforme Laudo Médico da GESER e fundamento no disposto no art. 23 da Lei 7.169/96 de 30/08/1996.

Ato publicado no DOM de 09 de maio de 2025.

Classificação	Nome
7º lugar	Livia Martins Rabelo

PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE HISTÓRIA

Pelo descumprimento do disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 7.169/1996.

Ato publicado no DOM de 15 de novembro de 2025.

Classificação	Nome
12º lugar	Warley Brant Pimentel

PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE LÍNGUA PORTUGUESA

Pelo descumprimento do disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 7.169/1996.

Ato publicado no DOM de 10 de setembro de 2025.

Classificação	Nome
17º lugar	Bruno De Souza Cardozo Achilles

Ato publicado no DOM de 15 de novembro de 2025.

Classificação	Nome
41º lugar	Ana Paula Ferreira

Pelo motivo de reclassificação, com fulcro no § 1º do art. 12, da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996.

Ato publicado no DOM de 15 de novembro de 2025.

Classificação	Nome
40º lugar	Juliana Veloso Mendes De Freitas

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte
Bruno Passeli
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL SMED Nº 03/2023

ATO DE RECLASSIFICAÇÃO

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, nos termos do art. 12, §1º, §2º e §3º, da Lei Municipal nº 7.169 de 30/08/1996, torna pública a nova classificação proveniente do requerimento de reclassificação deferido, referente ao ato de nomeação abaixo.



PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE 1º E 2º CICLOS

Ato publicado no DOM de 15 de novembro de 2025.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
Lucia Cristina Da Cruz Oliveira	572º lugar	1229º lugar
Anna Luiza Barcellos De Oliveira	585º "	1230º "
Danyele Franca Da Silva Rodrigues	586º "	1231º "

Pessoa candidata nomeada para as vagas de pessoas negras atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
Debora Pereira Da Silva	119º lugar	154º lugar

Ato publicado no DOM de 19 de dezembro de 2025.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
Graziela Segnorine De Moura	602º lugar	1232º lugar
Daniel Gustavo Colodetti Lana	633º "	1233º "
Eliana Pires De Lima	649º "	1234º "
Fabiana Fernandes Ferreira	651º "	1235º "
Francyle Silva Ferreira Rocha	659º "	1236º "
Thamy Brasil Dos Santos	679º "	1237º "
Cyntia Lopes Lima	701º "	1238º "

Ato publicado no DOM de 30 de dezembro de 2025.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
Alvaro Leandro	744º lugar	1239º lugar
Suelen Fernandes Araujo	787º "	1240º "
Ueverson Aparecido Nazare	796º "	1241º "
Angela Aparecida Luiz	798º "	1242º "
Shirley Martins Alves Barbosa	819º "	1243º "
William De Souza Lopes Nascimento	840º "	1244º "

PROFESSOR(A) PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Ato publicado no DOM de 13 de janeiro de 2026.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
Cleusa Aparecida Santos Machado	691º lugar	2884º lugar
Luciana Franciele Pereira Terrinha	719º "	2885º "
Alessandra De Andrade Marques	749º "	2886º "
Emanuelle Lopes De Souza Teixeira	750º "	2887º "
Paloma De Alvarenga Cortes	761º "	2888º "
Maressa De Castro Santos	766º "	2889º "
Jussara Porto Araujo De Mello	799º "	2890º "
Ramoniele Carolina Dos Santos Marcondes Pedrosa	813º "	2891º "
Paula Roberta De Jesus Tomaz Maia	840º "	2892º "
Daiane Do Nascimento Bicalho	849º "	2893º "
Jessica Machado Araujo	880º "	2894º "
Junia Pinho Dias	886º "	2895º "
Amanda De Freitas Campos Oliveira	897º "	2896º "
Gislene Marcia Ferreira Araujo	899º "	2897º "
Nilcimore Goncalves Boari Ferreira	901º "	2898º "
Viviane De Cassia Maia Trindade	922º "	2899º "
Isadora Pereira Hisamatsu	932º "	2900º "
Luana Leal Oliveira	935º "	2901º "
Waleska Danielle Oliveira Lima	936º "	2902º "
Silvia Cristina Ferreira	938º "	2903º "
Ana Carolina Rocha Da Costa Santos	941º "	2904º "
Fernando Augusto Da Silva Teixeira	956º "	2905º "
Fabiola Andrea Marinho	966º "	2906º "
Deise Mara Nascimento Leite	1031º "	2907º "
Flavia De Paula Correa Pavan	1035º "	2908º "

Pessoas candidatas nomeadas para as vagas de pessoas negras atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	RECLASSIFICAÇÃO
Paula Miranda Oliveira Alves De Sousa	138º lugar	485º lugar
Jaqueline Ribeiro Linhares Nascimento	150º "	486º "
Luciana Dos Santos	172º "	487º "
Dayanne Priscilla Bueno Ferreira	188º "	488º "

PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE LÍNGUA PORTUGUESA

Ato publicado no DOM de 15 de novembro de 2025.

NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	RECLASSIFICAÇÃO
Juliana Veloso Mendes De Freitas	40º lugar	1095º lugar

Belo Horizonte, 12 de março de 2026

Débora dos Santos Cardoso de Paula
Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional

Poder Executivo

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL SMED Nº 03/2023

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 03/2023, homologado em 04/07/2024, para provimento dos cargos efetivos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, PROFESSOR(A) MUNICIPAL e PROFESSOR(A) PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 7.169/1996, em reposição às revogações, as pessoas candidatas abaixo listadas:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Classificação	Nome
446º lugar	Carlos Emanuel De Abrantes Almeida
447º "	Michel Alves Resende
448º "	Lidiane Cristovam De Souza Oliveira
449º "	Wanderly Marcelino

PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE 1º E 2º CICLOS

Classificação	Nome
847º lugar	Flavia Raiane Ramos Rodrigues - Já nomeado(a) no DOM de 16/07/2025 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
848º "	Rayanny Zanetti Torquatro De Lana
849º "	Marta Maria Rodrigues Ribeiro
850º "	Daniela Soares Da Silva Bastos - Já nomeado(a) no DOM de 16/07/2025 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
851º "	Camila Do Carmo Dias
852º "	Andreia Aparecida Ribeiro Santos
853º "	Sabrina Batista Dos Santos
854º "	Enievelin Terezinha Marques Flores
855º "	Ana Denise Neves Rocha Nogueira
856º "	Danielle Cristina De Souza - Já nomeado(a) no DOM de 16/07/2025 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
857º "	Ildete Luiz Goncalves
858º "	Valquiria Alves Da Silva
859º "	Alice Tomaz Horta
860º "	Rosangela Ribeiro De Camargos Leite
861º "	Sarah Fernanda Deziderio Ferreira Souza
862º "	Adriane Assuncao Nascimento Da Silva
863º "	Patricia Valeria De Souza Menezes
864º "	Andreza Aparecida Mesquita - Já nomeado(a) no DOM de 30/12/2025 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
865º "	Silvana Rosa Da Costa Sodre
866º "	Claudia Viana Da Silva
867º "	Ana Paula Alves Cunha De Oliveira
868º "	Dayane Flora Dos Santos
869º "	Agata Cibebe De Oliveira Araujo
870º "	Ana Cristina Goncalves De Souza
871º "	Cornelia Juliana Andre Fernandes
872º "	Audrey Morato
873º "	Miriam Lucia Ferreira - Já nomeado(a) no DOM de 16/07/2025 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
874º "	Gabriely Silva Zeferino
875º "	Leiliana Dos Santos Braga Silva
876º "	Thamires Dias Ferreira
877º "	Lorena Rosa De Almeida Oliveira
878º "	Marroni Da Silva
879º "	Franciele Fernanda Dos Santos Pinto
880º "	Cristiana Carvalho Faustino
881º "	Natalia De Freitas Pires
882º "	Agda Soares
883º "	Adriana Lopes Vieira - Já nomeado(a) no DOM de 16/07/2025 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
884º "	Iara Cristina Silva Da Trindade
885º "	Maria Angelica Oliveira Gloria
886º "	Sabrina Lacerda Goncalves
887º "	Janicelma Viviane Rodrigues
888º "	Leidomar Mariano Santos - Já nomeado(a) no DOM de 16/07/2025 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
889º "	Debora Helena Cardoso
890º "	Barbara Stephanie De Moura
891º "	Maria Marilene Da Cunha - Já nomeado(a) no DOM de 16/07/2025 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
892º "	Jacqueline Lacerda Rodrigues
893º "	Katia Catarina Correa
894º "	Elaine Maria Leal Lando - Já nomeado(a) no DOM de 16/07/2025 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
895º "	Michelle Rodrigues Da Silva
896º "	Karina Coelho Ferreira
897º "	Danieli Souza
898º "	Alenilma Lopes Amaral Barbosa
899º "	Narlia Lucia Ramos Magalhaes
900º "	Anailde Souza Do Carmo Rezende
901º "	Juliana Aparecida Silva
902º "	Vanessa Caroline De Jesus Morais - Já nomeado(a) no DOM de 16/07/2025 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
903º "	Cleide Ferreira De Souza Ribeiro
904º "	Suedinei Souza - Já nomeado(a) no DOM de 16/07/2025 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
905º "	Walquiria Oliveira Pires Ramos
906º "	Cintia Aparecida Ferreira



907° "	Aline Chaves Franca
908° "	Fabiola Coura Lima
909° "	Doralice Pereira Reis - Já nomeado(a) no DOM de 16/07/2025 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
910° "	Renata Gomes Ribas
911° "	Franciane Ruzia Gonzaga
912° "	Vivia Flavia Pereira Dias - Já nomeado(a) no DOM de 16/07/2025 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
913° "	Celma Silveria Da Silva Couto
914° "	Amanda Camila Diniz Pires
915° "	Irani Maria Dos Santos - Já nomeado(a) no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 113º da Lei nº 11.416/2022.
916° "	Eliana Aparecida Marinho Costa
917° "	Vitoria Laisla De Oliveira Gontijo
918° "	Ricardo Alves Dos Santos - Já nomeado(a) no DOM de 16/07/2025 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
919° "	Carolina Aparecida Batista Pinto
920° "	Flavia Lucchesi De Souza Miranda

Pessoa Candidata nomeada para vagas reservada para pessoas negras, atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
154º lugar	Debora Pereira Da Silva

PROFESSOR(A) PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome
1050º lugar	Iole Mirele Sales Pereira - Já nomeado(a) no DOM de 13/01/2026 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
1051° "	Cristina Januaria Pereira
1052° "	Marilane Carvalhar Damasceno De Assis
1053° "	Eliana Paula Rodrigues Silva Milagres
1054° "	Ligia Fernanda Teixeira Dos Santos
1055° "	Isaura Brandao Barbosa
1056° "	Patricia Ribeiro Dos Santos
1057° "	Claudia Juliana Salvino Borba
1058° "	Danielle Alves De Almeida
1059° "	Lorraine Oliveira Feitosa
1060° "	Tatiane Fatima Da Silva - Já nomeado(a) no DOM de 13/01/2026 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
1061° "	Debora Da Costa Oliveira - Já nomeado(a) no DOM de 13/01/2026 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
1062° "	Elenice Fernandes Da Rocha
1063° "	Joselina Lima Da Silva
1064° "	Luisa Cristina Diniz Reis
1065° "	Joice Caroline Soares
1066° "	Juliana Amanda Godoi
1067° "	Daniela Ferraz Do Carmo
1068° "	Mayara Livia Araujo Bueno
1069° "	Luciana Maria Dos Santos
1070° "	Camila Romero Dario
1071° "	Erica Fabiana Beltrao Pereira - Já nomeado(a) no DOM de 13/01/2026 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
1072° "	Rosana De Souza
1073° "	Joziane Teixeira Almeida De Oliveira
1074° "	Jaqueline Aparecida De Souza
1075° "	Vivian Magalhaes De Aguir Maron
1076° "	Luciana Albuquerque Mendes
1077° "	Barbara Nubia Alves Silva
1078° "	Roberta De Oliveira Ferreira
1079° "	Cristiane Santos Silva Barbosa
1080° "	Luciene Martins De Souza Bessa
1081° "	Jacqueline Zauli De Assis Martins
1082° "	Emilia Menezes De Moura Rodrigues
1083° "	Aline Nayara Azeredo De Leles
1084° "	Carolina Siqueira Carvalho
1085° "	Rosana Alves Ribeiro Dias
1086° "	Jessica Ramos Gontijo Henriques
1087° "	Leonida Marcia Da Silva Nunes Peixoto
1088° "	Cristiane Goncalves Miranda
1089° "	Fernanda Aredes De Souza
1090° "	Gislaine Linhares Sabino Batista Dos Santos
1091° "	Fernanda Cristina Santos Novais De Castro
1092° "	Thatiane Cristina Da Silva Marques - Já nomeado(a) no DOM de 13/01/2026 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
1093° "	Isabel Alves Murilo
1094° "	Regilane Cristina De Oliveira Soares
1095° "	Cintia Mara Alves Abreu De Jesus - Já nomeado(a) no DOM de 16/07/2024 atendendo ao disposto no art. 113º da Lei nº 11.416/2022.
1096° "	Elisiane Fernandes Souto Dias
1097° "	Andreia Do Egito
1098° "	Luciana Carolina De Souza Amaro
1099° "	Solange Maria Nunes Maia
1100° "	Aline Lourenco Coimbra
1101° "	Patricia Cecilia Vieira Bento - Já nomeado(a) no DOM de 13/01/2026 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
1102° "	Quezia Castro Martins
1103° "	Nara Luiza Miranda Cristiano
1104° "	Zenilda Da Cruz Santos - Já nomeado(a) no DOM de 13/01/2026 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
1105° "	Sabrina Mendes De Oliveira
1106° "	Elaine Cristine De Carvalho
1107° "	Camila Rodrigues Da Silva
1108° "	Dayane Dias Carvalho De Melo

1109° "	Victoria Guimaraes De Amorim
1110° "	Karen Cristina Rodrigues Soares
1111° "	Daniela Paula Souza Siqueira Quintiliano
1112° "	Alessandra Resende Da Cunha Ribeiro
1113° "	Mariana Stephanye Silva
1114° "	Karla Cruz E Santos
1115° "	Bartira Campara Espindola
1116° "	Nadila Patricia Alves Lino Pereira
1117° "	Samila Augusta Miranda
1118° "	Kellen Cristiane Vilela De Oliveira - Já nomeado(a) no DOM de 13/01/2026 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
1119° "	Aline Marques Dutra
1120° "	Mary Ellen Da Silva Carvalho
1121° "	Iasmin Alves Da Silva
1122° "	Janinne Da Silva Almeida
1123° "	Jessica Bruna Teixeira Pereira
1124° "	Isamara Fonseca Mitre

Pessoas Candidatas nomeadas para as vagas reservadas para pessoas negras, atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
217º lugar	Marceli Do Nascimento Alves
218° "	Debora Viana De Jesus Ribeiro
219° "	Vanessa Gomes Pereira
220° "	Nathalia De Melo Mota
221° "	Leticia Marques Ramos
222° "	Giane Alves Dos Santos
223° "	Janaina Oliveira Gomes Pereira
224° "	Nathalia Luiza Duarte Arruda
225° "	Sabrina Miranda Amaral
226° "	Gleice Fernanda Coelho
227° "	Thais Jacinto Lucas

PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE ARTES

Classificação	Nome
9º lugar	Patricia Lilian De Sales Rocha

PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE HISTÓRIA

Classificação	Nome
13º lugar	Igor Tadeu Camilo Rocha

PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
44º lugar	Maria Amorim Vieira Castro
45° "	Lucas Samuel Oliveira
46° "	Suelen Martins

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Álvoro Damião
Prefeito de Belo Horizonte
Bruno Passeli

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca as pessoas candidatas nomeadas no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/Posse> - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, as pessoas candidatas irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

As pessoas candidatas, após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender a todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para as pessoas candidatas ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação à lista dos exames admissionais e aos devidos procedimentos, informamos que as pessoas candidatas deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL SMASAC Nº 02/2022

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital 02/2022, homologado em 19/05/2023, para provimento do cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169/1996, as pessoas candidatas abaixo listadas:

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/ PSICOLOGIA	
Classificação	Nome
83º lugar	Ana Rachel Mendes Jorge Soares Coelho



Pessoa candidata nomeada para a vaga de pessoas negras, atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016:

Classificação	Nome
17º lugar	Manoel Rodrigues Afonso

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/ SERVIÇO SOCIAL

Classificação	Nome
87º lugar	Adrielle Nunes Parreiras

Pessoa candidata nomeada para as vagas de pessoas com deficiência, atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 6.661/1994:

Classificação	Nome
11º lugar	Everaldo Oliveira Franco

Belo Horizonte, 5 de março de 2026

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte
Bruno Passeli
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca o(a) candidato(a) nomeado(a) no ato acima para iniciar os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/Posse> - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, o(a) candidato(a) irá indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

O(A) candidato(a), após a convocação, deverá apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para o(a) candidato(a) ao cargo pleiteado deverá ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os

devidos procedimentos, informamos que o(a) candidato(a) deverá seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL
DESPACHOS DA GERENTE

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições, previstas no Decreto Municipal nº 19.225/2025, rescinde a pedido o contrato de trabalho de LUIZ HENRIQUE DE SOUZA CUNHA, BM 100.443-1, no cargo de Agente Comunitário de Saúde A, nos termos do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 17/03/2026. (Processo BHDigital nº 31.00218234/2026-84).

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO
DESPACHOS DO DIRETOR

Processos Deferidos:
Processos Administrativos

- ANA JULIA LARA DE ALMEIDA, BM- 327.024-4, Proc. 31.00176450/2026-45, PERIODO DEFERIDO 25/02/2026 A 25/02/2026
- ANA PAULA COSTA MASCARENHAS, BM- 324.166-X, Proc. 31.00176994/2026-04, PERIODO DEFERIDO 24/02/2026 A 06/03/2026
- ANA PAULA PEREIRA TUPINAMBA MACHADO DA SILVA, BM- 151.612-2, Proc. 31.00190223/2026-72, PERIODO DEFERIDO 05/03/2026 A 14/03/2026
- CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS, BM- 324.389-1, Proc. 31.00850420/2025-58, PERIODO DEFERIDO 09/10/2025 A 02/01/2026
- DAIANE RODRIGUES TEIXEIRA, BM- 105.636-9, Proc. 31.00208765/2026-55, PERIODO DEFERIDO 27/02/2026 a 27/02/2026
- ERIK GOMES LUZ, FMC- 1165-5, Proc. 31.00203027/2026-72, PERIODO DEFERIDO 10/03/2026 A 13/03/2026
- FRANK WESLEY VIEIRA, BM- 92.146-0, Proc. 31.00117730/2026-20, PERIODO DEFERIDO 27/01/2026 A 30/01/2026

- HUGO EUGENIO VIEIRA, BM- 314.617-9, Proc. 31.00186498/2026-58, PERIODO DEFERIDO 04/03/2026 A 08/03/2026
- JOSIANE HIGINO SOUZA DE DEUS, BM- 110.859-8, Proc. 31.00207288/2026-67, PERIODO DEFERIDO 10/03/2026 A 10/03/2026

Processos Indeferidos:
Processos Administrativos

- CLAUDIONOR JOSE SOUZA, BM- 97.927-2, Proc. 31.00200667/2026-63, PERIODO INDEFERIDO 09/03/2026 A 10/03/2026
- CLEVISTON ISIDORIO DOS SANTOS, FPMZB - 757-8, Proc. 31.00203718/2026-39, PERIODO INDEFERIDO 03/03/2026 A 03/03/2026
- ELIZANGELA MOREIRA BARBOSA, BM- 105.536-2, Proc. 31.00154290/2026-69, PERIODO INDEFERIDO 07/09/2025 A 21/09/2025
- ELOISA ALVES DE SALES, BM- 118.525-8, Proc. 31.00187221/2026-34, PERIODO INDEFERIDO 24/02/2026 A 10/03/2026
- SHEILA SOUZA PEREIRA DO VALE, BM- 74.513-1, Proc. 31.00207773/2026-67, PERIODO INDEFERIDO 02/03/2026 A 02/03/2026
- WANESSA CRISTINA ROCHA, BM- 104.018- / 97.249-9, Proc. 31.00177156/2026-92, PERIODO INDEFERIDO 11/02/2026 A 11/02/2026

EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão torna público o resumo/extrato do relatório de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto nº 18.253/2023, de 6 de fevereiro de 2023, conforme:

- Nome do agente público: Bruno Leonardo Passeli.
- Cargo ocupado pelo agente público: Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Destino da viagem: São Paulo/SP.
- Período de realização da viagem: 08/03/2026 a 13/03/2026.
- Objetivo da viagem: Participação de capacitação no Insper.



6. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
7. Indicação dos benefícios para o município: Aprimoramento de mão de obra.
8. Despesas de viagem (Diária, taxa, passagens): R\$ 5.881,69 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais, sessenta e nove centavos).

Gustavo de Andrade
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

PRODABEL

EXTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato PDB.096.2025.5.4
Nº da Inexigibilidade de Licitação: 032/2025
Nº do Processo Administrativo do Contrato: 31.00763934/2025-02
Nº do Instrumento Jurídico: 001590
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel - CNPJ 18.239.038/0001-87
Nome e CNPJ do Contratado: Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte - Transfácil - CNPJ 04.398.505/0001-07
Descrição do objeto: Alteração quantitativa e reajuste em decorrência da majoração das tarifas do Serviço Público de Transporte Coletivo Convencional e Suplementar de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte, conforme estabelecido na Portaria SUMOB nº 122/2025.
Quantitativo e valor unitário do serviço aditivado:

Item	Descrição dos Serviços Atual	Descrição dos Serviços Reajustada	Quant. atual	Quant. reajustado	Preço Unitário Atual	Preço Unitário Reajustado
1	Emissão do bilhete de transporte social de R\$5,75	Emissão do bilhete de transporte social de R\$6,25	18.000	16.560	R\$103.500,00	R\$103.500,00
2	Emissão do bilhete de transporte social de R\$5,50	Emissão do bilhete de transporte social de R\$6,00	1.000	916	R\$5.500,00	R\$5.496,00
3	Emissão do bilhete de transporte social de R\$0,25	Emissão do bilhete de transporte social de R\$0,25	1.000	1.016	R\$250,00	R\$254,00
Valor total:						R\$109.250,00

Valor Total do Contrato com o Aditamento: R\$109.250,00 (cento e nove mil duzentos e cinquenta reais)

Justificativa do Aditivo Contratual: A alteração visa atualizar os quantitativos de bilhetes em função do reajuste tarifário estabelecido pela Portaria SUMOB nº 122/2025, mantendo o valor total do contrato de R\$109.250,00.
Exercício e Mês da Assinatura: 2026/03
Prazo de Vigência: a partir de sua assinatura, retroagindo os efeitos do reajuste a 01 de janeiro de 2026.
Data de Assinatura: 17/03/2026

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PBH ATIVOS S.A.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 002/2026
Processo: 01.26.003
Dispensa de Valor: 001/2026
Contratante: PBH Ativos S/A
Contratada: Associação P7 Criativo
Objeto: Locação do 6º (sexto) andar, com área total bruta de 699 m², situado no edifício localizado na Rua Rio de Janeiro nº 471, Centro, na cidade de Belo Horizonte – MG, doravante denominado Espaço P7
Vigência: 36 (trinta e seis) meses (17/03/2026 a 16/03/2029)
Valor do contrato: R\$1.376.640,00
Data da assinatura: 17/03/20206
Registro na PBH Ativos nº: 031/2026

Lucas Antonio Martinez de Faveri
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL

RETIFICAÇÃO
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97027/2025

Processo: 04-000.051/25-23
Objeto: Registro de Preço de Material de Higiene Pessoal

A Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUCONT, no uso de suas atribuições, retifica no Resumo da Ata de Registro de Preços Lei 14.133/2021, cujo objeto é Material de Higiene Pessoal, decorrente do PE 97027/2025, publicado em 17/03/2026, Ano XXXII, Edição nº 7460, 1ª Edição, conforme a seguir:

Onde se lê:
Prazo máximo de entrega: 10 (dez) dias úteis

Leia-se:
Prazo máximo de entrega: 10 (dez) dias úteis e 20 (vinte) dias úteis Escolas e EMEI's

Patricia de Paiva Franco Almeida
Gerência de Planejamento e Registro de Preços

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: 34.433.369 FERNANDO GUIMARAES BATISTA JUNIOR, CNPJ: 34.433.369/0001-00; LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.825.298/0001-10; MOYSES & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 19.453.651/0001-65; ORTOTECNO PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 19.254.518/0001-80.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: COMPANHIA CANDONGAS E OUTRAS FIRULAS, CNPJ: 02.365.486/0001-97; EXTIMINAS EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 18.286.492/0001-99; GAMA LUZ, CNPJ: 10.174.094/0001-79; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93; LETRARTE PLACAS LTDA, CNPJ: 05.601.507/0001-14; NOVARTIS BIOCIENTIAS AS, CNPJ: 56.994.502/0027-79; RIBEIRO FESTAS EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 31.543.777/0001-26; VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 14.665.928/0001-08.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Marina Barbosa Senra
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Estratégia Logística

RETIFICAÇÃO
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97027/2025

Processo: 04-000.051/25-23
Objeto: Registro de Preço de Material de Higiene Pessoal

A Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUCONT, no uso de suas atribuições, retifica no Resumo das Atas de Registro de Preços Lei 13.303/2016, cujo objeto é Material de Higiene Pessoal, decorrentes do PE 97027/2025, publicado em 17/03/2026, Ano XXXII, Edição Nº 7460, conforme a seguir:

Onde se lê:

ITEM 8: COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06.								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un. cotação	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R\$)	Preço Registrado (R\$)	DIF. %	Marca
08	73824	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS NO COMPRIMENTO, MACIO, ABSORVENTE, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 23 CM X LARGURA 21 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 1000 FOLHAS	Pacote	2.000	15,94	9,50	40,40	Official paper

ITEM 8: COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06.								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un. cotação	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R\$)	Preço Registrado (R\$)	DIF. %	Marca
08	73824	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS NO COMPRIMENTO, MACIO, ABSORVENTE, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 23 CM X LARGURA 21 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 1000 FOLHAS	Pacote	2.000	16,08	9,50	40,92	Official paper

Patricia de Paiva Franco Almeida
Gerência de Planejamento e Registro de Preços

RETIFICAÇÃO
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97027/2025

Processo: 04-000.051/25-23
Objeto: Registro de Preço de Material de Higiene Pessoal

A Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUCONT, no uso de suas atribuições, retifica no Resumo das Atas de Registro de Preços Lei 14.133/2021, cujo objeto é Material de Higiene Pessoal, decorrentes do PE 97027/2025, publicado em 17/03/2026, Ano XXXII, Edição Nº 7460, conforme a seguir:
Onde se lê:

ITEM 8: COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06.								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un. cotação	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R\$)	Preço Registrado (R\$)	DIF. %	Marca
08	73824	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS NO COMPRIMENTO, MACIO, ABSORVENTE, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 23 CM X LARGURA 21 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 1000 FOLHAS	Pacote	1.042.636	15,94	9,50	40,40	Official paper

ITEM 8: COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06.								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un. cotação	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R\$)	Preço Registrado (R\$)	DIF. %	Marca
08	73824	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS NO COMPRIMENTO, MACIO, ABSORVENTE, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 23 CM X LARGURA 21 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 1000 FOLHAS	Pacote	1.042.636	16,08	9,50	40,92	Official paper

Patricia de Paiva Franco Almeida
Gerência de Planejamento e Registro de Preços

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97050/2025

PROCESSO Nº: 04-000.049/25-81
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

ITEM 1 – COLORÍFICO EM PÓ - COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Em 17/11/2025, o licitante BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA passou à arrematante do item com o valor ofertado de R\$ R\$ 3,80 para colorífico em pó, à base de sementes de urucum, que resultou no valor global ofertado de R\$ 349.182,00. Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto, à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação e aprovação da amostra, confirmou-se a classificação do licitante BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA.
Verificada a documentação do licitante BHMINAS CESTAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, confirmou-se sua habilitação.
Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências do edital, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, a Agente de contratação julgou o licitante BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, vencedor no valor global de R\$ 349.182,00 (trezentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e dois reais) para o fornecimento de: Colorífico em pó, à base de sementes de urucum, de acordo com as especificações do edital. Quantidade: 91.890 pacotes. Valor unitário: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos). Marca: Pachá.
Em razão da ausência de apresentação das razões recursais, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação parcial do procedimento da licitação.

ITEM 3 – AÇÚCAR GRUPO 1, CLASSE CRISTAL, BRANCO - COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Em 17/11/2025, o licitante BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA passou à arrematante do item com o valor ofertado de R\$ R\$ 5,30 para açúcar grupo 1, classe cristal, branco, que resultou no valor global ofertado de R\$ 102.655,70. Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto, à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação e aprovação da amostra, confirmou-se a classificação do licitante BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA.
Verificada a documentação do licitante BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, confirmou-se sua habilitação.
Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências do edital, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, a Agente de contratação julgou o licitante BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, vencedor no valor global de R\$ 102.655,70 (cento e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) para o fornecimento de: Açúcar grupo 1, classe cristal, branco, de acordo com as especificações do edital. Quantidade: 19.369 pacotes. Valor unitário: R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos). Marca: Puro Doce.
Em razão da ausência de apresentação das razões recursais, o processo licitatório foi



encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação parcial do procedimento da licitação.

ITEM 4 – AÇÚCAR GRUPO 1, CLASSE CRISTAL, BRANCO - COTA RESERVADA REFERENTE AO ITEM 3 EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Em 17/11/2025, o licitante VITAL COMERCIO ATACADISTA LTDA passou à arrematante do item com o valor ofertado de R\$ R\$ 5,79 para açúcar grupo 1, classe cristal, branco, que resultou no valor global ofertado de R\$ 37.380,24.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto, à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação e aprovação da amostra, confirmou-se a classificação do licitante VITAL COMERCIO ATACADISTA LTDA.

Verificada a documentação do licitante VITAL COMERCIO ATACADISTA LTDA, confirmou-se sua habilitação.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências do edital, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, a Agente de contratação julgou o licitante VITAL COMERCIO ATACADISTA LTDA, vencedor no valor global de R\$ 37.380,24 (trinta e sete mil trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) para o fornecimento de: Açúcar grupo 1, classe cristal, branco, de acordo com as especificações do edital. Quantidade: 6.456 pacotes. Valor unitário: R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos). Marca: Bruçucar.

Em razão da ausência de apresentação das razões recursais, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação parcial do procedimento da licitação.

ITEM 7 - FEIJÃO BRANCO, TIPO 1 - COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Em 17/11/2025, o licitante JVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA passou à arrematante do item com o valor ofertado de R\$ R\$ 6,40 para feijão branco, tipo 1, que resultou no valor global ofertado de R\$ 90.240,00.

Solicitada ao licitante JVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para igualar ao item da cota reservada, também arrematado por ele, este reduziu o valor ofertado para R\$ 6,35, que resultou no valor global ofertado de R\$ 89.535,00.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto, à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação e aprovação da amostra, confirmou-se a classificação do licitante JVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Verificada a documentação do licitante JVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, confirmou-se sua habilitação.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências do edital, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, a Agente de contratação julgou o licitante JVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, vencedor no valor global de R\$ 89.535,00 (oitenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais) para o fornecimento de:

Feijão branco, tipo 1, de acordo com as especificações do edital. Quantidade: 14.100 pacotes. Valor unitário: R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos). Marca: Tipuã.

Em razão da ausência de apresentação das razões recursais, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação parcial do procedimento da licitação.

ITEM 8 - FEIJÃO BRANCO, TIPO 1 - COTA RESERVADA REFERENTE AO ITEM 7 EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Em 17/11/2025, o licitante JVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA passou à arrematante do item com o valor ofertado de R\$ R\$ 6,35 para feijão branco, tipo 1, que resultou no valor global ofertado de R\$ 29.845,00.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto, à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação e aprovação da amostra, confirmou-se a classificação do licitante JVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Verificada a documentação do licitante JVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, confirmou-se sua habilitação.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências do edital, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, a Agente de contratação julgou o licitante JVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, vencedor no valor global de R\$ 29.845,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais) para o fornecimento de:

Feijão branco, tipo 1, de acordo com as especificações do edital. Quantidade: 4.700 pacotes. Valor unitário: R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos). Marca: Tipuã.

Em razão da ausência de apresentação das razões recursais, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação parcial do procedimento da licitação.

ITEM 9 – SAL REFINADO IODADO, PACOTE 1 KG - COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Em 17/11/2025, o licitante BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA passou à arrematante do item com o valor ofertado de R\$ R\$ 1,00 para Sal refinado iodado, pacote 1 Kg, que resultou no valor global ofertado de R\$ 207.279,00.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto, à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação e aprovação da amostra, confirmou-se a classificação do licitante BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA.

Verificada a documentação do licitante BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, confirmou-se sua habilitação.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências do edital, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, a Agente de contratação julgou o licitante BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, vencedor no valor global de R\$ 207.279,00 (duzentos e sete mil duzentos e setenta e nove reais) para o fornecimento de: Sal refinado iodado, pacote 1 Kg, de acordo com as especificações do edital. Quantidade: 207.279 pacotes. Valor unitário: R\$ 1,00 (um real). Marca: Polar.

Em razão da ausência de apresentação das razões recursais, o processo licitatório foi

encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação parcial do procedimento da licitação.

ITEM 11 – BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER - COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Em 17/11/2025, o licitante A & M SOLUCOES INTEGRADAS LTDA passou à arrematante do item com o valor ofertado de R\$ R\$ 6,49 para Biscoito salgado, tipo cream cracker, que resultou no valor global ofertado de R\$ 712.504,65.

Solicitada ao licitante A & M SOLUCOES INTEGRADAS LTDA nova proposta mais vantajosa para o Município, este reduziu o valor ofertado para R\$6,48, que resultou no valor global ofertado de R\$ 711.406,80.

No dia 27/11, o licitante pediu sua desclassificação via chat: “após revisar a proposta ajustada, constatamos que o órgão pagará por quilo, enquanto nossa cotação foi enviada por pacote. Para evitar inconsistências, solicitamos nossa desclassificação dos itens 11 a 16. Pedimos desculpas pela falha e agradecemos a compreensão”

Em 27/11/2025, o licitante BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA passou à arrematante do item com o valor ofertado de R\$ 7,27 para Biscoito salgado, tipo cream cracker, que resultou no valor global ofertado de R\$ 798.136,95.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto, à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação e aprovação da amostra, confirmou-se a classificação do licitante BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA.

Verificada a documentação do licitante BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, confirmou-se sua habilitação.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências do edital, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, a Agente de contratação julgou o licitante BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, vencedor no valor global de R\$ 798.136,95 (setecentos e noventa e oito mil cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o fornecimento de:

Biscoito salgado, tipo cream cracker, de acordo com as especificações do edital. Quantidade: 109.785 pacotes. Valor unitário: R\$ 7,27 (sete reais e vinte e sete centavos). Marca: Ninfa.

Em razão da ausência de apresentação das razões recursais, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação parcial do procedimento da licitação.

ITEM 17 – EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 350 GRAMAS - COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Em 27/11/2025, o licitante BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA passou à arrematante do item com o valor ofertado de R\$ 3,00 para extrato de tomate, lata com 350 gramas, que resultou no valor global ofertado de R\$ 678.510,00.

Constatada a aceitabilidade da proposta em relação ao objeto, à compatibilidade do preço apresentado com o valor estimado para esta contratação e aprovação da amostra, confirmou-se a classificação do licitante BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA.

Verificada a documentação do licitante BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, confirmou-se sua habilitação.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências do edital, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, a Agente de contratação julgou o licitante BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, vencedor no valor global de R\$ 678.510,00 (seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e dez reais) para o fornecimento de:

Biscoito salgado, tipo cream cracker, de acordo com as especificações do edital. Quantidade: 109.785 pacotes. Valor unitário: R\$ 3,00 (três reais). Marca: Xavante.

Em razão da ausência de apresentação das razões recursais, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação parcial do procedimento da licitação.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os seus trabalhos.

Kênia da Anunciação
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97050/2025

PROCESSO Nº: 04-000.049/25-81
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

Nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021, homologo esta licitação, conforme especificações e exigências constantes no edital, seus anexos e documentos juntados aos autos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à:

ITEM 1 – COLORÍFICO EM PÓ - COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06, CONFORME EDITAL E ANEXOS.
EMPRESA: BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.271.187/0001-26
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 349.182,00 (trezentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e dois reais)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)
MARCA/FABRICANTE: Pachá

ITEM 3 – AÇÚCAR GRUPO 1, CLASSE CRISTAL, BRANCO - COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06, CONFORME EDITAL E ANEXOS.
EMPRESA: BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.271.187/0001-26



VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 102.655,70 (cento e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos)
MARCA/FABRICANTE: Puro Doce

ITEM 4 – AÇÚCAR GRUPO 1, CLASSE CRISTAL, BRANCO - COTA RESERVADA REFERENTE AO ITEM 3 EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, CONFORME EDITAL E ANEXOS.
EMPRESA: VITAL COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 60.261.511/0001-99
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 37.380,24 (trinta e sete mil trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos)
MARCA/FABRICANTE: Bruçucar

ITEM 7 - FEIJÃO BRANCO, TIPO 1 - COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06, CONFORME EDITAL E ANEXOS.
EMPRESA: JVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.525.331/0001-07
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 89.535,00 (oitenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos)
MARCA/FABRICANTE: Tipuá

ITEM 8 - FEIJÃO BRANCO, TIPO 1 - COTA RESERVADA REFERENTE AO ITEM 7 EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, CONFORME EDITAL E ANEXOS.
EMPRESA: JVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.525.331/0001-07
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 29.845,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos)
MARCA/FABRICANTE: Tipuá

ITEM 9 – SAL REFINADO IODADO, PACOTE 1 KG - COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06, CONFORME EDITAL E ANEXOS.
EMPRESA: BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.271.187/0001-26
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 207.279,00 (duzentos e sete mil duzentos e setenta e nove reais)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,00 (um real)
MARCA/FABRICANTE: Polar

ITEM 11 – BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER - COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06, CONFORME EDITAL E ANEXOS.
EMPRESA: BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.271.187/0001-26
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 798.136,95 (setecentos e noventa e oito mil cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,27 (sete reais e vinte e sete centavos)
MARCA/FABRICANTE: Ninfa

ITEM 17 – EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 350 GRAMAS - COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06, CONFORME EDITAL E ANEXOS.
EMPRESA: BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.271.187/0001-26
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 678.510,00 (seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e dez reais)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,00 (três reais)
MARCA/FABRICANTE: Xavante

Guilherme Fábregas Inacio
Secretário Adjunto de Administração Logística e Patrimonial
Subsecretaria de Compras e Contratos

CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

OBJETO: SORTEIO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO OFICIAL DE BENS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

A Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial, instituída pela Portaria SMALOG Nº 048/2025, no uso de suas atribuições, convoca os leiloeiros credenciados ADRIANA PIRES AMANCIO, ALEX WILLIAN HOPPE, BRENO CESAR OLIVEIRA FARIAS, CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO, CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO, CAROLINE DE SOUSA RIBAS, CATIELE BORGES LEFFA, DANIEL ELIAS GARCIA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA, GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, JORGE MARCO AURELIO BIAVATI, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, PAMELA DE SOUZA ALVES, PASCHOAL COSTA NETO, PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, PAULO CESAR AGOSTINHO, RAFAEL ARAUJO GOMES, RONALD DE FREITAS MOREIRA, RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO, SANDRA DE FATIMA SANTOS, SAULO JULIO RIBEIRO, TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA, ULISSES DONIZETE RAMOS e WELLINGTON DE MATOS SILVA para sessão pública de sorteio para definição do leiloeiro que realizará a alienação dos bens, a ser realizada virtualmente NO DIA 24 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10h (horário de Brasília), EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, E ÀS 10h5min (horário de Brasília), EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/aix-esre-ugn>

Nos termos do subitem 9.3 do edital, o leiloeiro poderá solicitar a sua dispensa de participação no sorteio somente uma única vez, a cada 12 (doze) meses, devendo formalizar a solicitação para o e-mail gclic@pbh.gov.br até 1 dia útil antes do sorteio.

Relação do bem que será leiloado:

Nº	ÁREA (m²)	LOCALIZAÇÃO	Nº	BAIRRO	MUNICÍPIO
1	1.280	Lote 10, Quadra 11B	SN	CONDOMÍNIO ALDEIAS DO LAGO	ESMERALDAS-MG

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

Comissão Especial de Credenciamento

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SMASDH Nº 037/2026

Designa servidora para a função de gestora de parcerias.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para a função gestora de parcerias, a servidora elencada no Anexo.

Art. 2º – Ficam revogadas as seguintes Portarias:

- I – Portaria SMASDH nº 285/2025, publicada no DOM em 16/12/2025;
- II - Portaria SMASDH nº 260/2025, publicada no DOM em 19/11/2025;
- III - Portaria SMASDH nº 229 e 230/2025, publicada no DOM em 04/11/2025;
- IV - Portaria SMASDH nº 235/2025, publicada no DOM em 04/11/2025;
- V - Portaria SMASDH nº 218/2025, publicada no DOM em 29/10/2025;
- VI - Portaria SMASDH nº 215/2025, publicada no DOM em 25/10/2025;
- VII - Portaria SMASDH nº 167/2025, publicada no DOM em 28/08/2025;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASDH Nº 037/2026)

PROCESSO	Nº 31.00914371/2025-78
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Sociedade Civil Casas de Educação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto “Projeto ConViver: Vínculos, Direitos e Cidadania”, de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR(A)	
Nome	Luciane Soares de Miranda Gomes Silva
Matrícula	BM 329906
Cargo/Função	Analista Social
PROCESSO	Nº 31.00896002/2025-80
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Centro de Desenvolvimento do Down Planalto - CDDownP, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto “Cuidar de quem cuida”, de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR(A)	
Nome	Luciane Soares de Miranda Gomes Silva
Matrícula	BM 329906
Cargo/Função	Analista Social
PROCESSO	Nº 31.00846920/2025-80
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação Querubins, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto “Rede Querubins”, de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR(A)	
Nome	Luciane Soares de Miranda Gomes Silva
Matrícula	BM 329906
Cargo/Função	Analista Social
PROCESSO	Nº 31.00847833/2025-67
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Lar Cristo Rei, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto “Ambiente Seguro”, de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR(A)	
Nome	Luciane Soares de Miranda Gomes Silva
Matrícula	BM 329906
Cargo/Função	Analista Social
PROCESSO	Nº 31.00851153/2025-55
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Adotar - Adotando Vidas, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto “Acolher para Nascer”, de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR(A)	
Nome	Luciane Soares de Miranda Gomes Silva
Matrícula	BM 329906
Cargo/Função	Analista Social



PROCESSO	Nº 31.00831687/2025-91
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Fundação CDL-BH, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto “Pontes para o Trabalho”, de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR(A)	
Nome	Luciane Soares de Miranda Gomes Silva
Matrícula	BM 329906
Cargo/Função	Analista Social
PROCESSO	Nº 31.00831156/2025-72
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação de Cegos de Santa Luzia, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto “Horizonte Tátil”, de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR(A)	
Nome	Luciane Soares de Miranda Gomes Silva
Matrícula	BM 329906
Cargo/Função	Analista Social
PROCESSO	Nº31.00663788/2025-69
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação Mineira de Reabilitação (AMR), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto “Tecendo Direitos - Assistência e Inclusão Social”, de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR(A)	
Nome	Luciane Soares de Miranda Gomes Silva
Matrícula	BM 329906
Cargo/Função	Analista Social

PORTARIA SMASDH Nº 038/2026

Altera servidor para a função de gestor de parcerias

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam alterados os gestores de parceria designados na Portaria SMASDH nº 020/2026, publicada no DOM em 12 de fevereiro de 2026, que designam servidores para a função de gestor de parceria, passando o Anexo a vigorar na forma da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASDH Nº 038/2026)

PROCESSO	Nº 01.162.277/15-45
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Associacao Assistencial Amor Fraterno, para acolhimento institucional de Pessoas Idosas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.065.753/22-20
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC Associação As Sempre Vivas, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de acolhimento de Pessoas Idosos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.062.282/15-85
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Fundacao Oasis, para acolhimento institucional de Pessoas Idosas, conforme o Plano de Trabalho.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.172.843/13.65
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Providens Ação Social Arquidiocesana, no que se refere ao acolhimento institucional para atendimento às Pessoas Idosas, em situação de vulnerabilidade e risco social conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.155.363/13-01
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Cidade Ozanam Obra Unida Da Sociedade De São Vicente De Paulo, no que se refere ao acolhimento institucional para Pessoas Idosas, com diversos graus de dependência, em situação de risco pessoal e social, sem possibilidade de permanência em família, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.155.780/13-09

OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Abrigo Frei Otto, no que se refere ao acolhimento institucional para Pessoas Idosas, com diversos graus de dependência, em situação de risco pessoal e social, sem possibilidade de permanência em família, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.144.318/13-87
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Beneficência Franciscana, no que se refere ao acolhimento institucional para Pessoas Idosas, com diversos graus de dependência, em situação de risco pessoal e social, sem possibilidade de permanência em família, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.144.080/13-17
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Núcleo Assistencial Caminhos Para Jesus, no que se refere ao acolhimento institucional para Pessoas Idosas, com diversos graus de dependência, em situação de risco pessoal e social, sem possibilidade de permanência em família, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.155.732/13-58
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Lar Cristo Rei, no que se refere ao acolhimento institucional para Pessoas Idosas, com diversos graus de dependência, em situação de risco pessoal e social, sem possibilidade de permanência em família, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.155.077/13-74
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Lar Dona Paula Da Sociedade De São Vicente De Paulo, no que se refere ao acolhimento institucional para Pessoas Idosas, com diversos graus de dependência, em situação de risco pessoal e social, sem possibilidade de permanência em família, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.042.648/20-15
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC Lar Dos Idosos Clotilde Martins Da Sociedade Sao Vicente De Paulo, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do serviço de acolhimento institucional para Pessoas Idosas, risco pessoal e social, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.184.394/11-09
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Lar Dos Idosos Nossa Senhora Da Saude Da Sociedade De Sao Vicente De Paulo, no que se refere ao acolhimento institucional para Pessoas Idosas, com diversos graus de dependência, em situação de risco pessoal e social, sem possibilidade de permanência em família, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.042.649/20-88
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC Lar Dos Idosos Santa Rita De Cassia Da Sociedade De Sao Vicente De Paulo, para a consecução de institucional para Pessoas Idosas, risco pessoal e social, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.185.052/12-41
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Associação De Resgate Da Dignidade Humana Providência Divina, no que se refere ao acolhimento institucional para atendimento às Pessoas Idosas, em situação de vulnerabilidade e risco social conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.080.777/13-73
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Lar Senhor Bom Jesus e, no que se refere ao acolhimento institucional para atendimento às Pessoas Idosas, em situação de vulnerabilidade e risco social conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.144.314/13-26
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Asilo Nossa Senhora Da Piedade, no que se refere ao acolhimento institucional para Pessoas Idosas, com diversos graus de dependência, em situação de risco pessoal e social, sem possibilidade de permanência em família, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.



GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.178.745/11-05
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Lar De Idosas Padre Leopoldo Mertens Da Sociedade De São Vicente De Paulo no que se refere ao acolhimento institucional para Pessoas Idosas, com diversos graus de dependência, em situação de risco pessoal e social, sem possibilidade de permanência em família, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.156.073/13-59
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Conselho Central De Belo Horizonte Da Sociedade De Sao Vicente De Paulo, no que se refere ao acolhimento institucional para Pessoas Idosas, com diversos graus de dependência, em situação de risco pessoal e social, sem possibilidade de permanência em família, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.170.123/13-65
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Sociedade Amparo A Pobreza, no que se refere ao acolhimento institucional para atendimento às Pessoas Idosas, em situação de vulnerabilidade e risco social conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.065.369/13-91
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Lar Dos Idosos Recanto Dos Amigos, no que se refere ao acolhimento institucional para Pessoas Idosas, com diversos graus de dependência, em situação de risco pessoal e social, sem possibilidade de permanência em família, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.155.082/13-04
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Associação Cristã Feminina De Belo Horizonte, no que se refere ao acolhimento institucional para Pessoas Idosas, com diversos graus de dependência, em situação de risco pessoal e social, sem possibilidade de permanência em família, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.155.779/13-11
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Lar Dos Idosos Santo Antonio De Padua De Venda Nova Da Sociedade De São Vicente De Paulo, no que se refere ao acolhimento institucional para Pessoas Idosas, com diversos graus de dependência, em situação de risco pessoal e social, sem possibilidade de permanência em família, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.146.899/13-82
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Conselho Particular Nossa Senhora D'abadia Da Sociedade De São Vicente De Paulo, no que se refere ao acolhimento institucional para Pessoas Idosas, com diversos graus de dependência, em situação de risco pessoal e social, sem possibilidade de permanência em família, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.098.456/12-07
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Lar Das Idosas Santa Gema Galgani Da Sociedade De São Vicente De Paulo, no que se refere ao acolhimento institucional para atendimento às Pessoas Idosas, em situação de vulnerabilidade e risco social conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.100.446/12-29
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Conselho Central De Belo Horizonte Da Sociedade De Sao Vicente De Paulo, no que se refere ao acolhimento institucional para atendimento às Pessoas Idosas, em situação de vulnerabilidade e risco social conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.065.719/15-63
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Conselho Central De Belo Horizonte Da Sociedade De Sao Vicente De Paulo, no que se refere ao acolhimento institucional temporário às famílias e pessoas adultas em situação de vulnerabilidade e risco social, em situação de vida nas ruas, oriundas de áreas de risco geológico de Belo Horizonte, cujas moradias foram atingidas pelas chuvas e migrantes, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo Único.
GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves

Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.011.717/22-83
OBJETO	Formalização de relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC Agência Adventista De Desenvolvimento E Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de uma unidade de serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo para Gestantes e Puérperas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.
GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves
Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.097.869/18-89
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC Instituto Jurídico Para Efetivação Da Cidadania E Saúde, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do serviço de acolhimento em repúblicas para Jovens no Município de Belo Horizonte, visando oferecer atendimento à Adolescentes egressos do acolhimento institucional, possibilitando a construção e desenvolvimento da autonomia, com vistas a autogestão, auto-sustentação e independência dos Jovens de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.
GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves
Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.111.238/19-40
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC Agência Adventista De Desenvolvimento E Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de uma unidade do serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional para Mulheres adultas, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social em processo de saída das ruas ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, sem condições de moradia e auto-sustentação e sem possibilidade de retorno à família de origem, e que possuam autonomia para realizar as atividades da vida diária, no Município de Belo Horizonte, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.
GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves
Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.109.452/16-84
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Cáritas Brasileira para a execução do serviço de acolhimento institucional para famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social e/ ou em situação de rua, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo Único.
GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves
Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.011.711/22-05
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC Cáritas Brasileira, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do/a serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional para Adultos e Famílias em situação de migração, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.
GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves
Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.109.436/16-28
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Cáritas Brasileira para a execução do serviço de acolhimento institucional para Famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social e/ ou em situação de rua, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo Único.
GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves
Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.109.449/16-70



OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Cáritas Brasileira para a execução do serviço de acolhimento institucional para Mulheres adultas em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social e/ou em situação de rua, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo Único.
GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves
Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.110.568/17-47
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Instituto De Promoção Social E Humana Darcy Ribeiro, para executar o serviço de acolhimento institucional para Adultos, conforme Plano de Trabalho parte integrante deste instrumento como Anexo Único.
GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves
Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.103.444/16-33
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Instituto De Promoção Social E Humana Darcy Ribeiro, para executar o serviço de acolhimento institucional provisório para Homens adultos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, vida nas ruas e migração, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo Único.
GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves
Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.126.568/17-96
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Instituto De Promoção Social E Humana Darcy Ribeiro, para executar o serviço de acolhimento institucional para Adultos, conforme Plano de Trabalho parte integrante deste instrumento como Anexo Único.
GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves
Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.126.581/17-54
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Instituto De Promoção Social E Humana Darcy Ribeiro, para executar o serviço de acolhimento institucional para Adultos em processo de saída das ruas, conforme Plano de Trabalho parte integrante deste instrumento como Anexo Único.
GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves
Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC

PROCESSO	Nº 01.082.190/13-35
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Providens Ação Social Arquidiocesana, no que se refere ao acolhimento institucional para atendimento a Adultos, em período de convalescência pós alta hospitalar, em situação de vulnerabilidade e risco social conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves
Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC

PROCESSO	Nº 01.117.207/14-24
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Núcleo Assistencial Caminhos Para Jesus, no que se refere ao acolhimento institucional de pessoas Adultas com deficiência em situação de risco, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo Único.
GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves
Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.183.961/11-91
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Creche Nosso Lar, no que se refere ao acolhimento institucional de pessoas Adultas com deficiência em situação de risco pessoal e social sob medida de proteção abrigo, aplicada pelos órgãos competentes, sempre que os direitos forem ameaçadas e/ou violados, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.

GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves
Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.054.670/15-04
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Associação De Pais E Amigos De Pessoas Especiais - Apape, no que se refere ao acolhimento institucional para pessoas Adultas com deficiência mental, visando garantir proteção integral, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo Único.
GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves
Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.102.222/16-76
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Associação De Pais E Amigos De Pessoas Especiais - Apape atinente à execução do serviço de acolhimento institucional para Adultos com deficiência mental no Município de Belo Horizonte em residências inclusivas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo Único.
GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves
Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.065.641/23-88
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC Associacao Assistencial Amigos Do Amanhã, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do serviço de acolhimento institucional, na modalidade de duas residências inclusivas de forma a garantir proteção social integral aos residentes em situação de violência, negligência e abandono, bem como outras orientações normativas, de relevância pública e social definidas no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.
GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves
Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.049.191/13-40
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Associação De Cegos Louis Braille, no que se refere ao acolhimento institucional às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.
GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves
Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.034.210/16-22
OBJETO	Ação conjunta entre o Município e a OSC Lar Dos Meninos Dom Orione, no que se refere à execução do serviço de acolhimento institucional para Jovens e Adultos com deficiência mental no Município de Belo Horizonte em residências inclusivas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo Único.
GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves
Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC
PROCESSO	Nº 01.011.696/22-05
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC Instituto De Promoção Social E Humana Darcy Ribeiro, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de unidades do serviço de acolhimento institucional em modalidade residência inclusiva para acolher Jovens e Adultos com deficiência de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/03/2026, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Hash da assinatura: B4C50563D4011E41FEDDBEA56A8150D9F8B2E4F1. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.



Lixo jogado em ruas e em lotes vagos atrai insetos e outros animais. **AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.**

GESTOR (A)	
Nome	Gilmar Pereira Neves
Matrícula	BM: 330437-8
Cargo/Função	Analista Administrativo
GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)	
Nome	Danielle Vieira Alves
Matrícula	BM: 329.905-6
Cargo/Função	Diretora da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Suas-BH - DEAC

DECISÃO DE REVOGAÇÃO – ITEM 9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

PROCESSO Nº: 04.000.024/25-50
GRP Nº: 005187
Objeto: Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (MORADIA CIDADÃ), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Tendo em vista a publicação da ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SMASDH Nº 90013/2025 no DOM de 26/08/2025, informo a revogação do ITEM 9 - SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COMPOSTO POR 08 CÂMERAS, PADRÃO SMASAC, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO: DESCRIÇÃO A SEGUIR: CÂMERAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080p (FULL HD) OU SUPERIOR, TECNOLOGIA IP OU ANALÓGICA COM CONVERSOR, VISÃO NOTURNA (INFRAVERMELHO COM ALCANCE MÍNIMO DE 20 M), ÂNGULO DE VISÃO DE 90 A 120°, PARA USO EXTERNO (IP66), COM GRAVADOR DE VÍDEO (DVR/NVR), CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 1TB, MÍNIMO DE 08 CANAIS, PORTAS DE CONEXÃO HDMI/VGA, COM GRAVAÇÃO CONTÍNUA OU DETECÇÃO POR MOVIMENTO, VISUALIZAÇÃO AO VIVO OU PLAYBACK, ACESSO REMOTO VIA INTERNET E VGR. ACOMPANHADO DE CONECTORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, por razões de interesse público, devidamente justificadas nos autos do processo administrativo.

Belo Horizonte, 11 de março de 2026

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DECISÃO DA ANÁLISE RECURSAL

A Subsecretaria de Planejamento Gestão e Finanças – SUPGF-ASDH, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Municipal nº 18.096/22, decide pelo NÃO PROVIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela empresa OPS - Organização, Promoção e Serviços em Eventos Ltda. – CNPJ 12.142.023/0001-10, mantendo-se a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em consonância com o art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 18.096/2022.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025

Afonso Nunes da Cruz Neto
Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças

COMPIR

COMUNICADO COMPIR 001/2026*
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO COMPIR

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, visando a ampla participação, a maior mobilização das entidades da sociedade civil e o regular preenchimento das vagas, COMUNICA a prorrogação do prazo de inscrições para participação no processo de Eleição Complementar, previsto no Edital publicado como Anexo Único da Resolução COMPIR nº 01/2026, no Diário Oficial do Município de 23 de janeiro de 2026.

Desta forma, o prazo para inscrições se encerrará em 20 de março de 2026, sexta-feira, às 23h59 (horário de Brasília), ficando alteradas as datas dos demais procedimentos, conforme Anexo I abaixo.

ANEXO I

Cronograma do processo de eleição Complementar das/os representantes das entidades não governamentais da Sociedade Civil organizada para a composição da 7ª Gestão do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Belo Horizonte (COMPIR). Gestão 2025/2027.

ITEM	PROCEDIMENTO	DATA	INSTRUMENTO
01	Publicação no DOM da Resolução COMPIR 01/2026 que dispõe sobre o Edital do processo de eleição COMPLEMENTAR das/os representantes das entidades não governamentais da Sociedade Civil organizada para a composição da 7ª Gestão, biênio 2025/2027.	23/01/2026	Diário Oficial do Município - DOM
02	Publicação do resultado preliminar da etapa de inscrições de entidades não governamentais da Sociedade Civil organizada/candidatas/os e eleitoras/es, interessadas/os a participar do processo eleitoral complementar.	26/03/2026	Diário Oficial do Município - DOM
03	Publicação do resultado final das candidaturas habilitadas de entidades não governamentais da Sociedade Civil organizada/candidatas/os e eleitoras/es para o processo de eleição complementar e do local e horário da Assembleia de eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada.	08/04/2026	Diário Oficial do Município - DOM
04	Assembleia de eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada.	13/04/2026	Local e horário serão informados na publicação do dia 08/04/2025

05	Publicação do resultado da eleição complementar das/os representantes das entidades não governamentais da Sociedade Civil organizada.	17/04/2026	Diário Oficial do Município - DOM
06	Publicação do resultado final homologado da Eleição Complementar das/os representantes das entidades não governamentais da Sociedade Civil organizada.	25/04/2026	Diário Oficial do Município - DOM

Belo Horizonte, 12 de março de 2026

Gabriel Luís de Souza
Laiza Alves
Luciana da Silva Gomes
Simone Esterlina
Comissão Eleitoral

**Replicação por erro material.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - LMIC
EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2025 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
LISTA DE PROJETOS DESCLASSIFICADOS

A Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei Municipal 11.010/2016, do Decreto Municipal 16.514/2016 e alterações posteriores, e em conformidade com o art. 33 do EDITAL LMIC 2025 – ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, publicado em 30 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte (DOM), torna público a relação dos 27 (vinte e sete) projetos desclassificados, por meio do ANEXO ÚNICO desta publicação.

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação, para apresentação de recurso à Secretaria Municipal de Cultura.

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO – MODALIDADE FUNDO. No ato do envio, deverão ser informados o número da inscrição e o título do projeto, o nome do (a) Proponente, e-mail, CPF e as devidas motivações que julgar necessárias.

Dúvidas, eventuais esclarecimentos e as motivações da desclassificação poderão ser solicitadas por meio do canal de dúvidas e atendimento, disponível no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO – MODALIDADE FUNDO.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura

** O anexo encontra-se disponível no site dom-web.pbh.gov.br*

Fundação Municipal de Cultura

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA COMPETITIVA
CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 001/2026
11ª E 12ª EDIÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE BELO HORIZONTE - 2026 E 2027

Processo Administrativo: 31.00039716/2026-43

A Fundação Municipal de Cultura, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria FMC n.º 004/2026, no uso de suas atribuições, torna público, após análise da única proposta apresentada, o resultado preliminar da etapa competitiva:

1º lugar: Associação de Serviços Compostos Integrados a Parcerias Públicas Privadas - H2A - CNPJ: 14.853.040/0001-90. Nota: 91 (91%)

2º lugar: Instituto João Ayres. CNPJ: 08.215.473/0001-18. Nota: 88 (88%)

3º lugar: Associação dos Amigos do Centro de Cultura Belo Horizonte - AMICULT - Instituto Periférico - CNPJ: 04.784.704/0001-53. Nota: 85 (85%)

4º lugar: Instituto AMA- CNPJ: 42.453.893/0001-70. Nota: 83 (83%)

A proposta apresentada pela OSC Nonada Associação Cultural - CNPJ: 22.287.860/0001-90 foi desclassificada por não atender ao item 12.1, parágrafo II do edital 001/2026.

A OSC, Associação de Serviços Compostos Integrados a Parcerias Públicas Privadas - H2A - CNPJ: 14.853.040/0001-90, que obteve a nota de 91 pontos em sua proposta, foi classificada na etapa competitiva do processo de seleção de propostas do Chamamento Público FMC nº 001/2026.

De acordo com o Edital, as organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso em face do resultado preliminar da etapa competitiva, à Comissão de Seleção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado.

Será comunicada a interposição de recursos no DOM e, a íntegra dos recursos eventualmente interpostos, serão publicados no Portal das Parcerias, a fim de possibilitar a apresentação de contrarrazões pelos interessados, em até 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação dos recursos recebidos.

As razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser formalizadas por escrito e devem ser protocoladas junto à Comissão de Seleção de



Propostas, no endereço Avenida Augusto de Lima, nº 30, 4º andar, sala da Diretoria da Política de Festivais - DPOF, bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-001, a ser protocolado de segunda a sexta-feira, exceto feriados e ponto facultativo, no horário das 10h às 12h e das 14h às 16h ou poderão ser formalizadas em arquivo de formato não editável e protocoladas por meio do endereço eletrônico estabelecido no subitem 8.1 do Edital, no horário de 00h às 23h59.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Fabiana Oliveira de Jesus
Frederico Diniz
Isabela Tavares Guerra
Paula de Senna Figueiredo
Comissão de Seleção

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 072/2026*

Designa servidoras para as funções de gestora, fiscal de contrato e respectivas substitutas.

A Secretária Municipal de Educação, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, e considerando o disposto no Decreto nº 18.324/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para as funções de gestora, fiscal setorial de contrato e respectivas substitutas as servidoras elencadas nos Anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

* Republicada por conter incorreções no DOM do dia 19/03/2026., Edição nº 7.462

ANEXOS

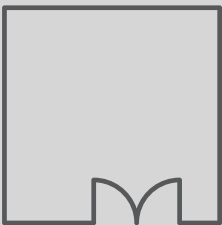
(a que se refere o art.1º da PORTARIA SMED Nº 072/2026)

PROCESSO	Processo de Inexigibilidade SMFA 091/2023: 01.051.386/23-04 Processo Administrativo: 01.059.422/23-60 Contrato Lei 14.133/21 Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0153 Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal da Fazenda CNPJ:18.715.383/0001-40 Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16
OBJETO	Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3011862278 -SMED
GESTOR	
Nome:	Natália Raquel Ribeiro de Araújo
Matrícula:	BM: 038.458-9
Cargo/Função:	Secretária Municipal Adjunta de Educação
FISCAL TITULAR	
Nome:	Mirian Cunha Araujo de Oliveira
Matrícula:	BM 038.458-9
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Isabela Pinto Figueiredo de Carvalho
Matrícula:	BM 73.784-8
Cargo/Função:	Professor Municipal
PROCESSO	Processo de Inexigibilidade SMFA 091/2023: 01.051.386/23-04 Processo Administrativo: 01.059.371/23-20 Contrato Lei 14.133/21 Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0164 Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal da Fazenda CNPJ:18.715.383/0001-40 Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16

OBJETO	Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3009000459 - SMED
GESTOR	
Nome:	Natália Raquel Ribeiro de Araújo
Matrícula:	BM: 038.458-9
Cargo/Função:	Secretária Municipal Adjunta de Educação
FISCAL TITULAR	
Nome:	Mirian Cunha Araujo de Oliveira
Matrícula:	BM 038.458-9
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Isabela Pinto Figueiredo de Carvalho
Matrícula:	BM 73.784-8
Cargo/Função:	Professor Municipal
PROCESSO	Processo de Inexigibilidade SMFA 091/2023: 01.051.386/23-04 Processo Administrativo: 01.059.373/23-56 Contrato Lei 14.133/21 Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0166 Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal da Fazenda CNPJ:18.715.383/0001-40 Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16
OBJETO	Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3009000460- SMED
GESTOR	
Nome:	Natália Raquel Ribeiro de Araújo
Matrícula:	BM: 038.458-9
Cargo/Função:	Secretária Municipal Adjunta de Educação
FISCAL TITULAR	
Nome:	Mirian Cunha Araujo de Oliveira
Matrícula:	BM 038.458-9
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Isabela Pinto Figueiredo de Carvalho
Matrícula:	BM 73.784-8
Cargo/Função:	Professor Municipal
PROCESSO	Processo de Inexigibilidade SMFA 091/2023: 01.051.386/23-04 Processo Administrativo: 01.059.375/23-81 Contrato Lei 14.133/21 Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0169 Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal da Fazenda CNPJ:18.715.383/0001-40 Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16
OBJETO	Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3009015996 - SMED
GESTOR	
Nome:	Natália Raquel Ribeiro de Araújo
Matrícula:	BM: 038.458-9
Cargo/Função:	Secretária Municipal Adjunta de Educação
FISCAL TITULAR	
Nome:	Mirian Cunha Araujo de Oliveira
Matrícula:	BM 038.458-9
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Isabela Pinto Figueiredo de Carvalho
Matrícula:	BM 73.784-8
Cargo/Função:	Professor Municipal
PROCESSO	Processo de Inexigibilidade SMFA 091/2023: 01.051.386/23-04 Processo Administrativo: 01.059.378/23-70 Contrato Lei 14.133/21 Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0170 Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal da Fazenda CNPJ:18.715.383/0001-40 Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16
OBJETO	Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3009000452 -SMED
GESTOR	
Nome:	Natália Raquel Ribeiro de Araújo
Matrícula:	BM: 038.458-9
Cargo/Função:	Secretária Municipal Adjunta de Educação
FISCAL TITULAR	
Nome:	Mirian Cunha Araujo de Oliveira
Matrícula:	BM 038.458-9
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Isabela Pinto Figueiredo de Carvalho
Matrícula:	BM 73.784-8
Cargo/Função:	Professor Municipal



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/03/2026, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Hash da assinatura: B4C50563D4011E41FEDDBEA56A8150D9F8B2E4F1. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.



SALA MINEIRA
DO EMPREENDEDOR

A PREFEITURA TRABALHA QUEM QUER EMPREENDER E DESENVOLVER O PRÓPRIO NEGÓCIO EM BH.

Acesse prefeitura.pbh.gov.br/desenvolvimento/sala-mineira-do-empresendedor

PROCESSO	Processo de Inexigibilidade SMFA 091/2023: 01.051.386/23-04 Processo Administrativo: 01.059.381/23-84 Contrato Lei 14.133/21 Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0172 Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal da Fazenda CNPJ:18.715.383/0001-40 Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16
OBJETO	Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3009012708 -SMED
GESTOR	
Nome:	Natália Raquel Ribeiro de Araújo
Matrícula:	BM: 038.458-9
Cargo/Função:	Secretária Municipal Adjunta de Educação
FISCAL TITULAR	
Nome:	Mirian Cunha Araujo de Oliveira
Matrícula:	BM 038.458-9
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Isabela Pinto Figueiredo de Carvalho
Matrícula:	BM 73.784-8
Cargo/Função:	Professor Municipal
PROCESSO	Processo de Inexigibilidade SMFA 091/2023: 01.051.386/23-04 Processo Administrativo: 01.059.383/23-00 Contrato Lei 14.133/21 Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0175 Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal da Fazenda CNPJ:18.715.383/0001-40 Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16
OBJETO	Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3009017209 -SMED
GESTOR	
Nome:	Natália Raquel Ribeiro de Araújo
Matrícula:	BM: 038.458-9
Cargo/Função:	Secretária Municipal Adjunta de Educação
FISCAL TITULAR	
Nome:	Mirian Cunha Araujo de Oliveira
Matrícula:	BM 038.458-9
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Isabela Pinto Figueiredo de Carvalho
Matrícula:	BM 73.784-8
Cargo/Função:	Professor Municipal
PROCESSO	Processo de Inexigibilidade SMFA 091/2023: 01.051.386/23-04 Processo Administrativo: 01.059.387/23-60 Contrato Lei 14.133/21 Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0177 Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal da Fazenda CNPJ:18.715.383/0001-40 Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16
OBJETO	Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3009000448 -SMED
GESTOR	
Nome:	Natália Raquel Ribeiro de Araújo
Matrícula:	BM: 038.458-9
Cargo/Função:	Secretária Municipal Adjunta de Educação
FISCAL TITULAR	
Nome:	Mirian Cunha Araujo de Oliveira
Matrícula:	BM 038.458-9
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Isabela Pinto Figueiredo de Carvalho
Matrícula:	BM 73.784-8
Cargo/Função:	Professor Municipal
PROCESSO	Processo de Inexigibilidade SMFA 091/2023: 01.051.386/23-04 Processo Administrativo: 01.059.419/23-55 Contrato Lei 14.133/21 Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0179 Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal da Fazenda CNPJ:18.715.383/0001-40 Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16
OBJETO	Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3009000454 -SMED
GESTOR	
Nome:	Natália Raquel Ribeiro de Araújo
Matrícula:	BM: 038.458-9
Cargo/Função:	Secretária Municipal Adjunta de Educação
FISCAL TITULAR	
Nome:	Mirian Cunha Araujo de Oliveira
Matrícula:	BM 038.458-9
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Isabela Pinto Figueiredo de Carvalho
Matrícula:	BM 73.784-8
Cargo/Função:	Professor Municipal
PROCESSO	Processo de Inexigibilidade SMFA 091/2023: 01.051.386/23-04 Processo Administrativo: 01.059.421/23-04 Contrato Lei 14.133/21 Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0180 Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal da Fazenda CNPJ:18.715.383/0001-40 Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16
OBJETO	Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3009000461 -SMED
GESTOR	
Nome:	Natália Raquel Ribeiro de Araújo
Matrícula:	BM: 038.458-9
Cargo/Função:	Secretária Municipal Adjunta de Educação
FISCAL TITULAR	
Nome:	Mirian Cunha Araujo de Oliveira
Matrícula:	BM 038.458-9
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	

Nome:	Isabela Pinto Figueiredo de Carvalho
Matrícula:	BM 73.784-8
Cargo/Função:	Professor Municipal
PROCESSO	Processo de Inexigibilidade SMFA 067/2024: 01.045.640/24-43 Processo Administrativo: 01.046.483/24.00 Contrato Lei 14.133/21 Instrumento Jurídico no GRP: 000085 Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal da Fazenda CNPJ:18.715.383/0001-40 Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16
OBJETO	Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3010518188 -SMED
GESTOR	
Nome:	Natália Raquel Ribeiro de Araújo
Matrícula:	BM: 038.458-9
Cargo/Função:	Secretária Municipal Adjunta de Educação
FISCAL TITULAR	
Nome:	Mirian Cunha Araujo de Oliveira
Matrícula:	BM 038.458-9
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Isabela Pinto Figueiredo de Carvalho
Matrícula:	BM 73.784-8
Cargo/Função:	Professor Municipal
PROCESSO	Processo de Inexigibilidade SMFA 091/2023: 01.051.386/23-04 Processo Administrativo: 01.059.370/23-68 Contrato Lei 14.133/21 Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0162 Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal da Fazenda CNPJ:18.715.383/0001-40 Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16
OBJETO	Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3009012987 -SMED
GESTOR	
Nome:	Natália Raquel Ribeiro de Araújo
Matrícula:	BM: 038.458-9
Cargo/Função:	Secretária Municipal Adjunta de Educação
FISCAL TITULAR	
Nome:	Mirian Cunha Araujo de Oliveira
Matrícula:	BM 038.458-9
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Isabela Pinto Figueiredo de Carvalho
Matrícula:	BM 73.784-8
Cargo/Função:	Professor Municipal

RETIFICAÇÕES

Retifica a publicação do Extrato 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, referente ao Processo 01.024.181/22-48 entre o Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a OSC CONSELHO DA COMUNIDADE ASSIS CHATEAUBRIAND, publicado no DOM de 14/03/2026.

Onde se lê:
Prazo: 01/11/15 a 31/08/30

Leia-se:
Prazo: 01/06/22 a 31/05/29

Retifica a publicação do Extrato 7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, referente ao Processo 01.021.563/19-32 entre o Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a Cx. Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Cachoeirinha, publicado no DOM de 08/12/2023.

Onde se lê:
Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2019.2200.0044
IJ: 01.2019.2200.0044 05 00

CEROL NÃO É BRINCADEIRA.
É CRIME.

Vender ou soltar pipas com cerol ou
linha chilena é crime e pode matar.
Denuncie. Ligue 153.



OPERAÇÃO

TAPA-BURACOS

SOLICITE PELO

PBH APP

OU

servicos.pbh.gov.br

Leia-se:
Extrato do 7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2019.2200.0044
IJ: 01.2019.2200.0044 07 00

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

Extrato do 10º Termo Aditivo
Processo: 01.090.038/19-11
IJ: 01.2019.2200.0197.1000
Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Parceira: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DA PAZ – CRECHE CANTINHO DA PAZ
CNPJ: 10.381.014/0001-56 ARL 37
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação do valor global da parceria, para adequá-lo aos parâmetros definidos na Portaria SMED Nº 001/2026, com ajustes no número de crianças atendidas, no quantitativo de profissionais do quadro de recursos humanos, e das despesas de custeio, conforme plano de trabalho anexo ao instrumento jurídico.
Prazo: 01/10/19 a 31/12/29
Valor do Aditivo: R\$ 697.905,95
Valor total: R\$10.996,429,61
Assinatura: 16/03//2026

Extrato do 4º Termo Aditivo
Processo: 01-070.016/22-21
IJ: 01.2023.2200.0028.0400
Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Parceira: CRECHE AMORINHAS NO JARDIM CNPJ: 47.307.223/0001-60 - ARN 40
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação do valor global da parceria, para adequá-lo aos parâmetros definidos na Portaria SMED Nº 001/2026, com ajustes no número de crianças atendidas, no quantitativo de profissionais do quadro de recursos humanos, e das despesas de custeio, conforme plano de trabalho anexo ao instrumento jurídico.
Prazo:01/09/23 a 31/08/30
Valor do Aditivo: R\$ 893.887,45
Valor total: R\$ 9.940.696,45
Assinatura: 12/03/2026

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R\$ 49.068.765,19
Origem: UNIÃO – FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH 17/03/2026

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Alex Sandro da Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Renato Alves Pereira
Secretário Municipal Adjunto de Educação

EXTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01-039.492/20-40
IJ: 01.2024.2200.0004
Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Parceira: CENTRO EDUCACIONAL REINO FELIZ – ARNE-40
CNPJ: 47.995.294/0001-00
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação do valor global da parceria, para adequá-lo aos parâmetros definidos na Portaria SMED Nº 001/2026, com prorrogação da vigência, ajustes no número de crianças atendidas, quantitativo de profissionais do quadro de recursos humanos, e das despesas de custeio, e consequente alteração no plano de trabalho.
Prazo: 20/03/2024 a 28/02/2031
Valor do Aditivo: R\$ 8.283.330,63
Valor Total: R\$ 11.168.294,31
Assinatura: 19/03/2026

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA COMPETITIVA
CHAMAMENTO PÚBLICO SMMA Nº 002/2026

Ref. Processo Administrativo: 31.00589701/2025-84.
Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para execução de projeto de castração de cães e gatos em áreas de vulnerabilidade socioeconômica no Município de Belo Horizonte.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SMMA nº 51/2025, no uso de suas atribuições, torna público, após análise das propostas, o resultado preliminar da etapa competitiva:

Colocação	OSC	Pontuação Total
1º lugar	Pet Sem Fronteiras	95 pontos
2º lugar	AJUDA – Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais	89 pontos
3º lugar	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, Saúde e Bem-Estar Animal	82 pontos
4º lugar	Vida Animal Livre	75 pontos
5º lugar	Ministério Arca de Noé	68 pontos

A OSC Pet Sem Fronteiras, CNPJ nº 29.318.998/0001-59, foi a melhor classificada na etapa competitiva do processo de seleção de propostas do Chamamento Público SMMA nº 002/2026.

A OSC Instituto Patas Brasil, CNPJ nº 54020678000165, foi desclassificada na etapa competitiva do processo, por não apresentar os documentos obrigatórios para comprovação das condições de participação, conforme exigido no edital, quais sejam:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil, comprovando existência mínima de 1 (um) ano com cadastro ativo;
- Declaração de Habilitação firmada pelo representante legal da OSC ou procurador, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;
- Cópia do estatuto social registrado e eventuais alterações;
- Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
- Documento oficial de identificação com foto e CPF do representante legal (e procurador, se for o caso).

Adicionalmente, registra-se que a referida OSC não apresentou proposta, em desacordo com as exigências do edital, motivo pelo qual restou inviabilizada sua participação no certame.

De acordo com o edital, as organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso em face do resultado preliminar da etapa competitiva, à Comissão de Seleção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado.

Será comunicada a interposição de recursos no DOM e, a íntegra dos recursos eventualmente interpostos será disponibilizada para possibilitar a apresentação de contrarrazões pelos interessados, no prazo estabelecido no edital.

As razões do recurso e as contrarrazões deverão ser formalizadas por escrito, nos termos do edital do Chamamento Público SMMA nº 002/2026.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

Jucilene Cardoso de Oliveira
Coordenadora
Jane Karoline Souza Pinto
Natália Malaguti Soares Ribeiro
Leovegildo Soares e Souza
Mariana Martins Ferreira Cardoso
Kelly Cristina de Souza
Comissão de Seleção

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FPMZB Nº 018/2026

Processo Administrativo: 31.00065499/2026-71
Objeto: Aquisição de kit projetor de dardos anestésicos tipo rifle e kit projetor de dardos anestésicos tipo pistola, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto nos autos do processo administrativo supracitado, dando continuidade ao procedimento licitatório, considerando ainda a Ata da Sessão Pública, ADJUDICA o objeto da licitação à empresa indicada a seguir, observadas as exigências contidas no Edital e seus anexos, e na proposta comercial apresentada:

Empresa: MARCO BEAT SCHWARZ / ZOOTECH
CNPJ: 81.723.504/0001-31
GRUPO: 1
Valor da aquisição: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Gelson Antônio Leite
Presidente

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FPMZB Nº 018/2026

Processo Administrativo: 31.00065499/2026-71
Objeto: Aquisição de kit projetor de dardos anestésicos tipo rifle e kit projetor de dardos anestésicos tipo pistola, conforme condições e exigências estabelecidas em Edital, Termo de Referência e demais anexos.

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto nos autos do processo administrativo supracitado, dando continuidade ao procedimento licitatório, considerando ainda a Ata da Sessão Pública, HOMOLOGA o objeto da licitação à empresa indicada a seguir, observadas as exigências contidas no Edital e seus anexos, e na proposta comercial apresentada:

Empresa: MARCO BEAT SCHWARZ / ZOOTECH
CNPJ: 81.723.504/0001-31
GRUPO: 1
Valor da aquisição: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Gelson Antônio Leite
Presidente

EXTRATO

Extrato Termo de Cooperação
Processo Administrativo: 31.00985702/2025-76
Nº Congênere GRP: 401062
Cooperante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB
Cooperado: Associação de Estudos Filosóficos da Savassi, CNPJ 20.928.447/0001-32
Objeto do Termo: Desenvolver ações de revitalização e manutenção do canteiro de plantas medicinais do Parque Amílcar Vianna Martins promovendo aulas educativas sobre as espécies cultivadas e suas aplicações. Realizar intervenções artísticas como pinturas e grafites, em áreas previamente autorizadas, bem como organizar mutirões de voluntariado voltados às atividades de conservação e apoio ao parque.
Prazo de vigência: 13/03/2026 a 12/03/2029
Justificativa do termo de cooperação:
A Associação de Estudos Filosóficos da Savassi tem por intuito revitalizar, através da mão de obra ofertada, o canteiro de plantas medicinais localizado em uma área próxima ao antigo CEA. Esta parceria proporcionará vivências significativas e novos aprendizados individuais e coletivos a partir da utilização dos espaços públicos, especialmente, aprendizados oriundos do contato com a natureza trazendo movimentação e uso social do local.
Assinatura em: 13/03/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

SUMOB

AVISO SUMOB C-018/2026

Linhas: Linha 318 - Estação Barreiro/Jardim Liberdade (via Milionários), 3054 – Milionários/Centro e 3250 – Estação Diamante/Burititis (via Palmeiras).
Processo: C006/26
Interessados: SUMOB
Motivo: Implantação de sentido único de circulação na Rua Dona Luíza, entre Rua David Fonseca e Rua Amilcar Cabral, nesse sentido

Linha 318 - Sublinha 5 - Principal e Sublinha 6 - Partidas Rua Jeremias: Itinerário atual até Rua Guia Lobo, Rua Amilcar Cabral, Rua Maurílio Gomes da Silveira, Praça Diamantina, Rua David Fonseca, Rua Dona Luiza (à direita), Rua Ponta Grossa, Rua Manesmann, seguindo pelo itinerário atual.

Linha 3054 - Sublinha 1 - Principal e Sublinha 3 - Atendimento Carnaval: Itinerário atual até Rua Guia Lobo, Rua Amílcar Cabral, Rua Maurílio Gomes da Silveira, Praça Diamantina, Rua David Fonseca, seguindo pelo itinerário atual.

Linha 3250 - Sublinha 1 - Principal e Sublinha 2 - Retorno Expresso: Itinerário atual até Rua Maurílio Gomes da Silveira, Praça Diamantina, Rua David Fonseca, Rua Dona Lalá Fernandes, Rua Alfredina Amaral, seguindo pelo itinerário atual

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

ATA DA 27ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARIT

Ao 12º dia do mês de Março de 2026, no ambiente virtual do sistema BH03, foi realizada a 27ª reunião da 1ª Câmara da JARIT, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, com a presença dos seguintes membros: DANIEL COSTA FERNANDES, KELLY REGINA CEREZO e SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA.
Recursos Julgados:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
26/2534	423899-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2535	423905-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2536	424011-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2537	424009-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2538	423262-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2539	423263-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2540	423264-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2541	423266-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2542	423265-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2543	423267-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2544	423268-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2545	423269-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2546	423271-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2547	423273-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2548	423276-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2549	423278-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2550	423279-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2551	423280-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2552	423283-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2553	423284-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2554	423285-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2555	423286-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2556	423288-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2557	396916-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2558	396917-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2559	396918-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2560	422076-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2561	422188-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2562	414258-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2563	422934-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2564	414260-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2565	414191-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2566	414259-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2567	421188-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2568	422093-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2569	422092-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2570	422089-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2571	422088-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2572	424327-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2573	424326-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2574	422512-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2575	422511-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2576	422509-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2577	422508-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2578	422507-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2579	422510-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2580	422505-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2581	422513-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2582	422514-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2583	422940-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2584	422935-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2585	422373-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2586	422939-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2587	422374-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2588	421189-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2589	423717-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2590	424008-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2591	423771-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2592	421690-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2593	423999-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2594	424000-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2595	423708-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2596	423712-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2597	423744-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2598	423777-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2599	423704-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2600	423703-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2601	423702-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2602	422191-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2603	421681-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2604	410765-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2606	423774-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2607	423778-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2608	424429-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2609	425140-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2610	424463-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2611	424488-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2612	424489-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2613	424665-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2614	424666-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/2615	424667-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2616	424681-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2617	424734-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2618	424758-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2619	424759-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2620	424760-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2621	424761-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2622	424762-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2654	424370-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2655	424374-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2656	424375-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2657	424401-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2658	424402-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2659	424403-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2660	424404-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2661	424238-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2662	424242-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2663	424253-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2664	424254-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

26/2665	424220-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2666	424221-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2667	424222-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2668	424223-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2669	424224-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2670	424225-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2671	424226-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2672	424234-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2673	424235-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2735	420581-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2736	420582-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2737	421086-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2739	421085-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2740	421083-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2741	421081-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2743	421079-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2746	421078-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2748	422749-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2750	422747-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2751	422746-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2752	422762-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2757	422826-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2758	422825-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2759	422824-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2760	422823-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2761	422750-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2762	422774-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2763	422772-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2764	422769-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2765	422767-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2766	422830-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2767	422829-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2768	422828-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2769	422827-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2770	422752-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2771	422751-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2772	422795-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2773	422791-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2774	422788-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2775	422786-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2776	422804-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2777	422803-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2778	422802-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2779	422801-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2780	425162-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2781	425163-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2782	424428-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2783	425153-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2784	425150-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2785	425146-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2786	424434-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2787	424736-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2788	422800-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2789	422799-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2790	422798-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2791	422812-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2792	422811-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2793	422810-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2794	422760-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2795	422759-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2796	422758-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2797	422757-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2798	422819-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2799	422818-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2800	422817-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2801	422821-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2802	423323-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2803	423322-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2804	422745-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2805	422743-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2806	422742-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2807	423321-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2808	422741-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2809	423319-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2810	422740-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2811	421106-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2812	423318-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2813	421104-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2814	421103-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2815	423313-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2816	423311-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 28ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARIT

Ao 12º dia do mês de Março de 2026, no ambiente virtual do sistema BH03, foi realizada a 28ª reunião da 1ª Câmara da JARIT, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, com a presença dos seguintes membros: DANIEL COSTA FERNANDES, KELLY REGINA CEREZO e SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA.

Recursos Julgados:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
26/2817	423308-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2818	421102-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2819	423307-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2820	421101-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2821	421100-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente



26/2822	423305-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2823	423303-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2824	423301-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2825	423300-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2826	423299-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2827	423298-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2828	423293-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2829	421099-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2830	421096-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2831	423292-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2832	421095-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2833	421094-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2834	423290-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2835	421090-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2836	421088-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2837	396921-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2838	422392-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2839	396920-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2840	422391-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2841	422390-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2842	422389-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2843	422388-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2844	396922-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2845	388606-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2846	388604-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2847	388605-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2848	422867-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2849	422868-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2850	422869-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2851	422871-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2852	423289-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2853	423291-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2854	423294-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2855	423297-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2856	423302-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2857	423304-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2858	423306-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2859	423309-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2860	423310-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2861	423312-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2862	423320-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2863	423324-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2864	424034-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2865	424035-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2866	424257-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2867	424227-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2868	424152-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2869	424077-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2870	424076-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2871	424039-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2872	424372-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2873	424255-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2874	424256-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2875	420934-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2876	420936-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2877	425190-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2878	425588-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2879	425589-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2880	425590-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2881	424245-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2882	424233-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2883	423779-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/2884	424394-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2885	424262-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2886	424206-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2887	424399-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2888	424252-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2889	424250-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2891	424210-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2892	424209-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2893	424032-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2894	423789-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2895	424400-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2896	424260-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2897	424214-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2898	424411-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2899	424365-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2900	424309-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2901	424308-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2902	424098-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2903	424095-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2904	424094-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2905	424329-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2906	424096-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/2907	424331-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2908	424328-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2909	424330-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2910	424082-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2911	424081-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2912	424080-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/2913	424237-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2914	424047-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/2915	424046-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2916	423783-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2917	424366-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/2918	424367-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2919	424368-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2920	424376-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/2921	424377-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/2922	424087-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

26/2924	424277-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2925	424276-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2926	424088-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2927	424275-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2928	424274-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2929	424273-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2930	424272-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2931	424271-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2932	424270-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2933	424269-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2934	424268-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2935	424267-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2936	424266-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2937	424089-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2938	424265-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2939	424264-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2940	424024-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2941	424022-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2942	424023-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2943	424021-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2944	424119-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2945	424118-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2946	424278-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2947	424286-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2948	424192-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2949	424373-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2950	424307-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2951	422863-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2952	424136-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2953	424135-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2954	424134-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2955	424133-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2956	424132-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2957	422880-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2958	422879-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2959	422878-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2960	422877-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2961	422876-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2962	422875-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2963	422874-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2964	422873-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2965	414213-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3028	425188-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/3041	424592-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3042	416580-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3043	416574-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3044	416573-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3045	416572-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3046	416569-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3047	416567-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3048	416566-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3049	416565-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3050	416563-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3051	416562-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3052	424180-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3053	423792-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3054	422396-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3055	392151-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3056	396923-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3057	422394-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3058	423794-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3059	423793-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3060	422393-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3061	422395-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3062	414198-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3063	414199-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3064	414200-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3065	414201-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3066	414202-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3067	414203-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3068	414204-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3069	414205-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3070	414206-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/3071	414207-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 29ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARIT

Ao 12º dia do mês de Março de 2026, no ambiente virtual do sistema BH03, foi realizada a 29ª reunião da 1ª Câmara da JARIT, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, com a presença dos seguintes membros: ARIELE ALVES NASCIMENTO, MARCELO GERALDO BATISTA e MARCO TULIO SANTOS RUNGUE.

Recursos Julgados:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
26/2001	421823-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2002	409130-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2003	424153-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2004	424155-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2005	424158-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2006	421825-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2007	424160-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2008	421826-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2009	421828-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2010	424163-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2011	421829-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2012	421830-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente



26/2013	424166-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2014	421831-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2015	424168-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2016	422696-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2017	422697-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2018	422732-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2019	422733-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2020	421800-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2021	424169-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2022	421803-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2023	421792-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2024	421804-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2025	421806-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2026	421808-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2027	421813-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2028	421810-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2029	421814-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2030	421819-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2031	421542-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2032	421546-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2033	421550-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2034	421549-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2035	420462-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2036	420908-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2037	409140-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2038	418593-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2039	418595-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2040	409139-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2041	418596-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2042	418606-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2043	418607-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2044	418614-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2045	418617-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2046	418618-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2047	420897-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2048	420898-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2049	420907-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2050	420904-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2051	420906-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2052	424150-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2053	420912-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2054	420566-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2055	420913-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2056	420921-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2057	420922-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2058	420923-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2059	420565-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2060	420929-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2061	420930-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2062	420556-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2063	420931-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2064	421689-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
26/2065	421491-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2066	421492-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2067	420558-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2068	420010-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2069	421494-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2070	420554-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2071	409106-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2072	421493-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2073	420568-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2074	409105-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2075	409109-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
26/2076	420793-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2077	420551-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2078	420791-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2079	419416-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2080	419417-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2081	420389-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2082	421835-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2083	421836-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2084	422698-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2085	422731-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2086	421236-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2087	424239-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2088	421428-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2089	420486-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/2090	421920-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/2091	421919-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2092	424409-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2093	421495-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2094	420910-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2110	421214-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/2113	415802-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2114	415809-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2115	415808-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2116	421887-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2117	421888-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2118	409097-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2119	418597-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2121	405419-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2122	419681-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2123	419682-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2124	420370-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2125	414197-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
26/2126	419085-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2127	419090-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2128	419091-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2129	419093-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2130	420463-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

26/2131	420467-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2132	421206-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2133	421208-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2134	421209-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2135	421215-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2136	421216-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2137	421217-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2138	421336-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2139	421337-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2140	421995-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2141	421999-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2142	422009-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2143	422010-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2144	422011-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2145	422013-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2146	422014-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2148	422570-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2149	423604-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2150	423606-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2151	421003-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2152	423607-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2153	423614-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2154	423615-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2155	423618-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2156	422571-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2157	387298-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2158	420474-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2159	419077-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2160	420902-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2161	422020-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2162	422556-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2163	422557-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2164	422558-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2166	422560-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2167	422561-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2168	423576-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2169	423622-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2170	423623-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2171	423624-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2172	423625-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2173	423626-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2174	420469-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2175	421213-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2176	420038-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2177	420049-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2178	421648-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2179	421657-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2180	421664-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2181	421642-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2182	421678-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2183	421393-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2184	421391-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2185	420477-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2186	421242-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2187	421386-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2188	421388-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2189	421315-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2190	421316-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2191	421390-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2192	421392-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2193	421400-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2194	421401-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2195	421402-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2196	421403-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2197	421404-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2198	421405-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2199	421407-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2200	421933-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins

Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 30ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARIT

Ao 12º dia do mês de Março de 2026, no ambiente virtual do sistema BH03, foi realizada a 30ª reunião da 1ª Câmara da JARIT, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, com a presença dos seguintes membros: ARIELE ALVES NASCIMENTO, MARCELO GERALDO BATISTA e MARCO TULIO SANTOS RUNGUE.

Recursos Julgados:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
26/2201	421934-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2202	422000-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2203	422579-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2204	423605-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2205	423616-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2206	421395-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2207	421408-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2208	409910-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2210	416542-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2211	409909-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2212	402654-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2213	416544-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2214	420732-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2216	390525-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2217	390524-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2218	416543-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2220	402653-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2221	416541-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente



26/2222	420576-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2223	402657-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2224	420693-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2226	420717-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2227	423432-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2228	402656-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2229	402660-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2230	421736-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2231	420579-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2232	420578-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2233	420572-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2235	416547-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2236	420727-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2237	420726-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2238	402650-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2239	423441-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2240	422834-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2241	423428-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2242	402649-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2243	420708-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2244	423438-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2245	423425-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2246	422325-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2247	423421-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2248	390530-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2249	421045-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2250	422314-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2251	421046-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2252	422306-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2253	423420-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2254	421062-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2255	423419-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2256	421735-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2257	423418-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2258	423417-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2259	390531-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2260	421042-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2261	420648-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2262	421041-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2263	416550-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2265	423414-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2266	423424-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2267	421738-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2268	423430-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2269	421739-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2270	420692-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2271	423416-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2273	420691-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2274	423415-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2275	420690-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2276	420688-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2277	423413-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2278	420695-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2279	423411-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2280	420694-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2281	421044-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2282	420698-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2283	423412-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2284	420701-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2285	421718-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2286	420703-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2287	420711-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2288	420705-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2290	420720-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2291	420707-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2292	422503-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2294	420687-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2295	420697-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2296	422315-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2297	420696-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2298	422316-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2299	422317-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2300	420686-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2310	418604-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2311	419697-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2374	413372-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2375	413354-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2376	422941-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2377	422942-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2378	413353-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2379	419154-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2380	421884-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2381	421885-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2382	422367-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2383	422366-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2384	422365-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2385	421047-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2386	413371-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2387	405416-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2388	405418-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2389	415338-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2390	405417-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2391	402734-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2392	422183-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2393	416716-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2394	422936-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2395	402733-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2396	421513-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2397	421186-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2398	422938-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente

26/2399	421167-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2473	424058-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2474	424063-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2475	424066-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2476	424064-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2477	424062-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2478	424061-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2479	424060-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2480	424380-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2481	424379-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2482	424378-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2483	424407-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2484	424306-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2485	424305-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2486	424303-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2487	424068-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2488	424049-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2489	424053-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2490	424052-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2491	424051-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2492	424050-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2493	424056-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2494	424055-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2495	424054-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2496	424057-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/2497	424213-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2498	424059-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2499	423786-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2500	424067-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/2501	422077-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2502	422190-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2503	422931-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2504	422933-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2505	261852-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2506	421682-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2507	421684-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2508	422078-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2509	422189-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2510	422932-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2511	409111-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2512	409115-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2513	409119-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2514	409122-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2515	409127-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2516	409131-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2517	414192-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2518	414193-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2519	414194-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2520	414195-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2521	414196-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2522	423261-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2523	423270-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2524	423274-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2525	423275-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2526	423277-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2527	423287-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2528	423713-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2529	423718-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2530	423767-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/2531	423873-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2532	423894-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2533	423897-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

BHTRANS

PORTARIA BHTRANS Nº 019/2026

Designa empregados públicos para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

A Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 4º e o inciso XIV do art. 34 do respectivo Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral dos Acionistas realizada em 26 de junho de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, e na Portaria BHTRANS DPR nº 70, de 3 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto os empregados públicos elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Deusuite Matos Pereira de Assis
Presidente

ACESSE PBH.GOV.BR/IPTU e baixe sua guia.



ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria BHTRANS nº 019/2026)

PROCESSO	Processo nº 31.00125264/2026-11 Inexigibilidade de licitação nº 001/2026 Contratada: Bentley Systems Brasil Ltda. Contrato nº 2811/26
OBJETO	Prestação de suporte, manutenção e atualizações de 3 (três) licenças do software OpenPaths Advanced 3-8 Select Sub, de acordo com os termos do programa comercial SELECT da CONTRATADA.
GESTOR	
Nome:	Liliana Delgado Hermont
Matrícula	SM00000031-9
Cargo/Função:	Diretora de Planejamento Estratégico e Inovação
FISCAL TITULAR	
Nome:	Luciano Aparecido Chagas
Matrícula	SM00000032-7
Cargo/Função:	Gerente de Estudos de Mobilidade Coletiva
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Eduardo Borges da Silva
Matrícula	SM00000074-2
Cargo/Função:	Analista de Transportes e Trânsito

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2777/25.
Pregão Eletrônico nº 27/2024.
Processo Administrativo: 01.048.699/24-00
Nº do Contrato no GRP: 000578
Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: Brusal Projeto e Construção Ltda. CNPJ: 48.025.553/0001-25.
Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 5,5252% a partir de 10 de dezembro de 2025.
Assinatura da Apostila: 18/03/2026.
Valor da Apostila: de R\$ 368.274,96.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 2701/24
Processo Administrativo: 01-067.191/23-02
Credenciante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Credenciada: Alelo S.A.- CNPJ: 04.740.876/0001-25
Objeto do Termo Aditivo: Alterar a razão social da Contratada, passando de Alelo Instituição de Pagamento S.A. para Alelo S.A.; Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de março de 2026, com término previsto para 18 de março de 2027.
Assinatura do Termo Aditivo: 17/03/2026
Vigência do Termo Aditivo: 19/03/2026 a 18/03/2027.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 653.754,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade do fornecimento de vale alimentação/refeição na forma de cartões magnéticos.

Extrato do Contrato nº 2811/26.
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026.
Processo Administrativo nº 31.00125264/2026-11
Nº do Contrato no GRP: 001956
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Contratada: Bentley Systems Brasil Ltda. CNPJ: 01.712.235/0001-79.
Objeto do Contrato: Prestação de suporte, manutenção e atualizações de 3 (três) licenças do software OpenPaths Advanced 3-8 Select Sub.
Data da assinatura: 17/03/2026.
Período de vigência: 16/04/2026 a 15/04/2027.
Valor total da contratação: R\$ 56.725,52.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 31.00161761/2026-15
- GRP nº 6912
- Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços comuns em engenharia, visando à execução do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) com obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) na Estação Pampulha, com fornecimento de mão-de-obra, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos para a plena execução dos serviços.

O Pregoeiro da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A. – BHTRANS torna público a retificação dos subitens 2.6, 2.7, 2.8, 3.2, 4.17, 4.18 e 5.5 do Apêndice VII – Modelo de Proposta Comercial.

- Onde se lê:

2.6	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 5,0CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	un	1
2.7	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PAINEL CENTRAL DE ALARME COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 ENDEREÇOS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 110 VCA E FONTE AUXILIAR COM BATERIAS DE 24 VCC.	UN	1
3.2	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL	m2	400

4.17	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA EM PVC FOTOLUMINESCENTE COM OS DIZERES EXTINTOR FECHADO PARA EVITAR ATOS DE VANDALISMO CHAVE COM EQUIPE DE SEGURANÇA" (30X30CM)	UN	50
4.18	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA EM PVC FOTOLUMINESCENTE COM OS DIZERES HIDRANTE FECHADO PARA EVITAR ATOS DE VANDALISMO CHAVE COM EQUIPE DE SEGURANÇA" (30X30CM)	UN	51

5.5	MANUTENÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM LIXAMENTO, RESINA, CATALIZADOR E LÂ DE VIDRO.	UN	9
-----	--	----	---

- Leia-se:

2.6	ACIONADOR MANUAL DA BOMBA DE INCENDIO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E ACIONAMENTO POR CONTATO SECO PULSANTE MANUAL. INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
2.7	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 5,0CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	UN	1
2.8	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PAINEL CENTRAL DE ALARME COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 ENDEREÇOS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 110 VCA E FONTE AUXILIAR COM BATERIAS DE 24 VCC.	UN	1

3.2	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL	m2	296,85
-----	---	----	--------

4.17	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA EM PVC FOTOLUMINESCENTE COM OS DIZERES EXTINTOR FECHADO PARA EVITAR ATOS DE VANDALISMO CHAVE COM EQUIPE DE SEGURANÇA" (30X30CM)	UN	32
4.18	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA EM PVC FOTOLUMINESCENTE COM OS DIZERES HIDRANTE FECHADO PARA EVITAR ATOS DE VANDALISMO CHAVE COM EQUIPE DE SEGURANÇA" (30X30CM)	UN	31

5.5	MANUTENÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM LIXAMENTO, RESINA, CATALIZADOR E LÂ DE VIDRO.	M2	6
-----	--	----	---

O texto integral do Edital e seus Anexos, incluindo o Apêndice VII retificado, encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.gov.br/pncp, www.gov.br/compras e www.pbh.gov.br (<https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes>).
Com fundamento no que dispõe o art. 14 do Decreto Municipal nº 18.289/23, reabrimos o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

- Data e horário da Sessão Pública: no dia 08/04/2026 às 09h30.
- Horário de Referência: Brasília/DF.
- Site para realização do Pregão: www.gov.br/compras.
- UASG: 930310.

Demais termos e condições do Edital publicado em 12/03/2026 permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Leonardo Hideki Okano
Pregoeiro

ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS

ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No ambiente virtual do sistema BHDigital e BHPro foram abertos os trabalhos da JARI/ Trânsito, referente aos recursos administrativos contra as penalidades de trânsito aplicadas pela Autoridade de Trânsito atinentes aos anos de 2021, 2022, 2025 e 2026. Conforme apreciação desta JARI, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

PROCESSO	RECORRENTE	AIT	RESULTADO
2021.3607	MARCO AURELIO F. DE ARAUJO	AE08434581	NÃO PROVIDO
2021.3608	GABRIELA APARECIDA DE S. OLIVEIRA	AE08855364	NÃO PROVIDO
2021.11768	WILLIAM DE OLIVEIRA MEDINA	AE09416966	NÃO PROVIDO
2021.11769	HERALDO LUIZ DA CRUZ GOMES	AE09002705	NÃO PROVIDO
2021.11770	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AE08986040	NÃO PROVIDO
2021.11771	MATIAS AUGUSTO DOS REIS QUINTINO	AE08913778	NÃO PROVIDO
2021.11772	CLEBER PEREIRA SILVA	AE08986868	NÃO PROVIDO
2021.17826	JOAO PIRES BARBOSA	AE07354819	NÃO PROVIDO
2021.17827	TOTAL LOGISTICA E LOCACOES LTDA	AE09221946	NÃO PROVIDO
2021.18084	GERALDA DA CONCEICAO QUEIROZ	AE09164420	NÃO PROVIDO
2021.18086	JOSE CARLOS NUNES DA SILVA	AE09568905	NÃO PROVIDO
2021.18088	JOSE CARLOS NUNES DA SILVA	AE09564890	NÃO PROVIDO
2021.18090	JOSE CARLOS NUNES DA SILVA	AE09533953	NÃO PROVIDO
2021.18091	JOSE CARLOS NUNES DA SILVA	AE09533951	NÃO PROVIDO
2021.18092	JOSE CARLOS NUNES DA SILVA	AE09541137	NÃO PROVIDO
2021.18093	JOSE CARLOS NUNES DA SILVA	AE09557502	NÃO PROVIDO
2021.18095	REGINA CELI FOLSTA VALLE	AE09171536	NÃO PROVIDO
2021.18099	WOSTENES COSTA SILVA JUNIOR	AE09191683	NÃO PROVIDO
2021.18100	LUIZA PIRES S. RESENDE B. SANT ANA	AE09239024	NÃO PROVIDO
2021.18102	LUIZA PIRES S. RESENDE B. SANT ANA	AM01843828	NÃO PROVIDO
2021.18103	MEIRE MARIA DE SOUZA PINTO	AE09176643	NÃO PROVIDO
2021.18104	LUCAS VITOR FERREIRA SEVERINO	AE09204785	NÃO PROVIDO
2021.18105	ORG SAO PEDRO COM E TRANSP LTDA	AM01674473	NÃO PROVIDO
2021.18106	LUCIA DA APARECIDA MARTINS	AE09208934	NÃO PROVIDO
2021.18107	MARCO ANTONIO S DA SILVA	AE07648769	NÃO PROVIDO
2021.18110	GILBERTO FREIRE DA SILVA	AE08972606	NÃO PROVIDO
2021.18112	ALAN DOS SANTOS	AE07379349	NÃO PROVIDO
2021.18114	JOAO CARLOS DOS SANTOS	AE09422365	NÃO PROVIDO
2021.18115	MICHELLE MADALENA TAVARES	AE07365582	NÃO PROVIDO
2021.18116	JOAO MARIA MADALENA	AM01582225	NÃO PROVIDO
2021.18117	ELIZABETH M. MACHADO JUNQUEIRA	AA04283920	NÃO PROVIDO
2021.18126	BALTAZAR RUAS DE OLIVEIRA	AE07584924	NÃO PROVIDO
2021.18140	HUMBERTO ARARIPE DUCA SOARES	AE09206803	NÃO PROVIDO
2021.18141	SIDNEI GALDINO DE OLIVEIRA	AE07538509	NÃO PROVIDO
2021.18142	EDIMAR FERREIRA DOS SANTOS	AE09425851	NÃO PROVIDO
2021.18143	LILIAN RIBEIRO SIMOES	AE09423787	NÃO PROVIDO



2021.18144	ELAINE RIBEIRO CHAVES	AE07429741	NÃO PROVIDO
2021.18145	ELAINE RIBEIRO CHAVES	AM01892853	NÃO PROVIDO
2021.18146	ELAINE RIBEIRO CHAVES	AE07550081	NÃO PROVIDO
2021.18147	ELAINE RIBEIRO CHAVES	AE07351987	NÃO PROVIDO
2021.18148	HELENA ALVES FERREIRA TRINDADE SILVA	AE09209079	NÃO PROVIDO
2021.18149	PAULO MACENO DOS SANTOS	AE09198152	NÃO PROVIDO
2021.18150	DANILO MATEUS DE JESUS OLIVEIRA	AE09198201	NÃO PROVIDO
2021.18152	CELTON SEBASTIAO COELHO	AE09196316	NÃO PROVIDO
2021.18153	DEIVSON ALVES DA SILVA	AE09195557	NÃO PROVIDO
2021.18154	RAPHAEL FRANCISCO F. DE ARAUJO	AE09231364	NÃO PROVIDO
2021.18156	BCO.BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	AE09204053	NÃO PROVIDO
2021.18157	DIORDANE PEREIRA DA CRUZ	AE09203030	NÃO PROVIDO
2021.18158	GLAUCIO VALERIO DA SILVA	AE09428237	NÃO PROVIDO
2021.18159	JOSE CAMILO INACIO	AE09211653	NÃO PROVIDO
2021.18160	JOANA DARC PEREIRA	AE09204301	NÃO PROVIDO
2021.18162	MOACIR LIMA DOS SANTOS	AE09482720	NÃO PROVIDO
2021.18163	JOAO BATISTA DOS SANTOS	AE07381421	NÃO PROVIDO
2021.18165	HELENA ANTONIA DE FREITAS DIAS	AE09211522	NÃO PROVIDO
2021.18167	HELENA ANTONIA DE FREITAS DIAS	AE09233993	NÃO PROVIDO
2021.18829	VANTERCIL DA SILVA MELO	AM01682096	NÃO PROVIDO
2021.18830	SHEEP TRANSPORTADORA LTDA	AE09438817	NÃO PROVIDO
2021.18831	PEDRO HENRIQUE AMANCIO MAGALHAES	AM01884388	NÃO PROVIDO
2021.18832	NILO PINTO ROCHA JUNIOR	AE09443380	NÃO PROVIDO
2021.18833	ISABELA NOGUEIRA RIBEIRO	AE09434836	NÃO PROVIDO
2021.18834	ISABELA NOGUEIRA RIBEIRO	AE09434835	NÃO PROVIDO
2021.18835	ISABELA NOGUEIRA RIBEIRO	AE09440424	NÃO PROVIDO
2021.18836	RICARDO DOS SANTOS COSTA	AE09215077	NÃO PROVIDO
2021.18837	JONATHAN PHILLIP BORGES DE MIRANDA	AE07543598	NÃO PROVIDO
2021.18838	VANETI DE FATIMA A. DOS SANTOS	AM01082244	NÃO PROVIDO
2021.18839	MARCO ANTONIO LAGE	AE09228263	NÃO PROVIDO
2021.18840	DANILO RODRIGUES P. DE ARAUJO	AE09540808	NÃO PROVIDO
2021.18841	DANILO RODRIGUES P. DE ARAUJO	AE09544346	NÃO PROVIDO
2021.18842	DANILO RODRIGUES P. DE ARAUJO	AE09534548	NÃO PROVIDO
2021.18843	DEIVID GONCALVES FREIRE	AE09448800	NÃO PROVIDO
2021.18844	CERAMICA MEDEANA LTDA	AE07588117	NÃO PROVIDO
2021.18845	LUIZ AUGUSTO M. DA COSTA E CASAES	AE09237343	NÃO PROVIDO
2021.18846	NELSON JOSE PIRES	AE09219835	NÃO PROVIDO
2021.18847	LUIZ AUGUSTO M. DA COSTA E CASAES	AE09425367	NÃO PROVIDO
2021.18848	LUIZ AUGUSTO M. DA COSTA E CASAES	AE09423363	NÃO PROVIDO
2021.18849	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AM01837211	NÃO PROVIDO
2021.18850	VINICIOS GUILHERME LOPEZ DA CRUZ	AE09424890	NÃO PROVIDO
2021.18856	RAQUEL C. DE M RIBEIRO RESENDE	AM01600385	NÃO PROVIDO
2021.18857	CAMILA MATHEUS DA FONSECA	AE07421819	NÃO PROVIDO
2021.18858	DENIS FELIPE FERREIRA GOMES	AE09228688	NÃO PROVIDO
2021.18859	THULIO COSTA DA CRUZ	AE09445856	NÃO PROVIDO
2021.18862	CLEBER VICENTE CLAUDIO FERREIRA	AM01564608	NÃO PROVIDO
2021.18863	ALCIONE MARGARIDA FERREIRA	AM01861377	NÃO PROVIDO
2021.18865	PNEU CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	AE07372630	NÃO PROVIDO
2021.18866	CLAUDIA CARVALHO PEQUENO	AE09457500	NÃO PROVIDO
2021.18867	ARIANE DE OLIVEIRA EXPEDITO	AE07535954	NÃO PROVIDO
2021.18868	GILBERTO VIANA DA SILVA	AE07423856	NÃO PROVIDO
2021.19242	MARCELO CARVALHO PASSOS JUNIOR	AE09428362	NÃO PROVIDO
2021.19243	WILLIAM BATISTA PEREIRA	AE09234499	NÃO PROVIDO
2021.19245	THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AM01891163	NÃO PROVIDO
2021.19246	AIRTON LAGARES CAETANO	AE09436695	NÃO PROVIDO
2021.19248	EUSTAQUIO AQUINO DA SILVA	AE09245617	NÃO PROVIDO
2021.19275	ANDERSON SENA CAVALCANTI	AE09248261	NÃO PROVIDO
2021.19276	NATHALIA CRISTINA MOREIRA PEREIR	AE09244391	NÃO PROVIDO
2021.19277	JESSICA LUCIA RODRIGUES BERTOLDO	AE09444844	NÃO PROVIDO
2021.19278	AGLAIA MACHADO AMARAL FERREIRA	AE09539872	NÃO PROVIDO
2021.19279	JEZIAS FERREIRA DA SILVA	AE09234310	NÃO PROVIDO
2021.19280	FERNANDO MAXIMIANO MORAIS ALVES	AE07355508	NÃO PROVIDO
2021.19281	MARCELA FERREIRA DE A. M. GOMES	AE09243779	NÃO PROVIDO
2021.19282	GILBERTO JUNIO GOES DE OLIVEIRA	AE09465727	NÃO PROVIDO
2021.19283	ROBERTO CONCEICAO CALIXTO	AE09513948	NÃO PROVIDO
2021.19284	CIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	AE09240009	NÃO PROVIDO
2021.19285	GISELE DE CARVALHO	AE09250409	NÃO PROVIDO
2021.19286	WARLY FERNANDO DE ASSIS C MELO	AE09472208	NÃO PROVIDO
2021.19287	JULIO CESAR RIBEIRO	AE09290200	NÃO PROVIDO
2021.19288	SEBASTIAO LEVI DE SA	AE09247268	NÃO PROVIDO
2021.19289	ESTRELA LOGISTICA EIRELLI	AE09243592	NÃO PROVIDO
2021.19291	ATM M DE AERONAVES E TURBINAS L	AM01441784	NÃO PROVIDO
2021.19292	ROSILENE OLIVEIRA DE CARVALHO	AE07396283	NÃO PROVIDO
2021.19295	WEVERTON DE SOUZA RIBEIRO	AE07611581	NÃO PROVIDO
2021.19302	MARIA HELENA VITORIA DA MOTA	AE07545861	NÃO PROVIDO
2021.19348	ALEXANDRE CAMARGOS PIRES ME	AE08258895	NÃO PROVIDO
2021.19349	ALEXANDRE CAMARGOS PIRES ME	AE09099754	NÃO PROVIDO
2021.19350	ALEXANDRE CAMARGOS PIRES ME	AE08889727	NÃO PROVIDO
2021.19351	ALEXANDRE CAMARGOS PIRES ME	AE09085751	NÃO PROVIDO
2021.19353	ALEXANDRE CAMARGOS PIRES ME	AE08289295	NÃO PROVIDO
2021.19355	ALEXANDRE CAMARGOS PIRES ME	AE09065171	NÃO PROVIDO
2021.19356	ALEXANDRE CAMARGOS PIRES ME	AE03227885	NÃO PROVIDO
2021.19357	MARCO AURELIO DUARTE	AE09249943	NÃO PROVIDO
2021.19358	MARCO AURELIO DUARTE	AE09227443	NÃO PROVIDO
2021.19360	VANESSA DE SOUZA SILVA	AE07660036	NÃO PROVIDO
2021.19361	GISLAINE APARECIDA FERREIRA LUIZ	AE07593443	NÃO PROVIDO
2021.19363	MAGNO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA	AM01912098	NÃO PROVIDO
2021.19365	ALINE P. ALVES COUTINHO PEREIRA	AE09208465	NÃO PROVIDO
2021.20064	CLAUDIA PRASS SANTOS	AE07535215	NÃO PROVIDO
2021.20065	DOUGLAS PEREIRA ROCHA	AM01667493	NÃO PROVIDO
2021.20066	DOUGLAS PEREIRA ROCHA	AE07360604	NÃO PROVIDO
2021.20067	LILIANE SILVEIRA ROCHA E SILVA	AE09277384	NÃO PROVIDO
2021.20068	DENISE POMPEIANO NORONHA	AE07381782	NÃO PROVIDO
2021.20069	OTAVIO MARCELINO VIDAL CORDEIRO	AM01668893	NÃO PROVIDO
2021.20070	MARIA REGINA SAMPAIO PINHEIRO	AE07385955	NÃO PROVIDO
2021.20071	MARIA REGINA SAMPAIO PINHEIRO	AE07386059	NÃO PROVIDO
2021.20072	SILVANA MARIA CAIXETA DA COSTA	AE07385113	NÃO PROVIDO
2021.20073	JEFFERSON HUMBERTO M. CAIXETA	AE09278057	NÃO PROVIDO
2021.20075	ROBERTO DOLABELLA DE A. DUARTE	AE09466356	NÃO PROVIDO
2021.20076	PATRICIA APARECIDA ELIAS BARROS	AM01590689	NÃO PROVIDO

2021.20077	FERNANDA GUERRA PENA DRUMMOND	AE09242593	NÃO PROVIDO
2021.20078	FERNANDA GUERRA PENA DRUMMOND	AE07354684	NÃO PROVIDO
2021.20079	MARIA GORETE B. COSTA	AE07555035	NÃO PROVIDO
2021.20080	KEMEL MARTINS CHEQUER	AE07551642	NÃO PROVIDO
2021.20081	KARLA CAROLINE DONZA	AE09252204	NÃO PROVIDO
2021.20082	WALTER DE OLIVEIRA GUEDES	AE09285360	NÃO PROVIDO
2021.20083	ODSON CARVALHO DE MIRANDA	AE07564023	NÃO PROVIDO
2021.20084	VALDIVINO HENRIQUES DE GOUVEIA	AE09292938	NÃO PROVIDO
2021.20085	MARCIA ELIANE CARVALHO DA SILVA	AE07558947	NÃO PROVIDO
2021.20086	DEISE GUALBERTO DA SILVA FARAH	AE09262402	NÃO PROVIDO
2021.20087	DEISE GUALBERTO DA SILVA FARAH	AE09253867	NÃO PROVIDO
2021.20088	GUSTAVO MARQUES M GUIMARAES	AE07560700	NÃO PROVIDO
2021.20089	ARTUR ARAUJO DE ALCANTARA	AE09268234	NÃO PROVIDO
2021.20090	ARTUR ARAUJO DE ALCANTARA	AE09269303	NÃO PROVIDO
2021.20091	JOSE CARLOS DE ARAUJO SOUZA	AE09247880	NÃO PROVIDO
2021.20092	BCO.BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	AE08412167	NÃO PROVIDO
2021.20093	MERCES DA SILVA MAIA	AE09235269	NÃO PROVIDO
2021.20094	DAVI FERNANDES DA COSTA	AE07548778	NÃO PROVIDO
2021.20095	TEREZINHA ROSA SANTANA	AM01952894	NÃO PROVIDO
2021.20096	ADRIANA CARVALHO FLORIANO	AE07673554	NÃO PROVIDO
2021.20097	LEONARDO GOMES FERNANDES	AE07663427	NÃO PROVIDO
2021.20098	MARCOS VALERIO DOS SANTOS	AE09638481	NÃO PROVIDO
2021.20099	JANAINA SILVA DINIZ	AM00911050	NÃO PROVIDO
2021.20100	JONATHAN RODRIGUES SILVA	AE09230243	NÃO PROVIDO
2021.20101	CELSO DE FATIMA BRAGA	AE09221421	NÃO PROVIDO
2021.20102	BRUNA DINIZ DE SOUZA GOMES	AE09640670	NÃO PROVIDO
2021.20103	ILMA SONIA CLAVELL	AE09454154	NÃO PROVIDO
2021.20104	ENIR MAGALHAES RESENDE	AE09271039	NÃO PROVIDO
2021.20105	WANDERSON RODRIGUES LUCAS	AM01576216	NÃO PROVIDO
2021.20106	WALLACE DA SILVA ARAUJO	AE09244352	NÃO PROVIDO
2021.20107	TARCISIO TAMIETTIPRADO GALHANO	AE09459667	NÃO PROVIDO
2021.20108	FERNANDO LUIZ	AE08238716	NÃO PROVIDO
2021.20109	WANDERSON RODRIGUES LUCAS	AM01576218	NÃO PROVIDO
2021.20110	LUIZA PERES M DE CARVALHO	AE07555022	NÃO PROVIDO
2021.20111	MUNICIPIO DE ARINOS	AE07674913	NÃO PROVIDO
2021.20112	DENISE COSTA	AE07660632	NÃO PROVIDO
2021.20113	ODSON CARVALHO DE MIRANDA	AE07395165	NÃO PROVIDO
2021.20114	LUCAS DINIZ DE MORAIS ABREU	AE07549665	NÃO PROVIDO
2021.20115	LUCAS DINIZ DE MORAIS ABREU	AE07550962	NÃO PROVIDO
2021.20116	CARLOS HENRIQUE A. DE OLIVEIRA	AE09472574	NÃO PROVIDO
2021.20117	ELIAS FABIANO MARTINS	AE07352828	NÃO PROVIDO
2021.20118	THIAGO OSMAR DE OLIVEIRA E SILVA	AE07678432	NÃO PROVIDO
2021.20119	ERICK HENRIQUE ELEUTERIO RIBEIRO	AE09260727	NÃO PROVIDO
2021.20120	WANDERSON RODRIGUES LUCAS	AM01576208	NÃO PROVIDO
2021.20121	WANDERSON RODRIGUES LUCAS	AM01576219	NÃO PROVIDO
2021.20122	ERONIDES MENDES BASTOS JUNIOR	AE07664833	NÃO PROVIDO
2021.20123	WANDERSON RODRIGUES LUCAS	AM01576212	NÃO PROVIDO
2021.20124	SANDRO ANTONIO DA SILVA	AE07666722	NÃO PROVIDO
2021.20125	WANDERSON RODRIGUES LUCAS	AM01576217	NÃO PROVIDO
2021.20126	BCO.VOLKSWAGEN S/A	AE07663198	NÃO PROVIDO
2021.20127	RICARDO LELIS ANDRADE	AM01568555	NÃO PROVIDO
2021.20128	AGLEIS FERNANDES ALVIM SANTOS	AE09277079	NÃO PROVIDO
2021.20129	MITZI ELAINE DA COSTA DONATO	AM01639029	NÃO PROVIDO
2021.20130	SILVANO NONATO DA SILVA	AE09431623	NÃO PROVIDO
2021.20131	ANTONIO CARLOS ELIAS GOMES	AE07661339	NÃO PROVIDO
2021.20134	LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS	AE09446484	NÃO PROVIDO
2021.20136	MARIA DAS GRACAS LARES	AE09449669	NÃO PROVIDO
2021.20137	MARIA DAS GRACAS LARES	AE09449670	NÃO PROVIDO
2021.20144	VANDERSON LOPES	AE09246672	NÃO PROVIDO
2021.20145	VANDERSON LOPES	AE09252124	NÃO PROVIDO
2021.21443	CINTIA DE LIMA SILVA	AE07696797	NÃO PROVIDO
2021.21444	HELTON CASTRO DA SILVA	AE07688012	NÃO PROVIDO
2021.21445	OSEIAS FERREIRA DE RESENDE	AE09283736	NÃO PROVIDO
2021.21446	MARCOS DIAS BATISTA	AE07628850	NÃO PROVIDO
2021.21447	MARIA LAURA B. DE CARVALHO PORTO	AE09326119	NÃO PROVIDO
2021.21448	MARIA LAURA B. DE CARVALHO PORTO	AE09321830	NÃO PROVIDO
2021.21449	MARIA LAURA B. DE CARVALHO PORTO	AE07390940	NÃO PROVIDO
2021.21451	GABRIEL CASSIMIRO CHAMOUN	AE09190116	NÃO PROVIDO
2021.21452	LAURA MARIA COUY DANTAS	AE07381721	NÃO PROVIDO
2021.21453	LAURA MARIA COUY DANTAS	AE07387010	NÃO PROVIDO
2021.21454	KARINE PEREIRA DE OLIVEIRA TACCH	AE09614618	NÃO PROVIDO
2021.21455	ROZANGELA MARIA AZEVEDO	AE07695286	NÃO PROVIDO
2021.21456	TIAGO CORREA RODOLPHI	AE09291792	NÃO PROVIDO
2021.21457	SILVIA FROSSARD URBANO	AE09312361	NÃO PROVIDO
2021.21458	JOAO BATISTA CARDOSO	AE07405635	NÃO PROVIDO
2021.21459	JOSIANE LUQUINI CHAVES	AM00824714	NÃO PROVIDO
2021.21460	LUCILENE MARIA DE JESUS SIUVES	AE09292603	NÃO PROVIDO
2021.21461	MARINA BRETAS DUARTE MORAIS	AE07562176	NÃO PROVIDO
2021.21462	MARIANA NEVES DE JESUS ATAIDE	AE07387491	NÃO PROVIDO
2021.21463	MARCELO GARCIA MIRANDA DINIZ	AE09358620	NÃO PROVIDO
2021.21464	WALTER MENDES JUNIOR	AE07390323	NÃO PROVIDO
2021.21465	BCO.VOLKSWAGEN S/A	AE07627722	NÃO PROVIDO
2021.21466	LUIZ ALBERTO HONORIO GOMES	AE07560482	NÃO PROVIDO
2021.21467	MAURICIO AUGUSTO	AM00824862	NÃO PROVIDO
2021.21468	FERNANDO CARLOS DA SILVA	AM01891343	NÃO PROVIDO
2021.21469	CAROLINA MAGALHAES SALGADO	AE07563690	NÃO PROVIDO
2021.21470	FERNANDO CARLOS DA SILVA	AM01891344	NÃO PROVIDO
2021.21471	MARIA IGNES DA C. P. F. MAGALHAES	AM01850988	NÃO PROVIDO
2021.21472	MARTINIANO ANTONIO DA CRUZ	AE09472712	NÃO PROVIDO
2021.21473	BETTANIA ONIBUS LTDA	AE09363250	NÃO PROVIDO
2021.21474	WANIA LUCIA ROBINY GONCALVES	AE07383119	NÃO PROVIDO
2021.21475	BETTANIA ONIBUS LTDA.	AE09650283	NÃO PROVIDO
2021.21476	ANA PAULA SILVA DE AZEVEDO	AE07634326	NÃO PROVIDO
2021.21477	LUCIANO EDUARDO DE OLIVEIRA	AE09294689	NÃO PROVIDO
2021.21478	BETTANIA ONIBUS LTDA	AE09293060	NÃO PROVIDO
2021.21479	LUIZ EDUARDO CORREA PEREIRA	AE09478949	NÃO PROVIDO
2021.21480	JOSIEL SANTOS DE OLIVEIRA	AE09606181	NÃO PROVIDO
2021.21481	FELIPE DA SILVA LOBO	AE07356853	NÃO PROVIDO
2021.21483	JOSE RAIMUNDO SOARES DE SOUZA	AE07383619	NÃO PROVIDO
2021.21484	PAULO GONDIM JACOME	AE07416091	NÃO PROVIDO



2021.21485	SEBASTIAO JOSE DE ALMEIDA FILHO	AE09316918	NÃO PROVIDO
2021.21486	LUIZ LOPES DE OLIVEIRA NETO	AE09709307	NÃO PROVIDO
2021.21487	EVANDRO DE OLIVEIRA GARCIA	AE07404220	NÃO PROVIDO
2021.21488	ADALBERTO FERRAZ DE PAULA DANTAS	AE07633745	NÃO PROVIDO
2021.21489	ADALBERTO FERRAZ DE PAULA DANTAS	AE07632928	NÃO PROVIDO
2021.21490	CLAUDIA LUIZA SANTIAGO FELICIO	AE07564185	NÃO PROVIDO
2021.21491	KASSIA MARTINS PASSABONE	AE09508823	NÃO PROVIDO
2021.21492	GUILHERME FIGUEIREDO MURTAVIANA	AM01885413	NÃO PROVIDO
2021.21493	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA	AE09293991	NÃO PROVIDO
2021.21494	FULVIO MARTINS DE CARVALHO	AE07739239	NÃO PROVIDO
2021.21495	CRISTIANO MARTINS COUTO	AE09714069	NÃO PROVIDO
2021.21498	DANIEL SOUZA LIMA	AE09273564	NÃO PROVIDO
2021.21499	RAFAEL OLIVEIRA DA CRUZ	AE09474270	NÃO PROVIDO
2021.21500	GUILHERME JARDIM MAGALHAES	AE09293180	NÃO PROVIDO
2021.21501	GUILHERME JARDIM MAGALHAES	AM01604790	NÃO PROVIDO
2021.21502	RAFAEL MAGESTE DA SILVA	AE09269909	NÃO PROVIDO
2021.21503	SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA	AE07317595	NÃO PROVIDO
2021.21505	JOAO FLAVIO CAL DUARTE	AE07556937	NÃO PROVIDO
2021.21506	JOAO FLAVIO CAL DUARTE	AE07383016	NÃO PROVIDO
2021.21510	ALTAIR BENTO DUTRA DA SILVA	AE07366256	NÃO PROVIDO
2021.21511	ALTAIR BENTO DUTRA DA SILVA	AE07361525	NÃO PROVIDO
2021.21512	ALTAIR BENTO DUTRA DA SILVA	AE07356386	NÃO PROVIDO
2021.21513	JORGE ANTONIO PEREIRA TUPINAMBA	AE07678567	NÃO PROVIDO
2021.21516	ADIR JESUS DE SOUZA	AE09343623	NÃO PROVIDO
2021.21517	MARIA DOS REIS	AE07675267	NÃO PROVIDO
2021.21518	AMANDA HELEN DOS SANTOS SILVA	AE07691252	NÃO PROVIDO
2021.21519	MONICA ALVES NEVES DINIZ FERREIR	AE07673329	NÃO PROVIDO
2021.21520	JOSE GERALDO BARBOSA	AE07667707	NÃO PROVIDO
2021.21521	MARIA DE LOURDES A. CARVALHO	AE07673792	NÃO PROVIDO
2021.21522	LUAN DE PAULA VIEIRA MAIA	AE07671504	NÃO PROVIDO
2021.21535	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	AE09272875	NÃO PROVIDO
2021.21536	CARLOS ALBERTO DA SILVA ROCHA	AM01839794	NÃO PROVIDO
2021.21537	JACI GOMES DO NASCIMENTO	AE09467999	NÃO PROVIDO
2021.21538	UDSON SANTOS DO LIVRAMENTO	AE09275204	NÃO PROVIDO
2021.21539	EDNA MARTA GOMES	AE09599367	NÃO PROVIDO
2021.21540	ANGELA APARECIDA R.DOS SANTOS	AE09273103	NÃO PROVIDO
2021.21541	HENRIQUE E. DEROMA	AE09278150	NÃO PROVIDO
2021.21546	LUCAS JUNIO RIBEIRO MARTINS	AE09270916	NÃO PROVIDO
2021.21547	JURANDIR PEREIRA SANTOS	AE09270212	NÃO PROVIDO
2021.21548	EDNA MARTA GOMES	AE09467096	NÃO PROVIDO
2021.21549	JONATHAN MARTINS DA SILVA	AE09471608	NÃO PROVIDO
2021.21550	NAIR DE SOUSA PORTO	AE09279302	NÃO PROVIDO
2021.21552	ALESSANDRA DA SILVA C. PORTUGAL	AE09271620	NÃO PROVIDO
2021.21553	JULIO CESAR DOS SANTOS	AE09268995	NÃO PROVIDO
2021.21554	BANCO PAN S/A	AE07380363	NÃO PROVIDO
2021.21633	THIAGO MARTINS DOMINGUES	AE09284777	NÃO PROVIDO
2021.21702	VIVIANE CRISTINA DA SILVA ALVES	AE09478201	NÃO PROVIDO
2021.21754	GABRIEL RICARDO YBARRA	AE07505109	NÃO PROVIDO
2021.21773	RODRIGO JACOME REHFELD	AE07698463	NÃO PROVIDO
2021.21774	FALUBA REPRE. C C VENDAS LTDA ME	AE09441260	NÃO PROVIDO
2021.21775	GUSTAVO SANT ANA DE CASTRO	AE07501267	NÃO PROVIDO
2021.21776	STILUS LOCADORA LTDA	AE07395002	NÃO PROVIDO
2021.21777	FERNANDO DE ARAUJO SILVA	AE07395525	NÃO PROVIDO
2021.21778	GISLENE ARANTES DE OLIVEIRA	AE07383998	NÃO PROVIDO
2021.21780	GISLENE ARANTES DE OLIVEIRA	AE07383087	NÃO PROVIDO
2021.21781	PAULIANDRA ALVES DE SOUZA	AM01599878	NÃO PROVIDO
2021.21782	SILVIA LUIZA C. DE OLIVEIRA	AE07382072	NÃO PROVIDO
2021.21783	BCO.BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	AE09280578	NÃO PROVIDO
2021.21784	CELSO BATISTA DE PAULA	AE07556762	NÃO PROVIDO
2021.21785	IZAURA DOS REIS BATISTA	AE09479128	NÃO PROVIDO
2021.21788	ANTONIA ALVES DE GODOI RAMOS	AM01579270	NÃO PROVIDO
2021.21789	ANTONIA ALVES DE GODOI RAMOS	AM01579269	NÃO PROVIDO
2021.21790	CRG MULTIMARCAS LTDA	AE07364807	NÃO PROVIDO
2021.21791	FFX C E INCORPORADORA EIRELI	AE07557448	NÃO PROVIDO
2021.21792	LUCAS JUNIO DE LIMA AGUIAR	AE09360817	NÃO PROVIDO
2021.21793	RODRIGO BRUNO BATISTA VELOSO	AM01051832	NÃO PROVIDO
2021.21794	ALESSANDRA BARROS DA SILVA	AE09361094	NÃO PROVIDO
2021.21795	ALICE DE MAGALHAES LEAO LUZ	AE09327791	NÃO PROVIDO
2021.21796	PATRICIA ESTEVAM DA SILVA	AE09305359	NÃO PROVIDO
2021.21797	JOSE CARLOS FLORENCIA DE OLVEIRA	AE09324217	NÃO PROVIDO
2021.21799	LUCAS TEIXEIRA R. DAMAZIO	AE09354024	NÃO PROVIDO
2021.21801	EDSON DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	AE08977272	NÃO PROVIDO
2021.21802	EDSON DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	AE09273286	NÃO PROVIDO
2021.21803	EDSON DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	AE09288747	NÃO PROVIDO
2021.21804	EDSON DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	AE09358360	NÃO PROVIDO
2021.21806	EDSON DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	AE08596087	NÃO PROVIDO
2021.21807	EDSON DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	AE08851874	NÃO PROVIDO
2021.21808	LUCAS MACHADO GOMES	AE07629298	NÃO PROVIDO
2021.22931	SAMUEL LIMA XISTO	AE07400597	NÃO PROVIDO
2021.23003	VANESSA DE CASTRO LIMA CAMPOS	AE09149396	NÃO PROVIDO
2021.23094	ALESSANDRA CRISTINA PEDROSO	AE09314762	NÃO PROVIDO
2021.23249	CARLOS ALBERTO G. R. T. DOS SANTOS	AE09378474	NÃO PROVIDO
2021.23334	DIEGO EVERTON PEREIRA	AE09372710	NÃO PROVIDO
2021.23337	RAMON EDUARDO DOS SANTOS	AE09563616	NÃO PROVIDO
2021.23427	JONATHAN DE ASSIS ALMEIDA	AE09425609	NÃO PROVIDO
2021.23483	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MAFFIA	AE09325748	NÃO PROVIDO
2021.23484	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MAFFIA	AE09320148	NÃO PROVIDO
2021.23520	NEUZI SANTOS DA COSTA	AE07713340	NÃO PROVIDO
2021.23574	LILIAN ALVES RODRIGUES	AE07407942	NÃO PROVIDO
2021.23620	DOUGLAS LOURENCO DA SILVA	AE09644353	NÃO PROVIDO
2021.23748	FLAVIO LEONARDO DO NASCIMENTO	AE09367225	NÃO PROVIDO
2021.23795	SIMARA LUCIA ASSIS MATTOS	AE07674417	NÃO PROVIDO
2021.23831	JEAN MILLER MACHADO FERREIRA	AE09598160	NÃO PROVIDO
2021.23961	PETRONIO ALVES FURTADO JUNIOR	AE09667741	NÃO PROVIDO
2021.23976	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	AE09319030	NÃO PROVIDO
2021.24012	FLAVIO DE OLIVEIRA CAMPOS	AE09341709	NÃO PROVIDO
2021.24013	FLAVIO DE OLIVEIRA CAMPOS	AM01028329	NÃO PROVIDO
2021.24206	LEONARDO DA SILVA COELHO	AE07699460	NÃO PROVIDO
2021.25511	MAX SILVA MOREIRA	AE07562670	NÃO PROVIDO
2021.25512	CRISTIANO VIANA PEREIRA DE AZEVE	AE09444418	NÃO PROVIDO

2021.25513	ALMIRA FRANCISCA DE J. BARBOSA	AE09263293	NÃO PROVIDO
2021.25514	ARANI GERALDO VIEIRA	AE09146659	NÃO PROVIDO
2021.25515	SEBASTIAO DOS REIS R. DA SILVA	AE09601912	NÃO PROVIDO
2021.25516	LETICIA FRANCISCO SILVA	AE07543062	NÃO PROVIDO
2021.25517	MATHEUS DONATO MARQUES	AE09442885	NÃO PROVIDO
2021.25518	SAMUEL ANGELO LOPES	AE07563231	NÃO PROVIDO
2021.25519	PACIFICO HOMEM DE OLIVEIRA	AE09148528	NÃO PROVIDO
2021.25520	MATHEUS LORENTZ ROCHA	AM02016994	NÃO PROVIDO
2021.25521	SAMUEL ANDRE SANTOS TENORIO	AE09389983	NÃO PROVIDO
2021.25522	ARTHUR RODRIGUES PRATES	AM02026377	NÃO PROVIDO
2021.25523	SUELY RODRIGUES DE L. NASCIMENTO	AE07728346	NÃO PROVIDO
2021.25524	MARCIA A. RABELLO E CASTRO LELLIS	AE07724722	NÃO PROVIDO
2021.25526	SUELI DE FATIMA ARAUJO	AE07728018	NÃO PROVIDO
2021.25527	VANDA BEATRIZ RIBEIRO FELINTO	AE07560690	NÃO PROVIDO
2021.25528	DIOGENNES VINICIUS CAPUCHINHO	AE09282410	NÃO PROVIDO
2021.25529	FELIPE HENRIQUE ALVES PEREIRA	AE09467691	NÃO PROVIDO
2021.25530	CASSIA MARIA DE FREITAS	AE09479903	NÃO PROVIDO
2021.25531	TULIO ROMULO IBRAIN BARBOSA	AE09286750	NÃO PROVIDO
2021.25532	LUCAS FELIPE NOGUEIRA	AE09432133	NÃO PROVIDO
2021.25533	DANIEL FERNANDO ROSA	AE09368264	NÃO PROVIDO
2021.25534	MARCELLO VERHAAF	AE09309253	NÃO PROVIDO
2021.25535	DEBORA LIDIENE DOS SANTOS	AE09361365	NÃO PROVIDO
2021.25536	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	AE09628758	NÃO PROVIDO
2021.25537	APOLU HERINGER LISBOA	AE07671349	NÃO PROVIDO
2021.25538	LUCIANA DE SOUZA MATTOS BESSA	AE09677539	NÃO PROVIDO
2021.25539	TOMAZ ANTONIO CHAVES	AE07707593	NÃO PROVIDO
2021.25540	LUCIANA DE S. F. VASCONCELOS	AE07696514	NÃO PROVIDO
2021.25541	DANIEL MARTINS ALVES	AE07428333	NÃO PROVIDO
2021.25542	PUBLIO RONALDO FONSECA	AE09409362	NÃO PROVIDO
2021.25543	CARLOS JOSE DE CASTRO DA SILVA	AE07676394	NÃO PROVIDO
2021.25544	PUBLIO RONALDO FONSECA	AE09404182	NÃO PROVIDO
2021.25545	MARCELO VAN DOORNIK	AE07668114	NÃO PROVIDO
2021.25546	PUBLIO RONALDO FONSECA	AE09403455	NÃO PROVIDO
2021.25547	IRAN RODRIGUES SILVEIRA	AE07522307	NÃO PROVIDO
2021.25548	ANDRE DA SILVA CARVALHO	AE07812605	NÃO PROVIDO
2021.25549	ANDRE NASCIMENTO DA SILVA	AE09690540	NÃO PROVIDO
2021.25550	JOSE LUIS CUPERTINO	AE09663250	NÃO PROVIDO
2021.25551	KATIA REGINA AMARAL DE OLIVEIRA	AE07698549	NÃO PROVIDO
2021.25554	SIMONE ALVES DE O. MESQUITA	AE07693207	NÃO PROVIDO
2021.25555	JHONATAN CLEISMAN SANTOS DOS REIS	AE07676765	NÃO PROVIDO
2021.25556	BRENNO FHELIPE SALDANHA SALIBA	AE09379918	NÃO PROVIDO
2021.25557	ANDRE FERNANDES ARAUJO	AE09423712	NÃO PROVIDO
2021.25558	ARNALDO BRASIL FILHO	AE09377680	NÃO PROVIDO
2021.25559	WALLACE CORREA DA SILVA	AE09392316	NÃO PROVIDO
2021.25560	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	AE09383585	NÃO PROVIDO
2021.25561	CATIANE ROSA DE ANDRADE	AE07517106	NÃO PROVIDO
2022.14655	MOACIR BASILIO DOS SANTOS	AE09930402	NÃO PROVIDO
2022.14656	ELZILENE AMBROSIO DE AGUIAR FERR	AE09733560	NÃO PROVIDO
2022.14658	COM DE CONFEC E AVIA DOIS IRMAOS	AE07838772	NÃO PROVIDO
2022.14659	ISMAEL DIVINO DE SOUZA	AE09399490	NÃO PROVIDO
2022.14660	RENATA DIAS DE ALMEIDA	AE09958260	NÃO PROVIDO
2022.14661	RENATA DIAS DE ALMEIDA	AE09958261	NÃO PROVIDO
2022.14662	JOAO NUNES FONSECA	AE09927888	NÃO PROVIDO
2022.14663	JRS MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA M	AE09929758	NÃO PROVIDO
2022.14664	ELI FONSECA VILELA	AE09926352	NÃO PROVIDO
2022.14665	AMELIA PEREIRA S. DE FREITAS	AE07839352	NÃO PROVIDO
2022.14666	BETTANIA ONIBUS LTDA	AE09527215	NÃO PROVIDO
2022.14669	CRIFLON OLEMAR SALES DE SOUZA	AE07855648	NÃO PROVIDO
2025.7372	LAZARO JEAN DE SOUZA SANTOS	AM03939056	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.7456	ALCIDELI COELHO PINTO	AH12328286	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.7861	PAULO VINICIUS LOPES	AH12071651	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.8077	LUCIANA RIBEIRO FERREIRA	AH11765659	NÃO PROVIDO
2025.8472	VINICIUS CHRISOSTOMO DOS SANTOS	AH11866008	NÃO PROVIDO
2025.9189	WALTENIR CAMPOS SANTANA	AH12210994	NÃO PROVIDO
2025.9208	MOVIDA LOC DE VEICULOS S/A	AH12319224	NÃO PROVIDO
2025.9278	KAYAM VILARINHO AUTOMOVEIS E LOCACOES LT	AH11867973	NÃO PROVIDO
2025.9293	DAVI JOSE DA SILVA	AH12085713	NÃO PROVIDO
2025.9308	DAVI JOSE DA SILVA	AH12220795	NÃO PROVIDO
2025.9310	EDSON MARIANO MARTINS DE AGUIAR	AH12086384	NÃO PROVIDO
2025.9788	HELIO VICTOR SOARES	AH12354801	NÃO PROVIDO
2025.9811	DAVID DE SOUZA DINIZ	AH11859821	NÃO PROVIDO
2025.9860	GEOVANNA CRISTINA FERREIRA SILVA	AH11890406	NÃO PROVIDO
2025.9909	VANI MARTINS NUNES	AH12108582	NÃO PROVIDO
2025.9992	WEDER MISAEL LIMA PORTO	AH12332912	NÃO PROVIDO
2025.10043	ADEMIR DE SOUSA	AH12023376	PROVIDO
2025.10088	GILBECARLOS JOSE RIBEIRO	AH11846443	PROVIDO
2025.10098	RANKING LOCACAO E SERVICOS LTDA	AH12479126	PROVIDO
2025.10318	PRISCILA GISELIA DOS SANTOS	AH11902877	NÃO PROVIDO
2025.10366	DAYANE APARECIDA SANTOS TEODORO	AH11890712	PROVIDO
2025.10617	LUIZ HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA	AH12217859	NÃO PROVIDO
2025.11508	JOSE ANTONIO CARDOSO DOS REIS	AH12220252	NÃO PROVIDO
2025.11773	AMANDA MARTINS PEREIRA	AH12248720	NÃO PROVIDO
2025.11777	ELIMAR COIMBRA TEIXEIRA	AH12244135	NÃO PROVIDO
2025.12185	CAROLINA CORSETTI TORRESINI	AH12318920	NÃO PROVIDO
2025.12186	MAURICIO LANNA SANTIAGO	AH12324199	NÃO PROVIDO
2025.12187	ANDRE DE OLIVEIRA P D SANTOS	AH12261213	NÃO PROVIDO
2025.12188	IZABELA DIAS DE SOUSA	AH12324255	NÃO PROVIDO
2025.12189	ANDRE DE OLIVEIRA P. D. SANTOS	AH12267197	NÃO PROVIDO
2025.12190	CAROLINA CORSETTI TORRESINI	AH12318922	NÃO PROVIDO
2025.12191	ANA HELENA SANTIAGO BACCARINI	AH12321583	NÃO PROVIDO
2025.12192	MAURICIO LANNA SANTIAGO	AH12324173	NÃO PROVIDO
2025.12193	WANIA DE ARAUJO COELHO	AH12342897	NÃO PROVIDO
2025.12194	BRUNO BRANT AZEVEDO SOARES	AH12258209	NÃO PROVIDO
2025.12195	VIKTOR KIEV NASCIMENTO FERREIRA	AH12492990	NÃO PROVIDO
2025.12196	ANDRE SASSEN PANERAI	AH12229466	NÃO PROVIDO
2025.12197	LUCAS NASCIMENTO E SILVA	AH12156774	NÃO PROVIDO
2025.12198	ANA RUTH ANTUNES DE MESQUITA	AH11912788	NÃO PROVIDO
2025.12199	ELIANA MARIA PEREIRA BARBOSA	AH12352782	NÃO PROVIDO
2025.12200	ELIANA MARIA PEREIRA BARBOSA	AH12363192	NÃO PROVIDO
2025.12201	MICHELI FABIOLA DE OLIVEIRA	AH11914205	NÃO PROVIDO



2025.12202	ALEXANDRE CARVALHO QUIRINO	AH12267834	NÃO PROVIDO
2025.12203	CLELSON LUIZ CORREA	AH12251955	NÃO PROVIDO
2025.12204	DOUGLAS GOMES MOREIRA	AH12251949	NÃO PROVIDO
2025.12205	LEONARDO FERNANDES REDONDO	AH12287757	NÃO PROVIDO
2025.12206	METROPOLITANA ASSISTENCIA SUL E	AH12320158	NÃO PROVIDO
2025.12207	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	AH12245048	NÃO PROVIDO
2025.12208	VIACAO ZURICK LTDA	AH12214313	NÃO PROVIDO
2025.12209	MONICA QUIRINO OLIVEIRA	AH11917482	NÃO PROVIDO
2025.12210	ADAO LEOCADIO DA CUNHA	AH11912077	NÃO PROVIDO
2025.12211	VIACAO ZURICK LTDA	AH12261286	NÃO PROVIDO
2025.12212	BRUNO CASTELLA CESAR	AH12245593	NÃO PROVIDO
2025.12213	REGINALDO OSMAR DOS SANTOS	AH12251787	NÃO PROVIDO
2025.12214	VIACAO ZURICK LTDA	AH12240607	NÃO PROVIDO
2025.12215	VIACAO ZURICK LTDA	AH12241063	NÃO PROVIDO
2025.12217	TADEU FERREIRA DE SENA	AH12319155	NÃO PROVIDO
2025.12218	DM2 ECOMERCE LTDA	AH12319535	NÃO PROVIDO
2025.12219	MARCOS DE CASTRO PEREIRA	AH12249094	NÃO PROVIDO
2025.12220	CLEMENTE ALVES DE SOUZA	AH12488814	NÃO PROVIDO
2025.12221	WALTENIR CAMPOS SANTANA	AH12296049	NÃO PROVIDO
2025.12222	WALTENIR CAMPOS SANTANA	AH12283017	NÃO PROVIDO
2025.12223	VALDECIR APARECIDO DE SIQUEIRA	AH12331415	NÃO PROVIDO
2025.12224	FLAVIO HENRIQUE FERREIRA MERLO	AH12121466	NÃO PROVIDO
2025.12225	MAURICIO ALVES ROCHA	AH12277948	NÃO PROVIDO
2025.12226	TERCIO GABRIEL MARTINS DA SILVA	AH12488835	NÃO PROVIDO
2025.12227	GERSON MAGELA DINIZ DA SILVEIRA	AH12316903	NÃO PROVIDO
2025.12228	ANTONIO JESEO R. DRUMOND	AH11930002	NÃO PROVIDO
2025.12229	MARIA IRENE DE SOUZA BARROS	AH12329928	NÃO PROVIDO
2025.12230	GERSON MAGELA DINIZ DA SILVEIRA	AH12321128	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.12231	RODOLFO TADEU DE ALMEIDA PALHARE	AH12248653	NÃO PROVIDO
2025.12232	DECIO RENATO VALADARES FARIA	AH12327646	NÃO PROVIDO
2025.12233	TAISE DE PAULA PIMENTA ALVES	AH12490450	NÃO PROVIDO
2025.12234	ADILSON RODRIGUES DE ATAIDE	AH12488777	NÃO PROVIDO
2025.12235	WANDERCY FERNANDES DA SILVA	AH12329286	NÃO PROVIDO
2025.12236	SABINO ARTES GRAFICA LTDA	AH12322515	NÃO PROVIDO
2025.12237	WELLINGTON EUDES BRUNO	AH12319611	NÃO PROVIDO
2025.12238	DENER CARDOSO DE PAIVA	AH12266013	NÃO PROVIDO
2025.12239	ALANA CRISTINA FERRAZ MOREIRA	AH12258495	NÃO PROVIDO
2025.12240	PEDRO ALVES MARCELINO	AH12322191	NÃO PROVIDO
2025.12241	ALANA CRISTINA FERRAZ MOREIRA	AH12251659	NÃO PROVIDO
2025.12242	DIEGO HENRIQUE COELHO	AH12262802	NÃO PROVIDO
2025.12243	JR VEICULOS COMERCIO E SERV LTDA	AH12251148	NÃO PROVIDO
2025.12244	AKKA MOBILITY LTDA	AH12323929	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.12245	ELANA MANOELA AGUIAR MENDES	AH12263055	NÃO PROVIDO
2025.12246	MIGUEL JUNIO GOMES CAMARGO	AH12114304	NÃO PROVIDO
2025.12247	EP INFORMATICA LTDA	AH12316304	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.12248	JOAO PAULO DA SILVA GERALDO	AH12490381	NÃO PROVIDO
2025.12249	HIGINA LINA DA SILVA VITORIA	AH12253025	NÃO PROVIDO
2025.12250	DENNER PATRIC DE SOUZA	AH11911622	NÃO PROVIDO
2025.12251	ANTONIO TEIXEIRA DE O FILHO	AH12129559	NÃO PROVIDO
2025.12252	THIAGO EUSTAQUIO DA ROCHA	AH12137056	NÃO PROVIDO
2025.12253	RAFAELA CAMILE GOMES DA SILVA	AH11914197	NÃO PROVIDO
2025.12254	CHARLES DA CONCEICAO DE ASSIS	AH12511988	NÃO PROVIDO
2025.12255	ARILTON PRATA DA SILVA	AH12517882	NÃO PROVIDO
2025.12257	WASHINGTON F. FONSECA DA CRUZ	AH12488351	NÃO PROVIDO
2025.12258	EMANUEL DA COSTA AZEVEDO	AH12324904	NÃO PROVIDO
2025.12259	HENRIQUE PENNA BARBOSA DINIZ	AH12252720	NÃO PROVIDO
2025.12260	ANTONIO ADAIR ALVES AFONSO	AH12491380	NÃO PROVIDO
2025.12261	ANTONIO ADAIR ALVES AFONSO	AH12491381	NÃO PROVIDO
2025.12262	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AH12343206	NÃO PROVIDO
2025.12263	EDIVANIA MARIA DE MOURA SOUZA	AH12262807	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.12264	FABIO HENRIQUE FERREIRA	AH12324352	NÃO PROVIDO
2025.12265	VANE LUCIA VASCONCELOS FILHO	AH12322778	NÃO PROVIDO
2025.12266	EDSON GIARDINI TEIXEIRA	AH12324981	NÃO PROVIDO
2025.12267	LUIZ EDUARDO CHAGAS GONCALVES SA	AH12263917	NÃO PROVIDO
2025.12268	LUIZ EDUARDO C. G. SANT ANA	AH12494652	NÃO PROVIDO
2025.12269	LUIZ EDUARDO C. G. SANT ANA	AH12530219	NÃO PROVIDO
2025.12270	MARIA DA CONCEICAO ALVES BARBOSA	AH11931806	NÃO PROVIDO
2025.14181	MAICON D. LOPES F. DOS SANTOS	AH12344455	NÃO PROVIDO
2025.23435	JOSE MAURO MARTINS	AH12666874	NÃO PROVIDO
2025.25388	EVA SIMONY BERTOLINO	AH12614940	NÃO PROVIDO
2025.25389	EVA SIMONY BERTOLINO	AH12614942	NÃO PROVIDO
2025.25390	LUCAS MOURA PEREIRA	AH12403052	NÃO PROVIDO
2025.25391	LEANDRO E LONGO GOMES DOSSANTOS	AH12649370	NÃO PROVIDO
2025.25392	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	AH12656121	NÃO PROVIDO
2025.25393	RODRIGO ABRANTES MIZERANI	AH12465993	NÃO PROVIDO
2025.25394	LOGICA TRANSPORTES LIMITADA	AH12715622	NÃO PROVIDO
2025.25396	EUSTAQUIO LOPES DE FARIA	AH12379174	NÃO PROVIDO
2025.25397	CEZAR DE OLIVEIRA XAVIER	AH12375526	NÃO PROVIDO
2025.25398	ASSAEL HENRIQUE COSTA SANTIAGO	AH12828395	NÃO PROVIDO
2025.25399	ANA FLAVIA MEDEIROS DE SOUZA	AH12618665	NÃO PROVIDO
2025.25400	MAURIZETE ALEXANDRE SILVA	AH12629047	NÃO PROVIDO
2025.25401	MARCONI RAMOS DA SILVA	AH12582067	NÃO PROVIDO
2025.25402	MARCONI RAMOS DA SILVA	AH12588154	NÃO PROVIDO
2025.25403	MARCONI RAMOS DA SILVA	AH12589196	NÃO PROVIDO
2025.25404	LUCIANO JOAQUIM DOS SANTOS	AH12627288	NÃO PROVIDO
2025.25405	CARLOS HENRIQUE BARROSO MESSEDER	AH12630206	NÃO PROVIDO
2025.25406	ALIRIO LOURENCO DO NASCIMENTO	AH12627835	NÃO PROVIDO
2025.25407	PLINIO NOGUEIRA	AH12626316	NÃO PROVIDO
2025.25411	AUDREN CALDEIRA ANDRADE	AH12586735	NÃO PROVIDO
2025.25414	BRUNO AREDES MACHADO	AH12389109	NÃO PROVIDO
2025.25415	LINIO IGIDO SILVESTRE	AH12410991	NÃO PROVIDO
2025.25416	ALICE IGINIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AH12619726	NÃO PROVIDO
2025.25417	HERBERT SOARES AVELAR	AH12377181	NÃO PROVIDO
2025.25418	GUILHERME ARTHUR F. P. JUNIOR	AH12631808	NÃO PROVIDO
2025.25419	WANDERLEY DAVID DA COSTA AVELINO	AH12622182	NÃO PROVIDO
2025.25420	ANTONIO PEREIRA DE RAMOS	AH12633102	NÃO PROVIDO
2025.25421	GILVA BARBOSA DIAS	AH12377986	NÃO PROVIDO
2025.25422	DANILO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AH12383612	NÃO PROVIDO
2025.25423	RUAN PABLO DA CRUZ ALVEZ	AM03711956	NÃO PROVIDO
2025.25424	JOAO BOSCO CAMPOS DE ARAUJO	AH12467017	NÃO PROVIDO

2025.25425	MARIO VICENTE NOGUEIRA RODRIGUES	AH12633649	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.25426	MARCIO MORRA SANTIAGO	AH12622409	NÃO PROVIDO
2025.25427	EZEQUIAS DA FONSECA	AH12640474	NÃO PROVIDO
2025.26409	BRUNA CRISTINA DE SOUSA	AH12822447	NÃO PROVIDO
2025.26410	BRUNA CRISTINA DE SOUSA	AH12715263	NÃO PROVIDO
2025.26411	JOAO RAFAEL ROCHA NEVES	AH12676321	NÃO PROVIDO
2025.26412	HUDSON FERNANDO COSTA OLIVEIRA	AH12409401	NÃO PROVIDO
2025.26413	HUDSON FERNANDO COSTA OLIVEIRA	AH12409507	NÃO PROVIDO
2025.26414	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH12711388	NÃO PROVIDO
2025.26415	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH12713452	NÃO PROVIDO
2025.26416	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH12716047	NÃO PROVIDO
2025.26417	DIONISIO DE SOUZA FERNANDES	AH12828159	NÃO PROVIDO
2025.26418	SILVERIO GONCALVES RAMOS JUNIOR	AH12431951	NÃO PROVIDO
2025.26419	GERSON DAS GRACAS DE ALMEIDA	AH12660258	NÃO PROVIDO
2025.26420	GERALDO DE SOUZA	AH12822091	NÃO PROVIDO
2025.26421	JOSIENE SAMARA SOARES DELFINO	AH12840060	PROVIDO
2025.26422	JOSE MAURO MARTINS	AH12671326	NÃO PROVIDO
2025.26423	DISTRIBUIDORA MASAI LTDA	AH12660517	NÃO PROVIDO
2025.26424	GABRIEL BERNADINO DOS SANTOS	AH12679062	NÃO PROVIDO
2025.26425	GABRIEL BERNADINO DOS SANTOS	AH12678199	NÃO PROVIDO
2025.26426	GABRIEL BERNADINO DOS SANTOS	AH12664729	NÃO PROVIDO
2025.26427	ROMARIO BARBOSA DA SILVA	AH12406984	NÃO PROVIDO
2025.26428	RUY CARLOS ROSA DE OLIVEIRA	AH12411789	NÃO PROVIDO
2025.26430	MARCELLA DE LIMA GENTA	AH12673721	NÃO PROVIDO
2025.26431	NADIR SILVA DOS REIS	AH12401976	NÃO PROVIDO
2025.26432	ALESSANDRO GOMES PEREIRA	AH12656587	NÃO PROVIDO
2025.26433	MARCOS CESAR MENDES BEZERRA VAZ	AH12656467	NÃO PROVIDO
2025.26434	IRENE DE RAMOS FONSECA	AH12405550	NÃO PROVIDO
2025.26435	MARLON ROCHA LOPES	AH12671903	NÃO PROVIDO
2025.26436	TIAGO OLIVEIRA SANTOS DE ASSIS	AH12388513	NÃO PROVIDO
2025.26437	LAILLA LETICIA DA S. R. M. DE SOUSA	AH12419626	PROVIDO
2025.26438	CAAJEV BRASIL LTDA	AH12646281	NÃO PROVIDO
2025.26439	CAAJEV BRASIL LTDA	AH12652506	NÃO PROVIDO
2025.26440	CAAJEV BRASIL LTDA	AH12650761	NÃO PROVIDO
2025.26441	IZABELLA MADUREIRA SIMOES	AH12200753	NÃO PROVIDO
2025.26442	SONIA DORALICE NEIVA LARA	AH12414941	NÃO PROVIDO
2025.26443	IZABELLA MADUREIRA SIMOES	AH12673871	NÃO PROVIDO
2025.26444	TRANSPARENTE LOCACOES LTDA	AH12714811	NÃO PROVIDO
2025.26445	IGOR VINICIUS T. DOS S. CAETANO	AH12677535	NÃO PROVIDO
2025.26446	ODETE ALMEIDA DO CARMO	AH12698738	NÃO PROVIDO
2025.26448	VITORIA CRISOSTOMO S. RODRIGUES	AH12425823	NÃO PROVIDO
2025.26449	MARCIO DE MORAIS	AH12675269	NÃO PROVIDO
2025.26450	CLAUDIA EDUARDO MARTINS	AH12826626	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26451	CARLOS AUGUSTO QUINTANA	AH12647562	NÃO PROVIDO
2025.26452	MATHEUS HENRIQUE DE MORAES DIVIN	AH12398973	NÃO PROVIDO
2025.26453	ELIZEU LIMA NEVES	AH12829681	NÃO PROVIDO
2025.26454	DMG SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	AH12679229	PROVIDO
2025.26455	WELBERT RICHARD DE SOUZA BARBARA	AH12655675	NÃO PROVIDO
2025.26456	RODRIGO MENDES DE ALMEIDA	AH12655964	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26457	NATALIA NEVES SILVA DOS SANTOS	AH12639897	NÃO PROVIDO
2025.26458	JOAO ALVES RIBEIRO MACHADO	AH12654639	NÃO PROVIDO
2025.26459	SEBASTIAO PEREIRA DE JESUS	AH12649780	NÃO PROVIDO
2025.26460	JOAO ALVES RIBEIRO MACHADO	AH12656848	NÃO PROVIDO
2025.26461	JUNIO EDUARDO MAIA	AH12644429	NÃO PROVIDO
2025.26462	ESTEFANIA RODRIGUES XIMENES	AH12659079	NÃO PROVIDO
2025.26463	JOSE DE OLIVEIRA	AH12637091	NÃO PROVIDO
2025.26464	SILVANIA DO CARMO ALVES	AH12389292	NÃO PROVIDO
2025.26465	TEREZINHA MOREIRA	AH12382831	NÃO PROVIDO
2025.26466	CHAYENNE CABRERA VIEGAS	AH12662782	NÃO PROVIDO
2025.26467	RIQUELME MATHEUS IZIDORO D SOUZA	AH12379585	NÃO PROVIDO
2025.26468	LARISSA SCARLATY CABRAL SILVA	AH12459147	NÃO PROVIDO
2025.26469	NATALIA FERNANDES HENRIQUE SILVA	AH12413935	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26470	ADELCI CASSIMIRO DE LANA	AH12658281	NÃO PROVIDO
2025.26471	SINARA ARAUJO OLIVEIRA	AH12839038	NÃO PROVIDO
2025.26472	GILMAR DE OLIVEIRA DIAS	AH12393689	NÃO PROVIDO
2025.26473	FABRICIO ALMEIDA DE CASTRO	AH12676607	NÃO PROVIDO
2025.26474	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA DIAS	AH12438164	NÃO PROVIDO
2025.26475	LEVI FLAVIO DOS SANTOS	AH12684657	NÃO PROVIDO
2025.26476	FABRICIO ALMEIDA DE CASTRO	AH12676609	NÃO PROVIDO
2025.26477	MAURICIO MACHADO VIANA	AH12839122	NÃO PROVIDO
2025.26478	PEDRO HENRIQUE SERGIO MARTINS	AH12392328	NÃO PROVIDO
2025.26479	ALEX SANDER DE SOUZA	AH12401538	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26480	GABRIEL COUTINHO V. DE OLIVEIRA	AH12652825	NÃO PROVIDO
2025.26481	RIQUELME MATHEUS IZIDORO D. SOUZA	AH12384191	NÃO PROVIDO
2025.26482	FABRICIO ALMEIDA DE CASTRO	AH12672654	NÃO PROVIDO
2025.26483	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	AH12459082	NÃO PROVIDO
2025.26484	ADRIANO BATISTA DE OLIVEIRA	AH12658113	NÃO PROVIDO
2025.26485	GERALDO ANTONIO DE A. RODRIGUES	AH12637157	NÃO PROVIDO
2025.26486	WARLEY CANDITO RIBEIRO	AH12699010	NÃO PROVIDO
2025.26487	MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS	AH12411878	NÃO PROVIDO
2025.26488	JULIANA KARINE DE OLIVEIRA	AH12841170	NÃO PROVIDO
2025.26489	ALAN RANIEL BORGES DA CRUZ	AH12658036	NÃO PROVIDO
2025.26490	RENATA CAMPOLINA RODRIGUES	AH12653473	NÃO PROVIDO
2025.26491	CARMELIA JOANA APARECIDA	AH12702879	NÃO PROVIDO
2025.26492	DANIEL PEREIRA NASCIMENTO	AH12656580	NÃO PROVIDO
2025.26494	GILMAR DE OLIVEIRA DIAS	AH12664694	NÃO PROVIDO
2025.26495	GISELE NATALIA BEIRAO ARAGAO	AH12700383	NÃO PROVIDO
2025.26496	CLIMERIO LUCINDO	AH12841007	NÃO PROVIDO
2025.26497	MARCIA MARIA CARNEIRO DE CASTRO	AH12382090	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26498	JOAO VITOR PARDINHO OLIVEIRA	AM04081779	NÃO PROVIDO
2025.26499	ELIZABETH DE OLIVEIRA	AH12662656	NÃO PROVIDO
2025.26500	MOTTU V S/A	AH12670826	NÃO PROVIDO
2025.26501	NAGILA JORGE ZACARIAS	AH12654538	NÃO PROVIDO
2025.26502	GISLENE ZINAIDA NICOLSKY	AH12671026	NÃO PROVIDO
2025.26503	FLAVIANE JOSE SOARES FARIAS	AH12656028	NÃO PROVIDO
2025.26504	NILSON NAZARE DE LIMA	AH12828823	NÃO PROVIDO
2025.26506	GLAUDETE SCIAN DE ARAUJO ABREU	AH12412892	NÃO PROVIDO
2025.26507	CARLOS ROBERTO DO N. FERNANDES	AH12830239	NÃO PROVIDO
2025.26508	JOAO PEDRO ALVES DA SILVA	AH12204275	NÃO PROVIDO
2025.26509	RAIMUNDO FERREIRA DE JESUS	AH12381927	NÃO PROVIDO



2025.26510	CARLOS ROBERTO DO N FERNANDES	AH12829999	NÃO PROVIDO
2025.26511	CELIO FRANCISCO CARDOSO	AH12636069	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26512	JULIANA LUCIA DE CARVALHO GONCALVES	AH12198910	NÃO PROVIDO
2025.26513	NAGILA JORGE ZACARIAS	AH12669438	NÃO PROVIDO
2025.26514	JOAO RAFAEL PINTO ANDRADE	AH12828547	NÃO PROVIDO
2025.26515	MARCIO MORRA SANTIAGO	AH12839925	NÃO PROVIDO
2025.26516	ALEXANDRO B. DOS SANTOS	AH12637445	NÃO PROVIDO
2025.26518	ALEXANDRO B. DOS SANTOS	AH12662372	NÃO PROVIDO
2025.26519	MOISES FERNANDES INACIO SOBRINHO	AH12673677	NÃO PROVIDO
2025.26520	ALEXANDRO B. DOS SANTOS	AH12662378	NÃO PROVIDO
2025.26521	ALEXANDRO B. DOS SANTOS	AH12662493	NÃO PROVIDO
2025.26522	VAGNER EDUARDO DA SILVA	AH12389067	NÃO PROVIDO
2025.26523	ALEXANDRO B. DOS SANTOS	AH12662381	NÃO PROVIDO
2025.26524	LUANA FERREIRA COELHO	AH12413769	NÃO PROVIDO
2025.26525	JORDAN RODRIGUES DA SILVA	AH12831626	NÃO PROVIDO
2025.26526	FLAVIA MACEDO SEABRA	AH12679772	NÃO PROVIDO
2025.26527	JOAO CARMO DOS SANTOS	AH12684140	NÃO PROVIDO
2025.26528	CONCEICAO MARYVALDA M. CORREIA	AH12675605	NÃO PROVIDO
2025.26529	CARLOS ANTONIO DA SILVA	AH12664860	NÃO PROVIDO
2025.26530	ANTONIO DE JESUS GOMES	AH12684221	NÃO PROVIDO
2025.26531	JANAINA DE ANDRADE SILVA	AM04095865	NÃO PROVIDO
2025.26532	CARLOS ANTONIO DA SILVA	AH12664810	NÃO PROVIDO
2025.26533	GABRIEL JONATHA DOS SANTOS	AH12406478	NÃO PROVIDO
2025.26534	CARLOS ANTONIO DA SILVA	AH12664677	NÃO PROVIDO
2025.26535	MARLI ALVES DO AMARAL	AH12395168	NÃO PROVIDO
2025.26536	CARLOS ANTONIO DA SILVA	AH12664549	NÃO PROVIDO
2025.26537	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	AH12408917	NÃO PROVIDO
2025.26538	DOMINGOS SILVA RIBEIRO	AH12672729	NÃO PROVIDO
2025.26539	ANDREA DIAS DE OLIVEIRA SCAFUTTO	AH12411301	NÃO PROVIDO
2025.26540	ANDRE LOURENCO DE LIMA	AH12662653	NÃO PROVIDO
2025.26541	JOSELITO DOS SANTOS SILVA	AH12398869	NÃO PROVIDO
2025.26542	ANDRE LOURENCO DE LIMA	AH12662376	NÃO PROVIDO
2025.26543	WELLINGTON JUNIO B. DO NASCIMENTO	AH12652639	NÃO PROVIDO
2025.26544	CARLOS ANTONIO DA SILVA	AH12665290	NÃO PROVIDO
2025.26545	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	AH12414241	NÃO PROVIDO
2025.26546	FLAVIA MACEDO SEABRA	AH12389462	NÃO PROVIDO
2025.26724	GABRIEL FILIPE DE OLIVEIRA REIS	AH12603700	NÃO PROVIDO
2025.26725	JOAO PEDRO RODRIGUES	AH12832540	NÃO PROVIDO
2025.26726	JOAO PEDRO RODRIGUES	AH12832541	NÃO PROVIDO
2025.26727	ADRIAN ENZO DA SILVA SOUSA	AH12678961	NÃO PROVIDO
2025.26728	MARCELO DE JESUS ALMEIDA RAMOS	AH12666693	NÃO PROVIDO
2025.26729	LEANDRO ALVES DA SILVA	AH12662959	NÃO PROVIDO
2025.26730	BENTO NAZARE PAIXAO	AH12456257	NÃO PROVIDO
2025.26731	WARLEY ANTUNES DE PAULA	AH12706156	NÃO PROVIDO
2025.26732	TELEMAGO ARIED GUINATOS DE SOUZA	AH12629458	NÃO PROVIDO
2025.26733	WARLEY PEREIRA	AH12698953	NÃO PROVIDO
2025.26734	CLAUDIO OTAVIO PEDROSA LACERDA	AH12407713	NÃO PROVIDO
2025.26735	MARCELO DE JESUS ALMEIDA RAMOS	AH12667131	NÃO PROVIDO
2025.26736	RODRIGO L. DOS SANTOS MARQUES	AH12414632	NÃO PROVIDO
2025.26737	ANTERO D AVILA EVANGELISTA	AH11847510	NÃO PROVIDO
2025.26739	MARCELO DE JESUS ALMEIDA RAMOS	AH12667133	NÃO PROVIDO
2025.26740	KAIQUE FERREIRA DA SILVA ROCHA	AH12830291	NÃO PROVIDO
2025.26741	JEAN CARLOS COSTA SANTOS	AH12833043	NÃO PROVIDO
2025.26745	MARGARETH ALVES PINHEIRO	AH12397225	NÃO PROVIDO
2025.26746	DAZIZA PEREIRA DA SILVA	AH12649666	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26747	ICARO MATHEUS TELES O. FERREIRA	AH12649683	NÃO PROVIDO
2025.26748	LUCAS ABNER DE FREITAS PIMENTA	AM04092733	NÃO PROVIDO
2025.26749	BRUNO PEREIRA BARBOSA REIS	AH12839934	NÃO PROVIDO
2025.26750	BRUNO PEREIRA BARBOSA REIS	AH12839950	NÃO PROVIDO
2025.26751	ANDRE LOURENCO DE LIMA	AH12665297	NÃO PROVIDO
2025.26752	MARLON HENRIQUE REIS GURGEL	AH12665130	NÃO PROVIDO
2025.26753	VICTOR HUGO EMIDIO	AH12395003	NÃO PROVIDO
2025.26754	DIMERSON SILVA TEIXEIRA JUNIOR	AH12679984	NÃO PROVIDO
2025.26755	EDSON MARIANO MARTINS DE AGUIAR	AH12646749	NÃO PROVIDO
2025.26756	PA LOCOU LTDA	AH12659558	NÃO PROVIDO
2025.26757	CLAUDIANA GOMES DA SILVA CAETANO	AH12656495	NÃO PROVIDO
2025.26758	SERGIO AUGUSTO MACIEL	AH12878094	NÃO PROVIDO
2025.26759	ELIZA CRISTINA INACIO BANDEIRA	AH12648159	NÃO PROVIDO
2025.26760	ARAO DE MORAES	AH12708729	NÃO PROVIDO
2025.26761	TRAJANO JOSE DE FARIAS NETO	AH12653299	NÃO PROVIDO
2025.26762	ALESSANDRA ALINE VAZ MOREIRA NUN	AH12650921	NÃO PROVIDO
2025.26763	EMERSON LIBERIO DA SILVA	AH12654499	NÃO PROVIDO
2025.26764	GLEISON SILVA SANTOS	AH12650140	NÃO PROVIDO
2025.26765	HELDER RODRIGUES	AH12666758	NÃO PROVIDO
2025.26766	FRANCE LAIN LUCIANO NEIVA	AH12392963	NÃO PROVIDO
2025.26767	ELISANGELA DIAS CARDOSO	AH12650302	NÃO PROVIDO
2025.26768	JAQUESON WILLIAN VELOZO SOARES	AH12834478	NÃO PROVIDO
2025.26769	CLAUDIA DE JESUS P. DE SOUSA	AH12713716	NÃO PROVIDO
2025.26770	CIRENE REZENDE DE ALBERGARIA	AH12448860	NÃO PROVIDO
2025.26771	PAULO HENRIQUE FAVATO DE CASTRO	AH12658293	NÃO PROVIDO
2025.26772	RONILDO VITAL DA COSTA	AH12398755	NÃO PROVIDO
2025.26773	LUIZ CARLOS PINHEIRO NOBRE	AH12395816	NÃO PROVIDO
2025.26774	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	AH12654277	NÃO PROVIDO
2025.26775	VALDINEIA VIANA MEDEIROS	AH12652725	NÃO PROVIDO
2025.26776	LEONARDO SILVA PINTO	AH12661590	NÃO PROVIDO
2025.26777	ANDERSON FELIPE DOMINGOS	AH12401958	NÃO PROVIDO
2025.27324	NATERCIA APARECIDA DA C. CHAVES	AH12400604	NÃO PROVIDO
2025.27325	KELVIN DE OLIVEIRA SILVA	AH12840870	NÃO PROVIDO
2025.27326	HELENA CASTRO DE SOUSA	AH12459111	NÃO PROVIDO
2025.27327	KEILA MARIA A. M. DE FREITAS	AH12381109	NÃO PROVIDO
2025.27328	LM TRANSPORTES I S E COMERCIO S/A	AH12856289	NÃO PROVIDO
2025.27329	KELVIN DE OLIVEIRA SILVA	AH12839815	NÃO PROVIDO
2025.27330	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AH12672086	NÃO PROVIDO
2025.27331	AMANDA GABRIELA DA SILVA LANA	AH12671427	NÃO PROVIDO
2025.27332	MARIA EDUARDA OLIVEIRA CANDIDO	AH12667079	NÃO PROVIDO
2025.27333	RUBENS RIBEIRO DE MATOS	AH12398341	NÃO PROVIDO
2025.27334	MUNICIPIO DE SAO TIAGO	AH12822080	PROVIDO
2025.27335	RODRIGO ARMANY SILVA	AH12666985	NÃO PROVIDO
2025.27336	JOAO VITOR PARDINHO OLIVEIRA	AH12734369	NÃO PROVIDO
2025.27337	NORBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	AH12407798	NÃO PROVIDO

2025.27338	MARIA LUIZA TEIXEIRA PATTO XAVIE	AH12423982	NÃO PROVIDO
2025.27339	THAIS CRISTINA DE R. ALMEIDA	AH12425415	NÃO PROVIDO
2025.27340	ELIAS LIMA NEVES	AH12467278	NÃO PROVIDO
2025.27341	ANA DANIELA MORAIS	AH12400491	NÃO PROVIDO
2025.27342	TIAGO MAXIMO MOREIRA	AH12663636	NÃO PROVIDO
2025.27343	EDUARDO PETERSON L. R. COSTA	AH12852767	PROVIDO
2025.27344	ROSANGELA DE ABREU	AH12418668	NÃO PROVIDO
2025.27345	ELDER GONCALVES DE FREITAS	AH12666882	NÃO PROVIDO
2025.27346	MARCOS ANTONIO LEITE DOS SANTOS	AH12664331	NÃO PROVIDO
2025.27347	MARCOS ANTONIO LEITE DOS SANTOS	AH12407250	NÃO PROVIDO
2025.27348	TEOBALDO DE MACEDO ROCHA	AH12679269	NÃO PROVIDO
2025.27349	MARIA JOSE SOARES DO N. D. E. SILVA	AH12660230	NÃO PROVIDO
2025.27350	LUCIO ANTONIO DA C. DE PAULA	AH12399408	NÃO PROVIDO
2025.27351	JUNIO BISPO DE OLIVEIRA	AH12667961	NÃO PROVIDO
2025.27352	ESTEFANIA RODRIGUES XIMENES	AH12677597	NÃO PROVIDO
2025.27353	MARIA JOSE SOARES DO N. D. E. SILVA	AH12660226	NÃO PROVIDO
2025.27354	CHARLES MARCELINO DA SILVA	AH12678251	NÃO PROVIDO
2025.27355	ALEXANDRE RESENDE LEITE	AH12403421	NÃO PROVIDO
2025.27356	JUNIO BISPO DE OLIVEIRA	AH12680045	NÃO PROVIDO
2025.27357	NEIL GANDHI VAN PUTTEN	AH12404260	NÃO PROVIDO
2025.27358	LUCIO ANTONIO DA C. DE PAULA	AH12666982	NÃO PROVIDO
2025.27359	FLAVIO MARTINS DA COSTA	AH12672929	NÃO PROVIDO
2025.27360	LARISSON DIOGO DE OLIVEIRA	AH12378258	NÃO PROVIDO
2025.27361	JOAO LUIZ FERREIRA RIBEIRO	AH12746459	NÃO PROVIDO
2025.27362	CHRISTIAN VINICIUS ALVES CASTRO	AH12419334	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27363	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RABELO	AH12839589	NÃO PROVIDO
2025.27364	LUIZ FERNANDO PRADO DOS REIS	AH12687870	NÃO PROVIDO
2025.27365	GERALDO JULIO DE O LATALISA	AH12428839	NÃO PROVIDO
2025.27366	GLAUCIA TORRES M. DE OLIVEIRA	AH12377628	NÃO PROVIDO
2025.27367	HAYLLA BELFORT	AH12682827	NÃO PROVIDO
2025.27368	DIOGO CRUZ FERREIRA	AH11856945	NÃO PROVIDO
2025.27369	LUIZ GUSTAVO SOUSA SILVA	AH12391983	NÃO PROVIDO
2025.27390	WANDERSON CARLOS N. DE FREITAS	AH12677564	NÃO PROVIDO
2026.2779	ADENIR DE MOURA VERTELO	AH13408548	NÃO PROVIDO

*Sequencial DOM 366

Julio Cesar da Silva
Coordenador Geral da JARI/BH



SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ABERTURA DE LICITAÇÃO
SMOBI 7/2026-CC

Número do Processo (GRP-BH): 6738/2025
Processo administrativo: 31.00718321/2025-41
Órgão contratante: 8100 – Prefeitura de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Unidade de Compra: 81000002 – PBH SUDECAP
Objeto: Execução de Obras de Contenção de Encostas na Pedreira Cardoso
Modalidade: concorrência eletrônica
Critério de julgamento: maior desconto linear.
Regime de execução: empreitada por preço unitário.
Orçamento estimado: não sigiloso
Data-base: julho/2025
Modo de disputa: aberto
Preferência ME/EPP e equiparados: não
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes), no Portal de Compras MG (compras.mg.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (pncp.gov.br).
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Conforme item 5 do edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EXCLUSIVAMENTE EM MEIO ELETRÔNICO: Até as 13:59h do dia 08/04/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES: A partir das 14:00h do dia 08/04/2026.
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Apenas do licitante vencedor, mediante convocação em meio eletrônico.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
A licitação será processada em meio eletrônico por meio do portal de compras do estado de minas gerais no endereço: www.compras.mg.gov.br.
Informações sobre o acesso ao sistema, constam no item 7 deste edital.
Todos os documentos que integram o edital estão disponíveis para consulta e download no endereço eletrônico pbh.gov.br/licitacoes.

Leonardo José Gomes Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 31.00139859/2026-57
O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a contratação direta por dispensa de Licitação, com amparo no art. 75, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021, da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ 06.981.180/0001-16, para a execução de obras de engenharia de modificação de rede de distribuição de energia urbana, nos limites do Município de Belo Horizonte/MG, no valor global de R\$ 12.508,45 (doze mil e quinhentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. A contratação será custeada com recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura por meio da

Dotação Orçamentária n.º 2700.1100.15.451.062.1.230.0122.449051.04.2.751.000 / CO 0000.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Leonardo José Gomes Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 31.00185265/2026-78
O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a contratação direta por dispensa de Licitação, com amparo no art. 75, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021, da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ 06.981.180/0001-16, para a execução de obras de engenharia de modificação de rede de distribuição de energia urbana, nos limites do Município de Belo Horizonte/MG, no valor global de R\$ 4.976,22 (quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. A contratação será custeada com recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura por meio da Dotação Orçamentária n.º 2700.1100.15.451.062.1.230.0122.449051.04.2.751.000 / CO 0000.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Leonardo José Gomes Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 31.00945512/2025-67
O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a contratação direta por dispensa de Licitação, com amparo no art. 75, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021, da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ 06.981.180/0001-16, para a execução de obras de engenharia de modificação de rede de distribuição de energia urbana, nos limites do Município de Belo Horizonte/MG, no valor global de R\$ 33.517,17 (trinta e três mil quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos), conforme documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. A contratação será custeada com recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura por meio da Dotação Orçamentária 2700.1100.15.451.062.1.230.0122.449051.04.2.751.000 / CO 0000.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Leonardo José Gomes Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

COMUSA

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 24/03/2026**

Comunicamos aos interessados que a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – COMUSA ocorrerá no dia 24/03/2026 - terça-feira, das 9:00 às 12:00h, por meio de videoconferência, com a seguinte pauta de discussão:

- Apresentação, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saneamento – Exercício 2025;

- Apresentação, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da Proposta do Plano de Investimentos do Fundo Municipal de Saneamento – Exercício 2026.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Leonardo José Gomes Neto
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
e Presidente do COMUSA**

SUDECAP

PORTARIA SUDECAP Nº 027/2026

Designa servidores para as funções de gestora, fiscal de contrato e respectivo substituto.

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto nº 19.222, de 8 de agosto de 2025, considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestora, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de março de 2026.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Maurício Fonseca Brandão
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SUDECAP nº027/2026)

PROCESSO	Licitação: INEXIGIBILIDADE Processo Administrativo: 31.00818275/202517 DJ-033/26 - ESTADO DE MINAS GERAIS Nº GRP: 001983
OBJETO	Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico “Minas Gerais” DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos do §1º do art. 54 da Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e da Lei Estadual n.º 19.429, de 11/01/2011.
GESTORA	
Nome:	Bruna de Souza Silva
Matrícula	03412-7
Cargo/Função/Lotação:	Advogada / Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
FISCAL TITULAR	
Nome:	Julio Schmitberger
Matrícula	002742- 2
Cargo/Função/Lotação:	Agente Executivo Governamental
FISCAL SUBSTITUTA	
Nome:	Fernanda de Campos Clemente
Matrícula	002827-5
Cargo/Função/Lotação:	Gerente de Gestão de Contratos Administrativos e Transporte

**ATO DO SUPERINTENDENTE 010/2026
PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR MÉRITO**

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 11 da Lei n.º 9.330/2007, na seção I da Lei 11.205/2019, na subseção I da seção I do capítulo II da Lei 11.225/2020 e na subseção I da seção I do capítulo II da Lei 11.376/2022 e no artigo 37 da PORTARIA SUDECAP nº 13, de 17 de fevereiro de 2022, aprova a progressão profissional por merecimento dos empregados públicos efetivos, integrante do Plano de Carreira da SUDECAP que possuem as seguintes matrículas: 002363-X, 002476-8, 002759-7, 002751-1, 002752-X, 002756-2, 002499-7, 002496-2, 002755-4, 002754-6, 002757-0, 002490-3, 002748-1, 001307-3, 001669-2.

A progressão por mérito profissional inicia seus efeitos a partir do primeiro dia subsequente ao cumprimento do prazo de que trata o artigo 37 da PORTARIA SUDECAP 13/2022 e demais planos de carreira citados no parágrafo anterior e o agente público aprovado deve apresentar títulos de escolaridade conforme regulamentado no artigo 15 da Lei n.º 9.330/2007 e demais planos de carreira citados no parágrafo anterior à Comissão de Avaliação de Desempenho, no Departamento de Gestão de Pessoas, se houver.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Maurício Fonseca Brandão
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 033/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 31.00818275/2025-17
Nº GRP: 001983
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP.
Contratada: ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DEESTADO DE GOVERNO - SEGOV.
Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico “Minas Gerais” DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos do §1º do art. 54 da Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e da Lei Estadual n.º 19.429, de 11/01/2011.
Valor: o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto do presente contrato, o valor estimado de R\$ 17.806,59 (dezessete mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos) conforme tabela: Caderno/tipo de publicação: Diário dos Municípios Mineiros
Preço por cm/ R\$ 88,59
Quantidade de cm/coluna contratado: 201
Valor total do contrato 17.806,59
O preço por cm/coluna está previsto na Portaria IOMG nº 3, de 12/02/2014, e será reajustado imediatamente caso haja a publicação de nova tabela de preços pela SEGOV.
Dotação Orçamentária: as despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2702.1100.15.122.057.2584.0001.339039.53.1.500.000.
Prazo: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021.
Quantitativo do bem adquirido e Cronograma de Execução:
<https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/contratos>
Data de assinatura: 13/03/2026
Registro na SUDECAP: 18/03/2026 - Livro: 02 - Folha: 122.

SLU

PORTARIA SLU Nº 007/2026

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de contrato.

O Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº 11.065, de 01 de agosto de 2017 e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,



RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Breno Serôa da Motta
Superintendente de Limpeza Urbana

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Portaria SLU nº 007/2026)

PROCESSO	Contrato Administrativo nº 001774 Edital de Licitação Pregão Eletrônico 90.004/2025 Acordo Microsoft-Prodabel PDB.001.2025.6.3 Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana –SLU Contratada: BRASOFTWARE Informática LTDA.
OBJETO	Fornecimento, sob demanda, dos itens discriminados abaixo: LOTE: 1 DESCRIÇÃO: Licença PowerBi PRO QUANT.: 03 VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.115,40 VALOR GLOBAL: R\$ 3.346,20
GESTOR	
Nome:	Camila Mariana da Cruz Gomes Coutinho
Matrícula	980080-0
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL TITULAR	
Nome:	Fábio Henrique Veiga
Matrícula	080047
Cargo/Função:	DAM4
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Vinícius Costa Andrade Ribeiro
Matrícula	070101-0
Cargo/Função:	Gerente

URBEL

PORTARIA URBEL Nº 024/2026

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria URBEL nº 022/2026, que delega temporariamente poderes de representação do Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL para assinatura de documentos.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado, no período de 19 de março de 2026 a 31 de março de 2026, o prazo de vigência da Portaria URBEL nº 022/2026, mantendo-se a delegação conferida à Ana Flávia Martins Machado, Diretora de Trabalho Técnico Social da URBEL, para o exercício dos poderes de representação do Diretor-Presidente exclusivamente para fins de assinatura eletrônica de documentos, permanecendo inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026

José Adeilson Colares
Diretor-Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO
SMOBI/URBEL CC 99.001/2026 - 1ª REPUBLICAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO (GRP-BH): 6566/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.00372667/2025-38
UASG 984123 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
OBJETO: Serviços de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S nas vilas Pedreira Prado Lopes e Nova Gameleira II e no loteamento Chácara Joaquim Clemente.
MODALIDADE: Concorrência
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço.
ABERTURA: 19/05/2026 às 9h.
A licitação será realizada de forma eletrônica no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
EDITAL: <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes> e <https://pncp.gov.br/app/editais>.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Leonardo José Gomes Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO

Extrato do Termo de Encerramento ao Contrato de Execução de Serviço de Auditoria Contábil
Processo: 01-047.028/20-18

Contrato: UB 048/2020
Licitação: Pregão Eletrônico URBEL 007/2020
Exercício e mês da contratação: Dezembro/2020
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI
Contratado (a): Metrópole Soluções Empresarias e Governamentais EIRELI ME.
CNPJ: 07.843.902/0001-39
Objeto: Considerando o advento do termo final do contrato em 12 de dezembro 2025, bem como o disposto na Cláusula Décima Nona, no item 19.1.1, a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, representada pela Diretora Administrativa e Financeira e pelo Chefe da Divisão Financeira, declara extinto o contrato UB 048/2020. A contratada dá a mais ampla, irretratável e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações oriundos do contrato extinto.
Valor da Contratação: Não se aplica
Cronograma de execução: Não se aplica
Vigência: Não se aplica
Justificativa: Encerramento do Contrato UB 048/2020
Assinatura:13/03/2026

Ana Flávia Martins Machado
Diretora de Trabalho Técnico Social
Por delegação do Diretor-Presidente
Portaria URBEL nº 022/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-4208-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 009/2026
SEGUNDA ETAPA: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PARA INSTALAÇÃO DE ENGENHO DE PUBLICIDADE PUBLICITÁRIO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DOS INTERESSADOS CLASSIFICADOS NA ETAPA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE ENGENHO DE PUBLICIDADE PUBLICITÁRIO

Processos nº 31.00868288/2025-03 e 31.00953876/2025-55
Identificação da Face de Quadra: Quarteirão 073, do Bairro Belvedere, lindeira à Avenida Luiz Paulo Franco, entre a Rua de Pedestre 2 e Praça Tom Jobim.
Quadra CTM: 0804158.
Data e local para apresentação de proposta: 24/04/2026, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, - Avenida Álvares Cabral, 217, 10º andar, Centro – Belo Horizonte – MG

1. PREÂMBULO

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Política Urbana, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 156 do Decreto Municipal nº 14.060/2010, torna público, por força da limitação do número de engenhos por face de quadra, e nos termos do item 5 do Edital de Chamamento Público SMPU n.º 009/2026, publicado em 27/01/2026, o presente processo seletivo público em que os classificados na etapa de manifestação de interesse ficam convocados para apresentação das propostas para o pagamento do preço público pelo ônus da poluição urbano-ambiental.

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente etapa do Chamamento Público SMPU n.º 009/2026 o procedimento de seleção pública para apresentação das propostas para o pagamento do preço público pelo ônus da poluição urbano-ambiental pela instalação de Engenho de Publicidade, nos termos do art. 156 do Decreto Municipal n.º 14.060/2010.
2.2. Estão aptas a participar da presente etapa do Chamamento Público a empresa OFÍCIO PUBLICIDADE LTDA, por meio do Protocolo BH Digital 31.00100139/2026-65, e da empresa BH LOCAÇÃO DE PAINÉIS E SINALIZAÇÃO EIRELI, por meio do Protocolo BH Digital 31.00095239/2026-57, conforme resultado publicado no Diário Oficial em 03/03/2026, as quais deverão cumprir todas as exigências da legislação urbano-ambiental de proteção da paisagem urbana dispostas na Lei 8.616/2003, no Decreto 14.060/2010 e na Deliberação 025/2022 do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte.
2.3. A permissão para sequência do licenciamento à instalação do Engenho Publicitário será conferida ao interessado que oferecer o maior valor relativo ao preço público compensatório pelo ônus urbano-ambiental, nos termos do parágrafo 4º, do art. 156 do Decreto 14.060/2010. O valor recolhido corresponderá ao período total de validade da licença a ser concedida, ou seja, equivalente a 5 (cinco) anos.



3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os classificados na etapa de manifestação de interesse, conforme disposto no subitem 2.2 deste instrumento, ficam convocados a comparecer à sessão pública de julgamento das propostas, na sede da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, - Avenida Álvares Cabral, 217, 10º andar, Centro – Belo Horizonte – MG no dia 24/04/2026, horário 10:00h, munidos da documentação abaixo anexa, relativa à proposta a ser apresentada, à sua habilitação jurídica e a sua regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal, nos termos do § 6º do art. 156 do Decreto n.º 14.060/2010:

3.1.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.1.2. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme o caso.

3.1.3. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.1.4. Formulário de apresentação de Proposta de valor de Preço Público compensatório pelo ônus urbano-ambiental para instalação de Engenho de Publicidade, contendo declaração do interessado de que tem pleno conhecimento das exigências deste Edital, tanto no caso de pessoa física quanto jurídica - Anexo I desta convocação.

3.1.5. Declaração, sob as penas da lei, de que não se encontra sob ação fiscal em curso ou com Engenho de Publicidade irregular ainda não retirado - Modelo de declaração disponível no Anexo II desta convocação.

3.2. O processo será conduzido pela Gerência de Licenciamentos Complementares de Posturas, da Diretoria de Licenciamento de Atividades em Propriedade e Complementares de Posturas da Subsecretaria de Regulação Urbana. Será adotado o seguinte procedimento:

3.3. Após a abertura da sessão, serão apresentadas as propostas pelos interessados, que levarão preenchidos e impressos os respectivos FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS. Serão analisados os formulários, desclassificando-se motivadamente aqueles desconformes ou incompletos.

3.4. Em seguida, a Gerência de Licenciamentos Complementares de Posturas promoverá a classificação das propostas em ordem decrescente de valores ofertados.

3.5. Após a classificação das Propostas, será realizada a análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos para admissão do interessado que apresentou a melhor proposta. Somente será analisada a documentação dos demais candidatos, e segundo a ordem de classificação das propostas, na hipótese de desclassificação da proposta apresentada pelo interessado antecedente.

3.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe assegurado o direito de prosseguir com o licenciamento condicionado ao pagamento do ônus urbano-ambiental, caso não haja interposição de recursos ou após a decisão daqueles eventualmente interpostos.

3.7. Em caso de empate, a Gerência de Licenciamentos Complementares de Posturas utilizar-se-á do sorteio como critério de desempate.

3.8. Da sessão pública de julgamento das propostas, lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelos agentes públicos, além dos interessados ou representantes presentes.

3.9. Na avaliação das Propostas e dos documentos, os representantes da Prefeitura poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância das ofertas, dos documentos e sua validade jurídica, atribuindo-lhes validade e eficácia mediante decisão fundamentada, registrada em ata e disponível para fins de conhecimento de quaisquer interessados quanto à classificação das ofertas ou admissão do interessado quanto aos documentos.

3.10. A sessão pública de apresentação de propostas poderá ser assistida por qualquer pessoa, mas somente serão permitidas a participação e a manifestação dos representantes credenciados dos interessados, vedada a interferência de assistentes ou de quaisquer outras pessoas que não estejam devidamente credenciadas.

3.11. Quando o interessado não estiver presente, ele poderá se fazer representar por pessoa devidamente identificada com procuração ou documento equivalente, contendo a qualificação do representante, do representado e os poderes necessários para se manifestar nas diversas etapas do processo, inclusive para assinar atas e documentos, desistir do direito de interpor recursos, renunciar e transigir.

3.12. Os documentos apresentados serão rubricados pelos membros da Gerência de Licenciamentos Complementares de Posturas e pelos representantes credenciados dos INTERESSADOS presentes na respectiva sessão.

3.13. A intimação e a divulgação dos atos deste chamamento serão feitas por publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

3.14. A ausência do interessado ou de seu representante legal à sessão pública designada pela Gerência de Licenciamentos Complementares de Posturas desclassificará o interessado, que estará impedido de continuar o processo de licenciamento.

3.15. É facultado à Gerência de Licenciamentos Complementares de Posturas ou à autoridade competente, em qualquer fase deste chamamento promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.16. Ocorrendo divergência ou dúvida na proposta quanto ao preço grafado numericamente ou por extenso, prevalecerá este último.

3.17. Os interessados deverão apresentar os documentos indicados no subitem 3.1 deste instrumento convocatório, com prazo de validade em vigor ou, se este não constar do corpo do documento, que sua data de emissão não seja superior a 90 (noventa) dias da data da reunião. Somente serão aceitos os documentos originais ou cópias que poderão ser autenticadas por servidor da Prefeitura de Belo Horizonte, a partir da apresentação dos originais, ou cópias já autenticadas em cartório.

3.18. A eventual obtenção do direito objeto previsto nesta etapa do edital não caracteriza direito ao licenciamento, nem determina qualquer obrigação do Município quanto à permissão de instalação de qualquer Engenho, que é regulada pelas normas da Lei nº 8.616/03 e pelo Decreto nº 14.060/10, constituindo tão somente pré-requisito para a continuidade do licenciamento para instalação de Engenho Publicitário, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar da publicação do resultado.

3.19. O proponente declarado vencedor deverá realizar o pagamento do valor proposto, através de Guia de Arrecadação específica. A continuidade do licenciamento ficará

condicionada à apresentação da guia e do comprovante de pagamento no protocolo de licenciamento de engenho, no prazo de 30 (trinta) dias.

3.20. O proponente decairá do direito ao licenciamento do engenho de publicidade se não apresentar o comprovante de pagamento da Guia de Arrecadação no prazo de 30 dias após a publicação do resultado desta etapa do chamamento no Diário Oficial do Município.

4.. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

4.1. Impugnação ao edital e/ou solicitação de esclarecimentos:

4.1.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar os termos deste ato convocatório por irregularidade na aplicação da legislação, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.

4.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.1.3. Caso seja acolhida impugnação em que haja necessidade de alteração nas disposições do ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.1.4. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações referentes ao presente processo deverão ser apresentados sempre por escrito e enviados à Gerência de Licenciamentos Complementares de Posturas até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, pelo e-mail glicp.atendimento@pbh.gov.br.

5. - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Das decisões proferidas pela Gerência de Licenciamentos Complementares de Posturas, caberá Recurso Administrativo, sempre por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolado através do serviço “Recurso Referente a Engenho de Publicidade”, disponível em servicos.pbh.gov.br.

5.2. Interposto eventual Recurso, os demais interessados serão intimados para conhecimento e, se assim desejarem, poderão apresentar contrarrazões em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à intimação.

5.2.1. As decisões deverão ser devidamente motivadas.

5.2.2. Interposto o recurso e as respectivas contrarrazões, a Diretoria de Licenciamento de Atividades em Propriedade e Complementares de Posturas deverá decidir sobre eles e as decisões que serão definitivas serão publicadas no DOM, constituindo-se intimação ao recorrente e demais interessados.

5.2.3. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais e fora da forma prevista neste ato convocatório.

6 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Se o interessado vencedor não apresentar o comprovante de pagamento do preço ofertado no prazo estabelecido neste edital, estará sujeito à seguinte penalidade assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa:

a) proibição de concorrer novamente a qualquer outro Chamamento Público para licenciamento de Engenho Publicitário no âmbito do Município, pelo prazo de até um ano.

6.2. É facultado à Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, quando o vencedor deixar de efetuar o pagamento do valor oferecido e/ou deixar de apresentar o comprovante em protocolo de licenciamento de engenho de publicidade, sem apresentação de justificativa aceita pela Administração:

a) revogar Processo de Seleção, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas neste edital;

b) convocar os demais interessados, pela ordem de classificação, para manifestarem interesse na instalação de seu engenho no local proposto pelo 1º interessado ou no local apresentado em sua proposta, mediante o pagamento do preço apresentado pelo 1º colocado. O desinteresse do participante neste caso não caracteriza descumprimento de regra, nem autoriza a aplicação de sanção administrativa.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Decairá do direito de impugnar este Edital ou parte dele o interessado que o tendo aceito sem objeção venha a apontar falhas depois da abertura do procedimento, hipótese em que tal comunicação não será recebida como Recurso Administrativo.

7.2. O interessado que, sem prévia impugnação, apresentar proposta concorda implicitamente com todos os termos deste Edital.

7.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas surgidas quanto à interpretação do Edital serão solucionados pela Secretaria Municipal de Política Urbana.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Gustavo Resgala Silva
Diretoria de Licenciamento de Atividades em Propriedade e Complementares de Posturas

** Os anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>.*

HOMOLOGAÇÕES - CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INSTALAÇÃO DE ENGENHO DE PUBLICIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 002/2026

Processo: 31.00708504/2025-96

Homologo o Chamamento Público em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município de 03 de março de 2026.

A vencedora é a proponente OFÍCIO PUBLICIDADE LTDA-ME.

Fica a vencedora convocada a providenciar o licenciamento do engenho, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar desta publicação, conforme item 6 do Edital.



A solicitação deverá ser realizada por continuidade da análise do protocolo 31.00708504/2025-96, ou, em caso de impossibilidade, por meio de abertura de novo protocolo no serviço “Licença de Engenho de Publicidade”, no Portal de Serviços da Prefeitura, link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+licenca-de-engenho-de-publicidade> a ocorrer dentro do mesmo período (trinta dias a contar desta publicação).

CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 003/2026

Processo: 31.00727297/2025-92

Homologo o Chamamento Público em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município de 03 de março de 2026.

A vencedora é a proponente D MIDIA BRASIL LTDA.

Fica a vencedora convocada a providenciar o licenciamento do engenho, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar desta publicação, conforme item 6 do Edital.

A solicitação deverá ser realizada por continuidade da análise do protocolo 31.00727297/2025-92, ou, em caso de impossibilidade, por meio de abertura de novo protocolo no serviço “Licença de Engenho de Publicidade”, no Portal de Serviços da Prefeitura, link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+licenca-de-engenho-de-publicidade> a ocorrer dentro do mesmo período (trinta dias a contar desta publicação).

CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 004/2026

Processo: 31.00757891/2025-09

Homologo o Chamamento Público em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município de 03 de março de 2026.

A vencedora é a proponente D MIDIA BRASIL LTDA.

Fica a vencedora convocada a providenciar o licenciamento do engenho, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar desta publicação, conforme item 6 do Edital.

A solicitação deverá ser realizada por continuidade da análise do protocolo 31.00757891/2025-09, ou, em caso de impossibilidade, por meio de abertura de novo protocolo no serviço “Licença de Engenho de Publicidade”, no Portal de Serviços da Prefeitura, link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+licenca-de-engenho-de-publicidade> a ocorrer dentro do mesmo período (trinta dias a contar desta publicação).

CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 005/2026

Processo: 31.00827909/2025-53

Homologo o Chamamento Público em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município de 03 de março de 2026.

A vencedora é a proponente D MIDIA BRASIL LTDA.

Fica a vencedora convocada a providenciar o licenciamento do engenho, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar desta publicação, conforme item 6 do Edital.

A solicitação deverá ser realizada por continuidade da análise do protocolo 31.00827909/2025-53, ou, em caso de impossibilidade, por meio de abertura de novo protocolo no serviço “Licença de Engenho de Publicidade”, no Portal de Serviços da Prefeitura, link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+licenca-de-engenho-de-publicidade> a ocorrer dentro do mesmo período (trinta dias a contar desta publicação).

CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 006/2026

Processo: 31.00863992/2025-80

Homologo o Chamamento Público em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município de 03 de março de 2026.

A vencedora é a proponente DESTAQUE VEICULO DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Fica a vencedora convocada a providenciar o licenciamento do engenho, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar desta publicação, conforme item 6 do Edital.

A solicitação deverá ser realizada por continuidade da análise do protocolo 31.00863992/2025-80, ou, em caso de impossibilidade, por meio de abertura de novo protocolo no serviço “Licença de Engenho de Publicidade”, no Portal de Serviços da Prefeitura, link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+licenca-de-engenho-de-publicidade> a ocorrer dentro do mesmo período (trinta dias a contar desta publicação).

CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 007/2026

Processo: 31.00776553/2025-50

Homologo o Chamamento Público em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município de 03 de março de 2026.

A vencedora é a proponente INNOVA COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA.

Fica a vencedora convocada a providenciar o licenciamento do engenho, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar desta publicação, conforme item 6 do Edital.

A solicitação deverá ser realizada por continuidade da análise do protocolo 31.00776553/2025-50, ou, em caso de impossibilidade, por meio de abertura de novo protocolo no serviço “Licença de Engenho de Publicidade”, no Portal de Serviços da Prefeitura, link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+licenca-de-engenho-de-publicidade> a ocorrer dentro do mesmo período (trinta dias a contar desta publicação).

CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 008/2026

Processo: 31.00864077/2025-16

Homologo o Chamamento Público em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município de 03 de março de 2026.

A vencedora é a proponente BH LOCAÇÃO DE PAINÉIS E SINALIZAÇÃO.

Fica a vencedora convocada a providenciar o licenciamento do engenho, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar desta publicação, conforme item 6 do Edital.

A solicitação deverá ser realizada por continuidade da análise do protocolo 31.00864077/2025-16, ou, em caso de impossibilidade, por meio de abertura de novo protocolo no serviço “Licença de Engenho de Publicidade”, no Portal de Serviços da Prefeitura, link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+licenca-de-engenho-de-publicidade> a ocorrer dentro do mesmo período (trinta dias a contar desta publicação).

CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 010/2026

Processo: 31.00871059/2025-70

Homologo o Chamamento Público em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município de 03 de março de 2026.

A vencedora é a proponente AGILE MEDIA LTDA.

Fica a vencedora convocada a providenciar o licenciamento do engenho, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar desta publicação, conforme item 6 do Edital.

A solicitação deverá ser realizada por continuidade da análise do protocolo 31.00871059/2025-70, ou, em caso de impossibilidade, por meio de abertura de novo protocolo no serviço “Licença de Engenho de Publicidade”, no Portal de Serviços da Prefeitura, link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+licenca-de-engenho-de-publicidade> a ocorrer dentro do mesmo período (trinta dias a contar desta publicação).

CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 011/2026

Processo: 31.00881168/2025-85

Homologo o Chamamento Público em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município de 03 de março de 2026.

A vencedora é a proponente OFICIO PUBLICIDADE LTDA.

Fica a vencedora convocada a providenciar o licenciamento do engenho, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar desta publicação, conforme item 6 do Edital.

A solicitação deverá ser realizada por continuidade da análise do protocolo 31.00881168/2025-85, ou, em caso de impossibilidade, por meio de abertura de novo protocolo no serviço “Licença de Engenho de Publicidade”, no Portal de Serviços da Prefeitura, link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+licenca-de-engenho-de-publicidade> a ocorrer dentro do mesmo período (trinta dias a contar desta publicação).

CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 012/2026

Processo: 31.00501253/2025-40

Homologo o Chamamento Público em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município de 03 de março de 2026.

A vencedora é a proponente OFICIO PUBLICIDADE LTDA.

Fica a vencedora convocada a providenciar o licenciamento do engenho, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar desta publicação, conforme item 6 do Edital.

A solicitação deverá ser realizada por continuidade da análise do protocolo 31.00501253/2025-40, ou, em caso de impossibilidade, por meio de abertura de novo protocolo no serviço “Licença de Engenho de Publicidade”, no Portal de Serviços da Prefeitura, link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+licenca-de-engenho-de-publicidade> a ocorrer dentro do mesmo período (trinta dias a contar desta publicação).

CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 013/2026

Processo: 31.00887477/2025-74

Homologo o Chamamento Público em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município de 03 de março de 2026.

A vencedora é a proponente BH LOCAÇÃO DE PAINÉIS E SINALIZAÇÃO.

Fica a vencedora convocada a providenciar o licenciamento do engenho, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar desta publicação, conforme item 6 do Edital.

A solicitação deverá ser realizada por continuidade da análise do protocolo 31.00887477/2025-74, ou, em caso de impossibilidade, por meio de abertura de novo protocolo no serviço “Licença de Engenho de Publicidade”, no Portal de Serviços da Prefeitura, link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+licenca-de-engenho-de-publicidade> a ocorrer dentro do mesmo período (trinta dias a contar desta publicação).

CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 014/2026

Processo: 31.00940648/2025-57

Homologo o Chamamento Público em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município de 03 de março de 2026.

A vencedora é a proponente DESTAQUE VEICULO DE COMUNICAÇÃO LTDA.



Fica a vencedora convocada a providenciar o licenciamento do engenho, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar desta publicação, conforme item 6 do Edital.

A solicitação deverá ser realizada por continuidade da análise do protocolo 31.00940648/2025-57, ou, em caso de impossibilidade, por meio de abertura de novo protocolo no serviço “Licença de Engenho de Publicidade”, no Portal de Serviços da Prefeitura, link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+licenca-de-engenho-de-publicidade> a ocorrer dentro do mesmo período (trinta dias a contar desta publicação).

CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 015/2026

Processo: 31.00484420/2025-86

Homologo o Chamamento Público em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município de 03 de março de 2026.

A vencedora é a proponente AGILE MEDIA LTDA.

Fica a vencedora convocada a providenciar o licenciamento do engenho, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar desta publicação, conforme item 6 do Edital.

A solicitação deverá ser realizada por continuidade da análise do protocolo 31.00484420/2025-86, ou, em caso de impossibilidade, por meio de abertura de novo protocolo no serviço “Licença de Engenho de Publicidade”, no Portal de Serviços da Prefeitura, link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+licenca-de-engenho-de-publicidade> a ocorrer dentro do mesmo período (trinta dias a contar desta publicação).

CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 016/2026

Processo: 31.00883873/2025-91

Homologo o Chamamento Público em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município de 03 de março de 2026.

A vencedora é a proponente BH LOCAÇÃO DE PAINÉIS E SINALIZAÇÃO.

Fica a vencedora convocada a providenciar o licenciamento do engenho, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar desta publicação, conforme item 6 do Edital.

A solicitação deverá ser realizada por continuidade da análise do protocolo 31.00883873/2025-91, ou, em caso de impossibilidade, por meio de abertura de novo protocolo no serviço “Licença de Engenho de Publicidade”, no Portal de Serviços da Prefeitura, link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+licenca-de-engenho-de-publicidade> a ocorrer dentro do mesmo período (trinta dias a contar desta publicação).

CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 017/2026

Processo: 31.00894062/2025-80

Homologo o Chamamento Público em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município de 03 de março de 2026.

A vencedora é a proponente OOH BRASIL BH LTDA.

Fica a vencedora convocada a providenciar o licenciamento do engenho, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar desta publicação, conforme item 6 do Edital.

A solicitação deverá ser realizada por continuidade da análise do protocolo 31.00894062/2025-80, ou, em caso de impossibilidade, por meio de abertura de novo protocolo no serviço “Licença de Engenho de Publicidade”, no Portal de Serviços da Prefeitura, link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+licenca-de-engenho-de-publicidade> a ocorrer dentro do mesmo período (trinta dias a contar desta publicação).

CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 018/2026

Processo: 31.00991130/2025-87

Homologo o Chamamento Público em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme recurso julgado procedente contra o resultado do Chamamento Público SMPU 018/2026 publicado no Diário Oficial do Município de 03 de março de 2026, possibilidade prevista no item 4.a do Edital.

A empresa OOH BRASIL BH LTDA, cuja desclassificação havia sido formalmente publicada ao citar o protocolo 31.00123309/2026-28, protocolou tempestivamente o recurso 31.00193592/2026-95, julgado procedente, com as razões expostas em parecer constante do processo.

Tendo em vista o julgamento do recurso, a vencedora do Chamamento Público 018/2026 é a proponente OOH BRASIL BH LTDA.

Fica a vencedora convocada a providenciar o licenciamento do engenho, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar desta publicação, conforme item 6 do Edital.

A solicitação deverá ser realizada por continuidade da análise do protocolo 31.00991130/2025-87, ou, em caso de impossibilidade, por meio de abertura de novo protocolo no serviço “Licença de Engenho de Publicidade”, no Portal de Serviços da Prefeitura, link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+licenca-de-engenho-de-publicidade> a ocorrer dentro do mesmo período (trinta dias a contar desta publicação).

CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 020/2026

Processo: 31.00027956/2026-82

Homologo o Chamamento Público em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, e determino a adjudicação de seu objeto, conforme recurso julgado procedente contra o resultado do Chamamento Público SMPU 020/2026 publicado no Diário Oficial do Município de 03 de março de 2026, possibilidade prevista no item 4.a do Edital.

A empresa OOH BRASIL BH LTDA, cuja desclassificação havia sido formalmente publicada ao citar o protocolo 31.00123304/2026-66, protocolou tempestivamente o recurso 31.00123304/2026-66, julgado procedente, com as razões expostas em parecer constante do processo.

Tendo em vista o julgamento dos recursos, a vencedora do Chamamento Público 020/2026 é a proponente OOH BRASIL BH LTDA.

Fica a vencedora convocada a providenciar o licenciamento do engenho, cuja solicitação deverá ser protocolada no prazo de trinta dias a contar desta publicação, conforme item 6 do Edital.

A solicitação deverá ser realizada por continuidade da análise do protocolo 31.00027956/2026-82, ou, em caso de impossibilidade, por meio de abertura de novo protocolo no serviço “Licença de Engenho de Publicidade”, no Portal de Serviços da Prefeitura, link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+licenca-de-engenho-de-publicidade> a ocorrer dentro do mesmo período (trinta dias a contar desta publicação).

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Gustavo Resgala Silva

Diretoria de Licenciamento de Atividades em Propriedade e Complementares de Posturas

COMUNICADO

RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

Infrator: SILVIO DE MELLO GOMES
CPF / CNPJ: 02858915610
Endereço da irregularidade: RUA VENEZA, N. 165 - NOVA SUISSA
Índice cadastral: 492193 010 001-5
Infração: DEIXAR DE APRESENTAR LAUDO TÉCNICO REFERENTE ÀS CONDIÇÕES DE RISCO E ESTABILIDADE DO IMÓVEL, COM ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, V, DECRETO 13842/10, ART. 7º
Documento fiscal: 20260039498AN
Data: 19/02/2026
Hora: 14:00
Prazo para regularização: 1 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079920-7
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 03, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 1 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00197742/2023-89
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIROS

Infrator: SILVIO DE MELLO GOMES
CPF / CNPJ: 02858915610
Endereço da irregularidade: RUA VENEZA, N. 165 - NOVA SUISSA
Índice cadastral: 492193 010 001-5
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20260039494AN
Data: 19/02/2026
Hora: 14:00
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079920-7
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00197742/2023-89
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIROS

Infrator: SILVIO DE MELLO GOMES
CPF / CNPJ: 02858915610
Endereço da irregularidade: RUA VENEZA, N. 165 - NOVA SUISSA
Índice cadastral: 492193 010 001-5
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PNEUS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS, BENS MÓVEIS DOMÉSTICOS E DEMAIS RESÍDUOS VOLUMOSOS NOS LOCAIS PROIBIDOS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ARTS. 4º, §2º, III, M E 55, I, C
Documento fiscal: 20260039495AN
Data: 19/02/2026
Hora: 14:00
Prazo para regularização: 1 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079920-7
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00197742/2023-89
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIROS

Infrator: SPE GUTIERREZ URBAN LIFE LTDA
CPF / CNPJ: 51390035000115



Endereço da irregularidade: AVE FRANCISCO SA, N. 1066 - GUTIERREZ
Infração: DEIXAR DE APRESENTAR LAUDO TÉCNICO REFERENTE ÀS CONDIÇÕES DE RISCO E ESTABILIDADE DO IMÓVEL, COM ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, V, DECRETO 13842/10, ART. 7º
Documento fiscal: 20260031440AN
Data: 11/03/2026
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 1 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 03, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 1 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 3100180952202632
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIROS

Infrator: ALTA VISTA CAMARGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CPF / CNPJ: 64284932000196
Endereço da irregularidade: RUA ADELINO GALDINO QUIRINO, N. 31 - CAMARGOS
Índice cadastral: 265089 013 001-9
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20260028901AN
Data: 16/01/2026
Hora: 09:00
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079920-7
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: OFÍCIOS / SOLICITAÇÕES DA SMGO 002/26
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO/DEIXADO NO LOCAL

Infrator: ALTA VISTA CAMARGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CPF / CNPJ: 64284932000196
Endereço da irregularidade: RUA ADELINO GALDINO QUIRINO, N. 31 - CAMARGOS
Índice cadastral: 265089 013 001-9
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20260028903AN
Data: 16/01/2026
Hora: 09:00
Prazo para regularização: 60 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079920-7
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: OFÍCIOS / SOLICITAÇÕES DA SMGO 002/26
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO/DEIXADO NO LOCAL

Infrator: ALTA VISTA CAMARGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CPF / CNPJ: 64284932000196
Endereço da irregularidade: RUA ADELINO GALDINO QUIRINO, N. 31 - CAMARGOS
Índice cadastral: 265089 013 001-9
Infração: FECHAR INADEQUADAMENTE O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO, COM ELEMENTOS CONSTRUTIVOS QUE PERMITEM O CARREAMENTO DE MATERIAL DO TERRENO PARA O LOGRADOURO PÚBLICO, OU UTILIZANDO FORMAS DE FECHAMENTO QUE CAUSAM DANOS OU INCÔMODOS AOS TRANSEUNTES.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, § 1º, DECRETO 13842/10, ART. 11
Documento fiscal: 20260028900AN
Data: 16/01/2026

Hora: 09:00
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079920-7
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dia(s)
Expediente de origem: OFÍCIOS / SOLICITAÇÕES DA SMGO 002/26
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO/DEIXADO NO LOCAL

Infrator: LAFAIETE MEIRA DE CARVALHO
CPF / CNPJ: 76031152649
Endereço da irregularidade: RUA JULIO KLEIN TEIXEIRA, N. 102 - ESTRELA DO ORIENTE
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20250051753AN
Data: 28/11/2025
Hora: 09:00
Prazo para regularização: 60 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117402-7
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS 1196/25
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO/DEIXADO NO LOCAL

Infrator: CRISTIANO FERNANDO CANDIDO
CPF / CNPJ: 09902170609
Endereço da irregularidade: RUA RUA URSULA PAULINO, N. 352 - CINQUENTENARIO
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119-A
Documento fiscal: 20260000305AN
Data: 23/02/2026
Hora: 07:00
Prazo para regularização: 60 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047920-2
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 60 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00096625/2026-77
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIROS

Infrator: CRISTIANO FERNANDO CANDIDO
CPF / CNPJ: 09902170609
Endereço da irregularidade: RUA RUA URSULA PAULINO, N. 352 - CINQUENTENARIO
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119-A
Documento fiscal: 20260002057AE
Data: 23/02/2026
Hora: 07:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047920-2
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00096625/2026-77
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIROS

Ildeu Pereira de Andrade
Diretor Regional de Fiscalização – Oeste
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 354 SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III – JIJFI-3, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 18/03/2026.

Poder Executivo

Presidente: Wellington da Silveira
Secretária: Gabriella Luciana Silva Camargos
Membros presentes: José Alexandre da Silva e Souza Pinto, Andréa Lúcia Bernardes Fernandes, Viviane Pereira da Silva, Fabiana de Cássia Carlin, Luciana Silva Freitas de Oliveira e Lilian Grazielle Ferreira Lopes.
Às 09h10 foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo nº: 31.00048632/2026-65 - DIRF-NE
Solicitante: ROZANIO ANTONIO GOMES PEREIRA
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250054461AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o(s) auto(s) nº 20250054461AN e negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) mesmo(s).

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo nº: 31.00121019/2026-69 - DIRF-CS
Solicitante: ROGERIO GARCIA BOUSAS / A SERENATA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20250041596AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o(s) auto(s) nº20250041596AI

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo nº: 31.00056669/2026-55 - DIRF-CS
Solicitante: CLAUDIO CESAR DA SILVA / SPE ANTONIO DIAS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20250053522AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o(s) auto(s) nº20250053522AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo nº: 31.00923384/2025-03 - DIRF-L
Solicitante: BERNARDINO JORGE FANTAUZZI /ANDREIA FANTAUZZI DE CASTRO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20250049362AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o(s) auto(s) nº 20250049362AN

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00027121/2026-26 - DIRF-CS
Solicitante: DJALMA TAVARES FERREIRA / RESTAURANTE FAZENDINHA SAO BENTO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20250052847AN; 20250039720AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00123302/2026-23 - DIRF-CS
Solicitante: CAROLINA ALVARES SA BECHAR / CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL JULIA AMORIM
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20250041590AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do requerente.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00040748/2026-18 - DIRF-CS
Solicitante: ROBERTO EUSTAQUIO DE ARAUJO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL POSITANO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20250049149AN; 20250049150AN; 20250049151AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do requerente.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00189951/2026-44 - DIRF-
Solicitante: DIEGO SILVA DOS REIS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº AH13517098
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por se tratar de auto relativo à infração de trânsito, não sendo de competência das Juntas Integradas de Julgamentos Fiscais a análise do mérito.

Relator(a): VIVIANE PEREIRA DA SILVA
Protocolo nº: 31.00179912/2026-79 - DIRF-P
Solicitante: SERGIO DA MATA CHAVES / ROCHA MOTORES E MAQUINAS LTDA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260038535AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Relator(a): VIVIANE PEREIRA DA SILVA
Protocolo nº: 31.00180004/2026-20 - DIRF-P



Solicitante: SERGIO DA MATA CHAVES / ROCHA MOTORES E MAQUINAS LTDA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260023850AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260023850AN

Relator(a): VIVIANE PEREIRA DA SILVA
Protocolo nº: 31.00049607/2026-27 - DIRF-CS
Solicitante: LUIZA RABELO RODRIGUES CUNHA / TK ELEVADORES BRASIL LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20260008214AN; 20260008215AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do requerente.

Relator(a): VIVIANE PEREIRA DA SILVA
Protocolo nº: 31.00181371/2026-68 - DIRF-Solicitante: DANIELA CARVALHO VIGNOLI
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 355351
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por se tratar de auto relativo à Vigilância Sanitária, não sendo de competência das Juntas Integradas de Julgamentos Fiscais a análise do mérito.

Relator(a): VIVIANE PEREIRA DA SILVA
Protocolo nº: 31.00013245/2026-64 - DIRF-O
Solicitante: LEONARDO SCHAYER DIAS / COPACLUBE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210029566AN; 20230040218AI; 20240035127AI; 20250012889AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por coisa julgada administrativa para os autos nº 20230040218AI e 20240035127AI. E afastada a intempestividade defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o(s) auto(s) nº20210029566AN e 20250012889AI, recorrendo-se, de ofício, o auto nº 20250012889AI para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo nº: 31.00163742/2026-72 - DIRF-Solicitante: JOAO PAULO DE OLIVEIRA MELO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº AM04425747
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por se tratar de auto relativo à infração de trânsito, não sendo de competência das Juntas Integradas de Julgamentos Fiscais a análise do mérito.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo nº: 31.00048415/2026-07 - DIRF-CS
Solicitante: GRACIELA MENDES SOARES / COPAM ENGENHARIA LTDA
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250054727AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o(s) auto(s) nº 20250054727AN e negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) mesmo(s).

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo nº: 31.00025900/2026-13 - DIRF-CS
Solicitante: JOAO EDUARDO PIRES PINHEIRO DE LIMA / IGREJA LUZEIRO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20250053857AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o(s) auto(s) nº 20250053857AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo nº: 31.00175022/2026-92 - DIRF-NO
Solicitante: JESSE NOGUEIRA DE CARVALHO SALLES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20260024166AI;20260024165AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o(s) auto(s) nº20260024166AI;20260024165AI

Relator(a): LUCIANA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA
Protocolo nº: 31.00131503/2026-47 - DIRF-Solicitante: KELLY LORRANY VIEIRA CAMPOS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº AH13633051
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por se tratar de auto relativo à infração de trânsito, não sendo de competência das Juntas Integradas de Julgamentos Fiscais a análise do mérito.

Relator(a): LUCIANA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA
Protocolo nº: 31.00031759/2026-27 - SUFIS
Solicitante: JAQUELINE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS / C & G METAIS COMERCIO LTDA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20250040964AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o(s) auto(s) nº20250040964AI

Relator(a): LUCIANA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA
Protocolo nº: 31.00052853/2026-73 - DIRF-CS
Solicitante: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA / CIRCUITO SAVASSI BAR E RESTAURANTE LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20250040916AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Relator(a): LUCIANA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA
Protocolo nº: 31.00940887/2025-06 - DIRF-CS
Solicitante: LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO GONCALVES TORRES / JAQUELINE REGIANE MARTINS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20250037601AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por força do artigo 6º, III, do Decreto 16881/18, em que põe fim ao contencioso administrativo, o ingresso em juízo com o mesmo pedido ou pedido que prejudique a decisão administrativa.

Relator(a): LUCIANA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA
Protocolo nº: 31.00166235/2026-79 - DIRF-NO
Solicitante: ANDERSON VALENTINO ARANTES / JOSE MARIA ARANTES
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260017411AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do requerente.

Relator(a): LUCIANA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA
Protocolo nº: 31.00520385/2025-98 - DIRF-VN
Solicitante: LETÍCIA GONÇALVES LAGE SOARES / VETZ CLINICA VETERINARIA LTDA - ME
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250029102AN e 20250029103AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o(s) auto(s) nº 20250029102AN e 20250029103AN e negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) mesmo(s).

Relator(a): LUCIANA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA
Protocolo nº: 31.00022129/2026-77 - DIRF-P
Solicitante: ARTHUR DE OLIVEIRA PROCOPIO FARIA / BEBEDOURO COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto 20250039751AI e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250050225AN e 20250039751AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação. Cancela de ofício os autos nº 20250050225AN e 20250039751AI

Relator(a): LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES
Protocolo nº: 31.00146862/2026-29 - DIRF-NO
Solicitante: LEONIDAS TEIXEIRA COSTA / FABIO BARRETO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20260020780AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o(s) auto(s) nº 20260020780AI

Relator(a): LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES
Protocolo nº: 31.00179589/2026-70 - DIRF-NO
Solicitante: ANGELO EUGENIO LEMOS LIMA / COLLIN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20260021914AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o(s) auto(s) 20260021914AI

Relator(a): LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES
Protocolo nº: 31.00193624/2026-07 - DIRF-P
Solicitante: ELISSON WILLER LARA / MOLAS MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260032782AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260032782AN

Relator(a): LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES
Protocolo nº: 31.00761293/2025-14 - DIRF-NE
Solicitante: JOSE FERREIRA DE SOUSA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20250027909AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, pelo cancelamento do(s) auto(s) nº 20250027909AI, recorrendo-se, de ofício, para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário

Relator(a): LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES

Poder Executivo

Protocolo nº: 31.00027520/2026-20 - DIRF-NE
Solicitante: MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ / JAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20250047764AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o(s) auto(s) nº 20250047764AN

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência do relator para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte:

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo nº: 31.00127340/2026-25 - DIRF-NE
Solicitante: ANDERSON FRAGA RODRIGUES TRINDADE / VALAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20260009238AI; 20260009237AI; 20260009479AN; 20260009485AN; 20260009506AN

Relator(a): LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES
Protocolo nº: 31.00180799/2026-89 - DIRF-N
Solicitante: GERSON CREIMER GOLGHER / ANTARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20260019963AI

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel>, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo regido pelo Decreto 16.881/18, seguindo as orientações constantes no portal <https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia>.

Às 11h40 a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Gabriella Luciana Silva Camargos

Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal III

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III

PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal III – JIIFI-III, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU nº 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 355ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 25/03/2026, às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo nº: 31.00150480/2026-22 - DIRF-P
Solicitante: LEONARDO BAHIA MACHADO FILHO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20250048435AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo nº: 31.00192893/2026-53 - DIRF-CS
Solicitante: LUCIMAR CRISTINA MENDES CANCADO / ADRIANE RIBEIRO MOREIRA DE ANDRADE
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250048000AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo nº: 31.00109782/2026-52 - DIRF-B
Solicitante: ELZANI DE CASSIA OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260016119AI

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00149109/2026-82 - DIRF-P
Solicitante: ELIZABETH DE CASTRO PINHEIRO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20260015644AN

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00184804/2026-12 - DIRF-NE
Solicitante: ADEMAR PAULO GONCALVES
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250049006AN



Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00093192/2026-36 - DIRF-P
Solicitante: BARBARA MAIRA SILVA / PEDRO DE FREITAS FENELON
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240047805AN; 20240051233AI; 20250034461AI

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00009711/2026-34 - DIRF-CS
Solicitante: TAYLLA ALVES DE FARIA / CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO BRANCO
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250053454AN; 20250040278AI

Relator(a): VIVIANE PEREIRA DA SILVA
Protocolo nº: 31.00157328/2026-08 - DIRF-P
Solicitante: BRIAN FILIPE ROCHA TELES / IGOR MARCUS FERREIRA TORRES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20260022661AI

Relator(a): VIVIANE PEREIRA DA SILVA
Protocolo nº: 31.00184938/2026-80 - DIRF-O
Solicitante: WANDERSON DE ANCHIETA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250049631AN

Relator(a): VIVIANE PEREIRA DA SILVA
Protocolo nº: 31.00186836/2026-50 - DIRF-NE
Solicitante: DANIELE FERREIRA NUNES DE BARROS / JORGE DIONÍSIO GONÇALVES
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250043822AN

Relator(a): VIVIANE PEREIRA DA SILVA
Protocolo nº: 31.00193936/2026-22 - DIRF-NE
Solicitante: SANDRA MARCIA GUERRA RANDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20250049448AN; 20250049449AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo nº: 31.00172762/2026-02 - DIRF-P
Solicitante: RICARDO DE MEDEIROS MOREIRA / HERNANI DE ALVARENGA MACHADO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20260010420AI

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo nº: 31.00184282/2026-41 - DIRF-NO
Solicitante: LILIANE DE CARVALHO CAMPOS BORGES
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260009706AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo nº: 31.00184558/2026-58 - DIRF-CS
Solicitante: BARBARA MATTOS NASCIMENTO / EDIFÍCIO PARNASO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20260000461RO

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo nº: 31.00183859/2026-16 - DIRF-NO
Solicitante: LUIZ EDUARDO ANTUNES
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260001379AN

Relator(a): LUCIANA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA
Protocolo nº: 31.00159271/2026-24 - DIRF-L
Solicitante: GELSON LOPES BATISTA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20250050532AN; 20250050531AN

Relator(a): LUCIANA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA

Protocolo nº: 31.00184102/2026-51 - DIRF-
Solicitante: ISABELLA ROCHA PEREIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 02.25.3590666.99; 02.25.3590665.08

Relator(a): LUCIANA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA
Protocolo nº: 31.00137831/2026-08 - DIRF-P
Solicitante: RAYANE XAVIER RAMOS DE OLIVEIRA / EUGLISSON SOUZA CALDEIRA
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20260026194AN

Relator(a): LUCIANA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA
Protocolo nº: 31.00157134/2026-08 - DIRF-P
Solicitante: MARCELO FERNANDES DA COSTA / TARCIZIO NOGUEIRA FRANCO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20230029808AE

Relator(a): DANIELA DOS SANTOS COSTA ELIAZAR
Protocolo nº: 31.00139454/2026-31 - DIRF-P
Solicitante: JOSE MAURICIO DA COSTA / JMC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20260010948AI

Relator(a): DANIELA DOS SANTOS COSTA ELIAZAR
Protocolo nº: 31.00187928/2026-54 - DIRF-P
Solicitante: ALEJANDRO MELO TOLEDO / PELB ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO S.A.
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250041551AI

Relator(a): DANIELA DOS SANTOS COSTA ELIAZAR
Protocolo nº: 31.00099263/2026-49 - DIRF-P
Solicitante: DALVA MARIA TEIXEIRA FONSECA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20260011803AI

Relator(a): DANIELA DOS SANTOS COSTA ELIAZAR
Protocolo nº: 31.00186167/2026-71 - DIRF-L
Solicitante: MARCUS VINICIUS MAGELA DA SILVA / FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20250022311AN

Relator(a): DANIELA DOS SANTOS COSTA ELIAZAR
Protocolo nº: 31.00805651/2025-07 - DIRF-VN
Solicitante: FLAVIA VIANA DIAS SIQUEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20250046338AN

Relator(a): DANIELA DOS SANTOS COSTA ELIAZAR
Protocolo nº: 31.00808473/2025-55 - DIRF-CS
Solicitante: GUSTAVO LIRA MEYER / ONCOMED CENTRO PREV E TRAT DE DOENCAS NEOPLASICAS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20250035263AI

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jjifi-3@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Gabriella Luciana Silva Camargos
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal III



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/03/2026, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Hash da assinatura: B4C50563D4011E41FEDDBEA56A8150D9F8B2E4F1. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

AJUDE A PROTEGER OS GARIS.

Embale corretamente vidros e materiais cortantes antes de descartá-los.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 104/2026

Designa os representantes do Poder Concedente para o Comitê de Coordenação da Parceria Público-Privada da Rede de Atenção Primária à Saúde ("PPP Atenção Primária").

O Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte e Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-BH, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Anexo X do Contrato de Concessão Administrativa para a prestação de serviços não assistenciais de apoio e infraestrutura à Rede de Atenção Primária à Saúde de Belo Horizonte, precedida de obras de reconstrução e construção de novas unidades (processo nº 04.001.226.11.05), firmado entre o Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Belo Horizonte, e a SPE Saúde Primária BH S/A, e no Regimento Interno do Comitê de Coordenação;
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para representar o Poder Concedente no Comitê de Coordenação da PPP Atenção Primária:

- I - Coordenador do Comitê e Gestor do Contrato: Lucas Henrique Filardi Mendonça;
II - Fiscal do Contrato: Fernanda Cristina Santos Rodrigues;
III - Representante da Subsecretaria de Atenção à Saúde: Yara Cardoso Silva Boldrini;
IV - Representante da Procuradoria Geral do Município: Dr. Joás Pessoa da Cruz, Procuradora Municipal;
V - Representante da PBH Ativos: Gilberto Silva Ramos, Diretor de Negócios, e em sua ausência este será substituído no Comitê por Marina Pierangelli Murilha.

Art. 2º - A Concessionária SPE Saúde S.A será representada no Comitê no Comitê de Coordenação da PPP Atenção Primária por:

- I - João Mário Thales Domingues Martins;
II - Marcelo de Carvalho Borges;
III - Hevelyn Mansur Trindade;
IV - Karina Quintão Lessa;
V- Daniel Henrique Pinto Braga.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH nº 0142/2022, publicada em 04 de março de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026

Danilo Borges
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0154/2026

Designa servidores para as funções de Gestora, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestora, fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0661/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0154/2026.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 31.00129137/2025-09 Pregão Eletrônico nº 94018/2025. Processos de Contratação: 31.00674494/2025-67
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de copeiragem, com execução indireta, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.
GESTORA	
Nome:	Camila Antunes Notaro
Matrícula	330.506-4
Cargo/Função:	Direção e Assessoramento Municipal 5
FISCAL TÉCNICO	
Nome:	Cynthia Maria dos Santos
Matrícula	113.245-6
Cargo/Função:	Direção e Assessoramento Municipal 5

FISCAL ADMINISTRATIVO	
Nome:	Taís Neves Pereira
Matrícula	325261-0
Cargo/Função:	Direção e Assessoramento Municipal 4

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0155/2026

Designa servidores para as funções de Gestora, Fiscais do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestora, fiscais do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0481/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 10 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0155/2026.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.000084.21.59. Pregão Eletrônico nº 006/2021. Processos de Contratação: 01.038914.21.04 e 01.047350.21.91.
OBJETO	A contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, técnico e operacional, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.
GESTORA	
Nome:	Camila Antunes Notaro
Matrícula	330.506-4
Cargo/Função:	Direção e Assessoramento Municipal 5
FISCAIS	
Nome:	Cynthia Maria dos Santos
Matrícula	113245-6
Cargo/Função:	Direção e Assessoramento Municipal 5
Nome:	Taís Neves Pereira
Matrícula	325261-0
Cargo/Função:	Direção e Assessoramento Municipal 4

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0156/2026

Designa servidores para as funções de Gestora, Fiscais do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestora, fiscais do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0483/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 10 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0156/2026.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.000628.22.36. Pregão Eletrônico nº 095/2022. Processo de Contratação nº 01.062085.22.99.
OBJETO	Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de apoio administrativo e técnico, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato e seus anexos.
GESTORA	
Nome:	Camila Antunes Notaro
Matrícula	330.506-4
Cargo/Função:	Direção e Assessoramento Municipal 5
FISCAIS	
Nome:	Cynthia Maria dos Santos
Matrícula	113245-6
Cargo/Função:	Direção e Assessoramento Municipal 5
Nome:	Taís Neves Pereira
Matrícula	325261-0
Cargo/Função:	Direção e Assessoramento Municipal 4



EXTRATOS

Extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato
Processo: 01.008.189.23.20
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia
Do Objeto: Repasse de recurso referente eferente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde, observando os dispostos na Portaria GM/MS nº 9.812/2025 e Portaria GM/MS nº 6.916/2025.
Dos Recursos Financeiros: A Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única correndo a despesa à conta da dotação orçamentária indicada a seguir, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH, que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.
Assinatura em: 17/03/2026

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica
Processo: 01.064.097.23.20
Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde.
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: Prorrogação da vigência; Novo Plano de Trabalho; Convalidar os atos praticados desde 03/03/2026 até a publicação desse termo.
Da Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo original a partir de 04/03/2026 à 03/03/2027, com fulcro no artigo 106, da Lei 14.133/21.
Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados todos os atos executados a partir de 04/03/2026, até a data efetiva da assinatura deste Termo Aditivo.
Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica original, que não colidirem com as do presente Termo.
Assinatura em: 18/03/2026.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE CONVALIDAÇÃO

ATO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG.

Pelo presente ato, fica ratificada e convalidada toda a relação estabelecida no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Belo Horizonte por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Processo nº 01.064.097.23.20, referente ao período de 04/03/2026 até a data de sua assinatura, objetivando a prorrogação da vigência, deverá ser formalizado o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, bem como publicado no órgão oficial, em atendimento ao disposto da Lei Federal nº 14.133/21.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010575462210
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: BARBARA KAORI MIRANDA SATO
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023
Prazo: 11 MESES E 30 DIAS
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 21/12/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010534582203
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FABIANO LUCAS DOS SANTOS DUTRA
Categoria: Fisioterapeuta
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 02/08/2023
Assinatura: 01/08/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010571362289
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DALVA CADEU DE OLIVEIRA
Categoria: Fisioterapeuta
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 23/06/2023
Assinatura: 22/06/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010539182211
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FERNANDA CAROLINA TEIXEIRA CONCEIÇÃO
Categoria: Assistente Social
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 15/08/2023
Assinatura: 09/08/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010554352289
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JULIANA APARECIDA MENDES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 05/11/2022
Assinatura: 04/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010212572200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA DE ARAUJO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/04/2023 a 31/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 01/04/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010134502296
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MICHELE PEREIRA DOS SANTOS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/02/2023 a 21/02/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/02/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010127182281
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: REGILENE PINHEIRO RIBEIRO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 28/02/2023 a 27/02/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 28/02/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131762246
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DENISE FRANCE SILVA PEREIRA
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 21/02/2023 a 20/02/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 21/02/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010131762246
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DENISE FRANCE SILVA PEREIRA
Categoria: Assistente Social
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 08/11/2023
Assinatura: 07/11/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010499572260
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: IARA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/08/2023 a 19/08/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 20/08/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010499572260
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: IARA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 23/01/2024
Assinatura: 23/01/2024

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010486962242
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LIDIANE MIGUEL COSTA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: A partir de 13/10/2023 fica alterado o plantão de 20hrs (CERSAM NORTE) para 40hrs (CERSAM VN), bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R\$ 5.186,66
Assinatura: 19/09/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010674892205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CRISTIANO RODRIGUES PEDRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/11/2023 a 21/11/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/11/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010661052246
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VINICIUS DA SILVA SOARES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 17/11/2023 a 16/11/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 17/11/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010509402264
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANDREZA GONÇALVES CARVALHO ARAUJO
Categoria: Auxiliar de Laboratório
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 13/06/2023
Assinatura: 12/06/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010520532276
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLAUDIA FATIMA DOS SANTOS RODRIGUES
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 31/05/2023
Assinatura: 31/05/2023



Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010499562205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA VITORIA SANTANA DE SOUZA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 06/06/2023
Assinatura: 05/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010516762203
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: BIANCA APARECIDA SOARES LARA
Categoria: Terapeuta Ocupacional
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 26/08/2023 a 25/08/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 26/08/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010516762203
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: BIANCA APARECIDA SOARES LARA
Categoria: Terapeuta Ocupacional
Objeto: Reduz o contrato pelo período de 26/08/2022 a 27/10/2023
Prazo: 14 MESES E 1 DIA
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 09/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010634292231
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: EDUARDO DE CARVALHO BARBOSA
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/11/2023 a 02/11/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 03/11/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129202212
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GEANE RAMOS SANTANA ASSUNÇÃO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/10/2023 a 24/02/2024
Prazo: 4 MESES E 4 DIAS
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 09/10/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131922200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PATRICIA COSTA CORREA AMANCIO
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 15/02/2023 A 14/02/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 15/02/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010131922200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PATRICIA COSTA CORREA AMANCIO
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 31/12/2023
Assinatura: 07/12/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131692280
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIO INACIO CARNEIRO NETO
Categoria: Médico Cirurgião Geral

Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 17/02/2023 A 16/02/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 17/02/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010131692280
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIO INACIO CARNEIRO NETO
Categoria: Médico Cirurgião Geral
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 27/04/2023
Assinatura: 30/03/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130922258
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FILIPE BOTELHO DA COSTA
Categoria: Psicólogo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/02/2023 a 21/02/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/02/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010130922258
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FILIPE BOTELHO DA COSTA
Categoria: Psicólogo
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 02/06/2023
Assinatura: 05/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131112209
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PATRICIA ANA DOS SANTOS
Categoria: Enfermeiro
Objeto: A partir de 07/12/2024 fica alterado o plantão de 40hrs (CS Salgado Filho) para 40hrs (CS Vista Alegre) bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R\$ 5.187,10
Assinatura: 01/12/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131112209
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PATRICIA ANA DOS SANTOS
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/02/2023 a 21/02/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/02/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010131212254
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PATRICIA ANA DOS SANTOS
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 23/06/2023
Assinatura: 11/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131212254
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ROSIMEIRE FERREIRA PINTO
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 21/02/2023 a 20/02/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 21/02/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010131212254

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ROSIMEIRE FERREIRA PINTO
Categoria: Assistente Social
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 26/06/2023
Assinatura: 31/05/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010245662232
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JULIANA DE JESUS SILVA
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: A partir de 30/10/2023 fica alterado o plantão de 40hrs (CS Trevo) para 30hrs (CS Itamarati) bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R\$ 1.450,99
Assinatura: 13/10/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010211872218
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GIOVANNA DINIZ LANNA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/04/2023 a 31/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 01/04/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010211872218
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GIOVANNA DINIZ LANNA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 27/02/2024 fica alterado o plantão de 30hrs para 40hrs, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R\$ 3.396,67
Assinatura: 26/02/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010246132210
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DANGELA DE LOURDES FERNANDES BARBOSA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 04/03/2023
Assinatura: 08/02/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010207932252
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALESSANDRA RODRIGUES FRANCISCO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/04/2023 a 31/03/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 01/04/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010233722200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANNA KAROLINA ALVES AMARAL
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/04/2023 a 10/04/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 11/04/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010233722200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANNA KAROLINA ALVES AMARAL
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato



A partir de: 26/01/2024
Assinatura: 25/01/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010652402256
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA CAROLINA MOREIRA COLARES
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 09/11/2023 a 08/11/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 09/11/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010652402256
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA CAROLINA MOREIRA COLARES
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 16/05/2024
Assinatura: 16/05/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010253612265
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JULIANA DE FARIA HERINGER
Categoria: Veterinário
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 23/12/2023
Assinatura: 26/12/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010006322260
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARINA MORENA VITOR CHAGAS
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 24/06/2023
Assinatura: 22/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010220572248
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA SILVA DE JESUS NUNES MEIRA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 05/04/2023 a 04/04/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 05/04/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010220572248
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA SILVA DE JESUS NUNES MEIRA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 07/11/2023
Assinatura: 06/11/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010678732253
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PAULA REGINA ASSUNCAO SILVA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/02/2024
Assinatura: 01/02/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010211522233
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VALERIA RODRIGUES DA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 21/07/2023
Assinatura: 03/07/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010670462214

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: BARBARA DE MELO THEOBALDO
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/11/2023 a 19/11/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 20/11/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010670462214
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: BARBARA DE MELO THEOBALDO
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 16/03/2024
Assinatura: 15/03/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010263522200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CAROLINA SILVA VIANA
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 29/04/2023 a 28/04/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 29/04/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010263522200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CAROLINA SILVA VIANA
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 24/02/2024
Assinatura: 19/03/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010225472217
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NEUZILENE DA PENHA RODRIGUES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 07/04/2023 a 06/04/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 07/04/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010225472217
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NEUZILENE DA PENHA RODRIGUES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 08/01/2024
Assinatura: 08/01/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010209802208
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIANA DE OLIVEIRA SILVA
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/04/2023 a 03/04/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 04/04/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010209802208
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIANA DE OLIVEIRA SILVA
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 30/05/2023
Assinatura: 08/01/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010654452269

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VIVIAN KELLY DE MIRANDA
Categoria: Auxiliar de Laboratório
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 09/02/2024
Assinatura: 21/02/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010216752261
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LAIANA SILVA DE ASSSIS ALMEIDA
Categoria: Farmacêutico Bioquímico de Medicamentos
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 09/09/2023
Assinatura: 04/09/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010234282263
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MATHAEUS LOPES DE ANDRADE
Categoria: Médico
Objeto: A partir de 08/03/2023 fica alterado o plantão de 12hrs (UPA Oeste, domingo 19h as 7h) para 12hrs (quinta-feira de 19h as 7h) na mesma unidade, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R\$ 3.982,12
Assinatura: 19/02/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010234282263
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MATHAEUS LOPES DE ANDRADE
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/04/2023 a 09/04/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 10/04/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010234282263
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MATHAEUS LOPES DE ANDRADE
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/12/2023
Assinatura: 22/11/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010256172207
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUCIANA PEREIRA GUIMARAES
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 26/04/2023 a 25/04/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 26/04/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010256172207
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUCIANA PEREIRA GUIMARAES
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/06/2023
Assinatura: 31/05/2023

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94131/2025

Processo nº 31.00603176/2025-09 - Nº da Licitação: nº 94131 – GRP 5495/2025
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar VII
Haverá Dispêndio Financeiro ao Município

- Abertura da sessão de lances dia 06/04/2026 a partir de 10:00 horas.



Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes> e no PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7715.

Andrea Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94139/2025

Processo nº 31.00627704/2025-69
GRP: 5562/25
Objeto: Registro de Preços insumos odontológicos VII
Área Requisitante: Diretoria Central de Saúde Bucal – DCSB
Haverá Dispêndio Financeiro ao Município

A Subsecretária de Atenção à Saúde – nomeada pelo Ato publicado no DOM de 10/05/2025 - em conformidade com o inciso IV do Art. 71o da Lei no 14.133/2021, o Art. 41 do Decreto Municipal 18.289/2023 e Portaria 0718/2024, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	MARCA/MODELO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
A. M. MOLITERNO LTDA CNPJ 67.403.154/0001-03	12	51110	CIMENTO REPARADOR DE ACIDENTES E COMPLICACOES ENDODONTICAS (MTA), BRANCO, COMPOSTO DE DIVERSOS OXIDOS MINERAIS COM EXCELENTE VEDAMENTO BIOLOGICO, BAIXA SOLUBILIDADE E INDUCAO DA FORMACAO DE BARREIRA DENTINARIA - EMBALAGEM COM 1 GRAMA DE MTA-BRANCO E 03 ML DE ÁGUA DESTILADA E UM DOSADOR DE PO.	MTA 1 GRAMA/ MAQUIRA	CAIXA	40	R\$ 171,4800	R\$ 6.859,20
	21	6450	MANDRIL ODONTOLOGICO FISSURADO ADAPTADOR DE TIRAS DE LIXA, PARA PECA RETA, EM ACO INOXIDAVEL, COM DESIGN QUE PROPORCIONA BOA FIXACAO DA LIXA NA PONTA DO MANDRIL	PREVEN PM P/ TIRA DE LIXA	UNIDADE	110	R\$ 3,4400	R\$ 378,40
	27	52868	RESTAURADOR ODONTOLOGICO COMPOSITO HIBRIDO DE METACRILATO DE METILA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA REALIZACAO DE RESTAURACOES INDIRECTAS EM FORNO PARA CEROMEROS, COR DENTINA A1, BISNAGA COM 5 GRAMAS (VARIACAO ACEITAVEL DE MAIS OU MENOS 1 GRAMA).	RESILAB/ WILCOS/IMP	BISNAGA	25	R\$ 54,9500	R\$ 1.373,75
VALOR DA ADJUDICAÇÃO								R\$ 8.611,35

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	MARCA/MODELO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 46.884.097/0001-43	8	43058	BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE CERAMICA, METAL E CEROMEROS, EM EXA-CERAPOL, FORMATO LENTILHA COM 22 MILIMETROS DE DIAMETRO E 3 MILIMETROS DE ESPESSURA, COR CINZA, PARA USO EM PECA DE MAO.	EDENTA	UNIDADE	60	R\$ 14,0000	R\$ 840,00
	9	21527	BROCA ALTA ROTACAO, EM ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 4	KAVO	UNIDADE	10	R\$ 5,8500	R\$ 58,50
	11	6456	CERA PEGAJOSA EM BASTAO, CAIXA COM 25 GRAMAS, A CAIXA DEVERA CONTER NO MINIMO 10 BASTOES	LYSANDA	UNIDADE	5	R\$ 16,5000	R\$ 82,50
	13	66631	ESCOVA PARA TORNO DE LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA, EM ALGODAO, UTILIZADA PARA DAR POLIMENTO FINAL DE PROTESES EM RESINAS	DAUFENBACH	UNIDADE	85	R\$ 20,0000	R\$ 1.700,00
	24	29969	POSICIONADOR PARARAIO XADULTO DESTINADO AEFETUAR TOMADAS RADIOGRAFICAS INTRA ORAIS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS, AUTOCLAVAVEL. KIT CONTENDO UM POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, UM PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, UM PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, UM PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WING, TRES UNIDADES DE DISPOSITIVO PARA MORDIDA E UM POTE PARA ARMAZENAMENTO.	CONFORT	UNIDADE	5	R\$ 45,0000	R\$ 225,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO								R\$ 2.906,00

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	MARCA/MODELO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 28.820.255/0001-10	1	81828	ACRILICO AUTO POLIMERIZANTE, LIQUIDO, FRASCO COM 120 MILILITROS. PARA USO ODONTOLOGICO	FRANTINS	FRASCO	450	R\$ 19,8800	R\$ 8.946,00
	2	66581	ACRILICO TERMO POLIMERIZANTE (LENTA), COR INCOLOR, EM PO, PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PROTESE TOTAL OU PARCIAL. FRASCO COM 440 GRAMAS	FRANTINS	FRASCO	50	R\$ 51,9800	R\$ 2.599,00
	15	52872	ESTOJO PLASTICO COLORIDO, FECHADO EM DUAS PARTES E COM ALCA DE TECIDO, PARA ARMAZENAR, GUARDAR E PROTEGER APARELHOS ORTODONTICOS REMOVIVEIS. PACOTE COM 10 ESTOJOS DE CORES VARIADAS.	ORTOCENTRAL	PACOTE	150	R\$ 12,8900	R\$ 1.933,50
	17	6298	GESSO ODONTOLOGICO COMUM BRANCO, FRASCO COM 1 KG	ASFER	FRASCO	490	R\$ 5,4900	R\$ 2.690,10
	28	52869	RESTAURADOR ODONTOLOGICO COMPOSITO HIBRIDO DE METACRILATO DE METILA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA REALIZACAO DE RESTAURACOES INDIRECTAS EM FORNO PARA CEROMEROS, COR DENTINA A2, BISNAGA COM 5 GRAMAS (VARIACAO ACEITAVEL DE MAIS OU MENOS 1 GRAMA).	WILCOS - RESILAB MASTER	BISNAGA	35	R\$ 54,8800	R\$ 1.920,80
	29	52870	RESTAURADOR ODONTOLOGICO COMPOSITO HIBRIDO DE METACRILATO DE METILA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA REALIZACAO DE RESTAURACOES INDIRECTAS EM FORNO PARA CEROMEROS, COR DENTINA A3, BISNAGA COM 5 GRAMAS (VARIACAO ACEITAVEL DE MAIS OU MENOS 1 GRAMA).	WILCOS - RESILAB MASTER	BISNAGA	45	R\$ 54,7700	R\$ 2.464,65
	30	52871	RESTAURADOR ODONTOLOGICO COMPOSITO HIBRIDO DE METACRILATO DE METILA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA REALIZACAO DE RESTAURACOES INDIRECTAS EM FORNO PARA CEROMEROS, COR DENTINA A3,5 BISNAGA COM 5 GRAMAS (VARIACAO ACEITAVEL DE MAIS OU MENOS 1 GRAMA).	WILCOS - RESILAB MASTER	BISNAGA	45	R\$ 54,8800	R\$ 2.469,60
	31	57241	RESTAURADOR ODONTOLOGICO COMPOSITO HIBRIDO DE METACRILATO DE METILA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA REALIZACAO DE RESTAURACOES INDIRECTAS EM FORNO PARA CEROMEROS, COR DENTINA C3, APRESENTADA EM SERINGA COM 5 GRAMAS (VARIACAO ACEITAVEL DE MAIS OU MENOS 1 GRAMA)	WILCOS-RESILAB MASTER	BISNAGA	15	R\$ 54,7700	R\$ 821,55
VALOR DA ADJUDICAÇÃO								R\$ 23.845,20

O risco de dengue aumenta com as chuvas!
Elimine os focos do mosquito.



EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	MARCA/MODELO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA CNPJ 50.541.407/0001-02	3	66580	ACRILICO TERMO POLIMERIZANTE (LENTA), COR ROSA CLARO (RC) COM VEIA, EM PO, PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PROTESE TOTAL OU PARCIAL. FRASCO COM 440 GRAMAS	TRIUNFO	FRASCO	50	R\$ 51,9000	R\$ 2.595,00
	4	66579	ACRILICO TERMO POLIMERIZANTE (LENTA), COR ROSA ESCURO (RE) COM VEIA, EM PO, PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PROTESE TOTAL OU PARCIAL. FRASCO COM 440 GRAMAS	TRIUNFO	FRASCO	50	R\$ 53,0000	R\$ 2.650,00
	5	6430	ACRILICO TERMO POLIMERIZANTE (LENTA), COR ROSA MEDIO (RM) COM VEIA, EM PO, PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PROTESE TOTAL OU PARCIAL. FRASCO COM 440 GRAMAS	TRIUNFO	FRASCO	50	R\$ 52,4000	R\$ 2.620,00
	6	6431	ACRILICO TERMO POLIMERIZANTE (LENTO), LIQUIDO INCOLOR, PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PROTESE TOTAL OU PARCIAL, FRASCO COM 500 MILILITROS.	TRIUNFO	FRASCO	50	R\$ 52,4000	R\$ 2.620,00
	7	60360	ANTIBOLHAS LIQUIDO, USO EM LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA, FRASCO COM 100 MILILITROS	LYSANDA	FRASCO	20	R\$ 13,3000	R\$ 266,00
	10	83117	CERA PARA ESCULTURA DE PROTESE FIXA, COR ESCURA, MACIA, CONVENCIONAL, LATA COM 50 GRAMAS.	LYSANDA	FRASCO	14	R\$ 18,3000	R\$ 256,20
	16	74111	FIO AFASTADOR GENGIVAL, NAO IMPREGNADO, ESPESSURA NUMERO 0 - FINA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 200 CENTIMETROS.	AF DO BRASIL	FRASCO	21	R\$ 14,3000	R\$ 300,30
	18	34574	ISOLANTE PARA GESSO UTILIZADO NO LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA. LIQUIDO VISCOSO AMARELO A BASE DE ALGINATO DE SODIO, LAURIL SULFATO DE SODIO, TRISORDIO FOSFATO, METILPARABENO, ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO COM 500 MILILITROS.	LYSANDA	FRASCO	50	R\$ 20,0000	R\$ 1.000,00
	19	67731	KIT ESPECIAL PARA ACABAMENTO DE TODAS AS RESINAS ACRILICAS E CEROMEROS COMPOSTO DE 5 ESCOVAS MONTADAS PARA USO EM PECA DE MAO RETA (01 ESCOVA MEDIA PARA REMOCAO DE RISCOS, 01 ESCOVA DE PELO DE CABRA FORMATO ESTRELA PARA BRILHO COM PASTA, 01 ESCOVA DE PELO DE CABRA FORMATO CIRCULAR PARA BRILHO COM PASTA , 01 ESCOVA DE ALGODAO PARA BRILHO COM PASTA E UM FELTRO PARA RESINAS PARA SER USADO SECO NA REMOCAO DA PASTA) 8 POLIDORES TIPO PONTA MONTADA DE SILICONE COM OXIDO DE ALUMINIO ESPECIAL PARA ACABAMENTO DE RESINA ACRILICA SENDO 1 PARA ACABAMENTO INICIAL E REGULARIZACAO EM PROTESES REMOVIVEIS, 1 PARA REMOCAO DE RISCO EM PROTESES REMOVIVEIS E 1 PARA POLIMENTO COM BRILHO FINAL EM PROTESES REMOVIVEIS, 1 PARA ACABAMENTO INICIAL E REGULARIZACAO EM PROVISORIOS (MINI), 1 PARA REMOCAO DE RISCO EM PROVISORIOS (MINI), 1 PARA POLIMENTO COM BRILHO FINAL EM PROVISORIOS (MINI), 1 POLIDOR DE SILICONE SUPER FINO PARA ACENTUAR O BRILHO FORMATO CILINDRO COM PONTA EM CHAMA, 1 RODA ABRASIVA MONTADA EM MANDRIL PARA BRILHO FINAL DE RESINA FOTO E RESINA ACRILICA , 1 PASTA DE POLIMENTO LIQUIDA EXCLUSIVA PARA USO LABORATORIAL, PARA BRILHO FINAL EM RESINAS (FOTOATIVADAS, ACRILICAS, TODOS OS METAIS E ACETATO) CONTENDO 70 GRAMAS, 1 BROQUEIRO DE POLICARBONATO AUTOCLAVAVEL COM CAPACIDADE PARA ORGANIZAR O KIT DESCRITO ACIMA.	DH PRO	JOGO	180	R\$ 295,0000	R\$ 53.100,00
	20	67731	KIT ESPECIAL PARA ACABAMENTO DE TODAS AS RESINAS ACRILICAS E CEROMEROS COMPOSTO DE 5 ESCOVAS MONTADAS PARA USO EM PECA DE MAO RETA (01 ESCOVA MEDIA PARA REMOCAO DE RISCOS, 01 ESCOVA DE PELO DE CABRA FORMATO ESTRELA PARA BRILHO COM PASTA, 01 ESCOVA DE PELO DE CABRA FORMATO CIRCULAR PARA BRILHO COM PASTA , 01 ESCOVA DE ALGODAO PARA BRILHO COM PASTA E UM FELTRO PARA RESINAS PARA SER USADO SECO NA REMOCAO DA PASTA) 8 POLIDORES TIPO PONTA MONTADA DE SILICONE COM OXIDO DE ALUMINIO ESPECIAL PARA ACABAMENTO DE RESINA ACRILICA SENDO 1 PARA ACABAMENTO INICIAL E REGULARIZACAO EM PROTESES REMOVIVEIS, 1 PARA REMOCAO DE RISCO EM PROTESES REMOVIVEIS E 1 PARA POLIMENTO COM BRILHO FINAL EM PROTESES REMOVIVEIS, 1 PARA ACABAMENTO INICIAL E REGULARIZACAO EM PROVISORIOS (MINI), 1 PARA REMOCAO DE RISCO EM PROVISORIOS (MINI), 1 PARA POLIMENTO COM BRILHO FINAL EM PROVISORIOS (MINI), 1 POLIDOR DE SILICONE SUPER FINO PARA ACENTUAR O BRILHO FORMATO CILINDRO COM PONTA EM CHAMA, 1 RODA ABRASIVA MONTADA EM MANDRIL PARA BRILHO FINAL DE RESINA FOTO E RESINA ACRILICA , 1 PASTA DE POLIMENTO LIQUIDA EXCLUSIVA PARA USO LABORATORIAL, PARA BRILHO FINAL EM RESINAS (FOTOATIVADAS, ACRILICAS, TODOS OS METAIS E ACETATO) CONTENDO 70 GRAMAS, 1 BROQUEIRO DE POLICARBONATO AUTOCLAVAVEL COM CAPACIDADE PARA ORGANIZAR O KIT DESCRITO ACIMA.	DH PRO	JOGO	60	R\$ 295,0000	R\$ 17.700,00
	23	73442	PLACA EM CRISTAL COM 2 MILIMETROS DE ESPESSURA, CIRCULAR OU QUADRADA, PARA CONFECCAO DE APARELHOS OCLUSAIS. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	ESSENCE DENTAL	CAIXA	15	R\$ 49,9500	R\$ 749,25
	25	44490	POSICIONADOR PARA RAO X INFANTIL DESTINADO A EFETUAR TOMADAS RADIOGRAFICAS INTRA ORAIS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS, AUTOCLAVAVEL. KIT CONTENDO UM POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, UM PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, UM PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, UM PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WING, TRES UNIDADES DE DISPOSITIVO PARA MORDIDA E UM POTE PARA ARMAZENAMENTO.	MAQUIRA	UNIDADE	5	R\$ 54,4000	R\$ 272,00
	26	89909	PRIMER ODONTOLÓGICO, LÍQUIDO, USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA, PARA ADESÃO DE ZIRCÔNIA E METAL A RESINAS, FRASCO COM 5 MILILITROS	YLLER	FRASCO	70	R\$ 61,7000	R\$ 4.319,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO								R\$ 88.447,75
VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO						R\$ 123.810,30		

ITENS DESERTOS: Nenhum
ITENS FRACASSADOS: 14 (66630), 22 (43061)

2. HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 94139/2025, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Raquel Felisardo Rosa
Subsecretária de Atenção à Saúde



MOVIMENTO BELO HORIZONTE MAIS FELIZ
ENCONTRO MENSAL NAS 9 REGIONAIS DA CIDADE E NA
RUA SAPUCAÍ. PARTICIPE! PBH.GOV.BR/BHMAISFELIZ



Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 061/2026

Designa servidores para função de gestor fiscal técnico, fiscal administrativo e seus respectivos substitutos.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, nos termos do Decreto 18.324/2023 e Portaria HOB n.º 100/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 061/2026)

PROCESSO	Processo de Compras: 03-158/2025 Dispensa de Licitação nº 008/2026 Contratada: MASTERMED COMERCIAL LTDA.
OBJETO	Aquisição de AGULHAS E CATETERES, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades.
GESTOR	
Nome	Juliana Maria Fonseca Sad
Matricula	HM 2665-6
Cargo/Função	Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED
FISCAL TITULAR TÉCNICO	
Nome	Alan Carvalho Caetano Moura
Matricula	HM 007823-0
Cargo/Função	Farmacêutico
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	
Nome	Nina Teixeira
Matricula	HM 6710-7
Cargo/Função	Farmacêutica
FISCAL TITULAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Maria Aparecida de Oliveira Pinto
Matricula	HM 5136-7
Cargo/Função	Gerente do Serviço de Almoxarifado de Medicamentos e Materiais Especiais
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO(A)	
Nome	Rodrigo Silva Leite
Matricula	HM 467621-0
Cargo/Função	Agente Executivo Governamental

ATO GPET Nº 013/2026

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº022/2020 alterada pela Portaria HOB nº198/2022, torna público o resultado do(s) processo(s) administrativo(s) para averbação de tempo de serviço público municipal:

Processo deferido:

- ANDREA BORGES NOGUEIRA DIAS - HM 08521-0, Processo nº 31.008.60677/2025-54
Finalidade: Averbação de tempo de serviço público municipal para fins de licença por assiduidade, Quinquênio e Aposentadoria.
Períodos averbados: 13/01/2020 a 05/03/2021
10/05/2021 a 09/05/2023
13/06/2023 a 06/10/2023
Período total averbado: 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

ATO GPET Nº 014/2026

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022 e considerando os dispostos da Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, e suas alterações, reconhece o direito adquirido a Licença por Assiduidade, dos servidores abaixo relacionados:

Só há uma maneira de prevenir a dengue:
NUNCA DEIXE ÁGUA PARADA.

HM	Nome	Período adquirido		Tempo de licença
08521-0	ANDREA BORGES NOGUEIRA DIAS	13/01/2020	05/03/2021	3 MESES
		10/05/2021	09/05/2023	
		13/06/2023	06/10/2023	
		01/12/2023	09/07/2025	

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref.: Processo de Compras nº 03-17/2026
Fundamentação Legal: inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens torna público a intenção de contratar a empresa Aevit Soluções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.078/0001-90, com fundamento no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à aquisição de acessórios para equipamentos da marca TECME, por um período de 12 (doze) meses.

Frisa-se que a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tem fundamento nos documentos que instruem os autos, especialmente no Estudo Técnico Preliminar de fls. 02-04, no Documento de Formalização de Demanda de fls. 09-11 e na Razão da Escolha do Contratado de fls. 16-17, os quais foram elaborados pela Gerência de Engenharia Clínica - GENC, da qual cabe ressaltar o trecho contido no subitem 2.2. Da inexistência no mercado de outra empresa capaz de fornecer o objeto de que necessita o HOB em razão da sua escolha. Vejamos:

A empresa, Aevit Soluções Ltda., CNPJ nº 19.198.078/0001-90, com endereço na Rua Santa Luzia 62 Bairro Santa Efigênia, CEP: 30.260-120, é a única no mercado que pode fornecer os acessórios originais para os equipamentos de que necessita o HO .
Sua atuação no mercado é amplamente reconhecida, com um histórico de sucesso em fornecimentos/prestação de serviços similares em empresas e órgãos de grande porte, tais como a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de BH, Unimed Belo Horizonte, Hospital Sofia Feldman além de ser o único que comercializa peças novas e originais capazes de manter as características originais do equipamento de forma a aumentar sua vida útil, o que justifica a razão de sua escolha, atendendo o disposto no inciso VI do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Além destes documentos, cabe transcrever a Declaração de Exclusividade emitida pela Tecme do Brasil Comércio e Importação Ltda. (fls. 23):

A TECME DO BRASIL com sede a Av. Francisco Prestes Maia, 275, Sala 81 - Centro, São Bernardo do Campo/SP -Brasil, ("TECME"), neste ato declara para todos os efeitos legais e na melhor forma de direito que a empresa Aevit Soluções Ltda., inscrita no CNPJ 19.198.078/0001-90, sediada na Rua Santa Luzia, 62 - Bairro Santa Efigênia, CEP: 30.260-120, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, é distribuidor exclusivo de nossos produtos podendo negociar, promover, vender, realizar a comercialização e o serviço de assistência técnica, instalação, treinamento técnico e operacional dos ventiladores fabricados pela TECME (Marca Tecme) GRAPHNET E BRINA, incluindo seus acessórios, peças, componentes eletrônicos e partes dos ventiladores, no estado de Minas Gerais/MG.

Ainda como forma de atestar a exclusividade, segue abaixo o contido na Declaração de Exclusividade emitida pela trecho do Atestado emitido pela ACMinas de fls. 24, a qual terá confirmada a veracidade em momento oportuno:

DECLARAM, para os devidos fins, que a empresa AEVIT SOLUÇÕES LTDA., estabelecida em Belo Horizonte / MG, na rua Santa Luzia, 62, bairro Santa Efigênia, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.078/0001-90, Inscrição Estadual sob o nº 51318980046 e Inscrição Municipal sob o nº 0.931.114/001-0, é distribuidora exclusiva, podendo negociar, promover, vender, ofertar em licitações, realizar a comercialização e o serviço de assistência técnica, que corresponde a instalação, treinamento técnico e operacional dos ventiladores fabricados pela TECME (Marca Tecme) GRAPHNET E BRINA, incluindo seus acessórios, peças, componentes eletrônicos e partes dos ventiladores, no Estado de Minas Gerais, conforme documentação comprobatória em nosso poder.

Por tudo que fora acima exposto, em atendimento à observância aos princípios insculpidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da publicidade, da probidade administrativa e da transparência, torna-se público o presente aviso de intenção de contratação direta por inexigibilidade de licitação, oportunizando aos eventuais interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para requererem os esclarecimentos que julgar necessário.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-54/2025
Pregão Eletrônico nº 90139/2025
Instrumento Jurídico: 002026
Objeto: Aquisição de insumos hospitalares, para atender a demanda do hospital Odilon Behrens e suas unidades.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: TRATCZ COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 42.183.520/0001-27



Vigência: 12 (doze) meses.
Período: 16/03/2026 a 15/03/2027, fornecimento de forma parcelada, de acordo com a necessidade do hospital.
Valor total do Contrato: R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais), sendo os seguintes preços unitários:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
2	38485	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO, PARA PAREDE, DE 0 A 1,5 L/MIN. L, COM CORPO DE LATÃO CROMADO EM PEÇA ÚNICA, ESCALA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM FLUTUADOR ESFÉRICO EM AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA SEGUNDO NORMA DISS. COM SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA. DIMENSÕES: 175+5 X 26+5 X 77+5 MM (AXLXP)	UNID.	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00	ANDRAMED

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.25, Fonte 1.659.002, C.O 0000, 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).
Belo Horizonte, 17 de março de 2026

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 02-07/2025
Pregão Eletrônico nº 90154/2025
Instrumento Jurídico: 2012/2026
Objeto: Contratação de serviços de DEDETIZAÇÃO e DESRATIZAÇÃO, para todas as áreas internas e externas do Hospital Dia Cirúrgico e Hospital Odilon Behrens
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: PROTER SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.483.109/0001-16
Vigência: 12 (doze) meses.
Período: 18/03/2026 a 17/03/2027, fornecimento de forma parcelada, de acordo com a necessidade do hospital.
Valor total do Contrato: R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo os seguintes preços unitários:

ITEM	GRP	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	106900	TODO O HOSPITAL E NCA 2900-1 100%	5	APLICAÇÃO	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
2		SND/LACTÁRIO/BANCO DE LEITE/ÁREA EXTERNA 2620-1 100%	7	APLICAÇÃO	R\$ 750,00	R\$ 5.250,00
VALOR GLOBAL					R\$ 10.000,00	

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3303.10.302.030.2620/000/339039-99/Fonte 1.659.002, C.O 0000, 2301.3101.10.122.030.2900/0001/339039-99/Fonte 1.659.002, C.O. 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$10.000,00 (dez mil reais).
Belo Horizonte, 17 de março de 2026

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-131/2025
Pregão Eletrônico nº 90178/2025
Instrumento Jurídico: 002019
Objeto: Aquisição de DOMISSANITÁRIOS, para atender a demanda do Hospital Odilon Behrens e suas Unidades.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA., CNPJ nº 04.654.861/0001-44
Vigência: 12 (doze) meses.
Período: 17/03/2026 a 16/03/2027, fornecimento de forma parcelada, de acordo com a necessidade do hospital.
Valor total do Contrato: R\$98.678,10 (Noventa e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos), sendo os seguintes preços unitários:

ITEM	SICAM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
2	75127	DETERGENTE ENZIMÁTICO, CONCENTRADO, SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE, INDICADO PARA LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 05 ENZIMAS, NÃO IÔNICO, 100% BIODEGRADÁVEL, COM PH NEUTRO E BAIXA ESPUMA, ESTABILIZANTES E CONSERVANTES, CONFORME NORMA RDC55, REGISTRO NA ANVISA, DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 ML/LITRO E MÁXIMA DE 2 ML/LITRO, FRASCO COM 05 LITROS.	FRASCO	340	R\$ 288,99	R\$ 98.256,60	INDALABOR
3	25945	FORMOL, LIQUIDO, COMERCIAL, 10 %, FRASCO 1000 ML	FRASCO	30	R\$ 14,05	R\$ 421,50	INDALABOR
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$98.678,10							

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.31/Fonte 1.659.002, C. O 0000, 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030.31/ Fonte 1.659.002, C. O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$98.678,10 (Noventa e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos).
Belo Horizonte, 18 de março de 2026

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-09/2025
Pregão Eletrônico nº 90090/2025
Instrumento Jurídico: 001989
Objeto: Aquisição de artigo para punção venosa, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 32.737.279/0001-87
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 10/03/2026 a 09/03/2027, fornecimento de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R\$7.150,00 (Sete mil, cento se cinquenta reais), conforme quadro abaixo:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
5	55178	ARTIGO PARA PUNÇÃO VENOSA, PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTÉRIL, CORPO TRANSLÚCIDO PARA VISUALIZAÇÃO DE PUNÇÃO EDISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM AGULHA 23 G.	UND	6500	R\$ 1,10	R\$ 7.150,00	LABOR IMPORT / YANGZHOU MEDLINE
TOTAL DO LOTE 3:					R\$ 7.150,00		

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25/Fonte 1.659.002, C.O. 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$7.150,00 (Sete mil, cento e cinquenta reais).
Belo Horizonte 18 de março de 2026

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-86/2025
Dispensa Eletrônica nº 90197/2025
Instrumento Jurídico: 002013
Objeto: Aquisição de prótese peniana, para atender a demanda do hospital Odilon Behrens e suas unidades.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 00.028.682/0001-40
Vigência: 12 (doze) meses.
Período: 17/03/2026 a 16/03/2027, fornecimento de forma parcelada, de acordo com a necessidade do hospital.
Valor total do Contrato: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo os seguintes preços unitários:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	22902	PRÓTESE PENIANA MALEÁVEL/OU ARTICULÁVEL, COM OU SEM COMPONENTE METÁLICO INTERNO, TAMANHOS DIVERSOS, DIÂMETRO DE 9 A 11 MM.	UNIDADE	24	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00	TUBE/ PROMEDON S/A.
VALOR GLOBAL					R\$ 36.000,00		



As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.25/ Fonte1659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Belo Horizonte, 18 de março de 2026

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-119/2025
Pregão Eletrônico nº 90158/2025
Instrumento Jurídico: 002029
Objeto: Aquisição de drenos ou cateter de Kehr, para atender a demanda do Hospital Odilon Behrens e suas Unidades.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: D C R SANTOS LTDA., CNPJ nº 33.169.991/0001-90
Vigência: 12 (doze) meses.
Período: 18/03/2026 a 17/03/2027, fornecimento de forma parcelada, de acordo com a necessidade do hospital.
Valor total do Contrato: R\$1.734,47 (Mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), sendo os seguintes preços unitários:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	79778	Dreno ou cateter de kehr, dreno em "t" nº 08. dreno ou cateter de kehr, em t, de látex vegetal, atóxico, apirogenico, nº 08. estéril. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com data, tipo de esterilização e validade, lote. Registro no Ministério da Saúde. Unidade.	unidade	6	R\$ 16,21	R\$ 97,26	TAYLOR
2	79779	Dreno ou cateter de kehr, dreno em "t" nº 10. dreno ou cateter de kehr, em t, de látex vegetal, atóxico, apirogenico, nº10. estéril. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com data, tipo de esterilização e validade, lote. Registro no Ministério da Saúde. Unidade.	unidade	6	R\$ 16,21	R\$ 97,26	TAYLOR
3	22322	Dreno ou cateter de kehr, em t, de látex vegetal, atóxico, apirogenico, nº18. estéril. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com data, tipo de esterilização e validade, lote. Registro no Ministério da Saúde. Unidade.	UNIDADE	40	R\$ 16,21	R\$ 648,40	TAYLOR
4	22323	Dreno ou cateter de kehr, em t, de látex vegetal, atóxico, apirogenico, nº20. estéril. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com data, tipo de esterilização e validade, lote. Registro no Ministério da Saúde. Unidade.	UNIDADE	25	R\$ 16,21	R\$ 405,25	TAYLOR
5	22360	Dreno ou cateter de kehr, em t, de látex vegetal, atóxico, apirogenico, nº22. estéril. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com data, tipo de esterilização e validade, lote. Registro no Ministério da Saúde. Unidade.	UNIDADE	30	R\$ 16,21	R\$ 486,30	TAYLOR
VALOR DO LOTE 01						R\$ 1.734,47	

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25/Fonte 1.659.002, C.O. 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$1.734,47 (Mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

TORNA SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a publicação no Diário Oficial do Município – DOM, datado de 17/01/2026, referente ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo, referente processo de compras nº 03-61/2025, Decorrente da Dispensa nº 008/2025, da contratada: JN-MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 18.279.039/0001-55, com base na documentação que instrui os autos.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente



FIQUE POR DENTRO DO

CENTRO DE TODO MUNDO

O PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO

ACESSE

PBH.GOV.BR/

CENTRODETODOMUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

PORTARIA SMSP Nº 013/2026

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Márcio Lobato Rodrigues
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSP nº 013/2026)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04-000.051/25-23 Pregão Eletrônico nº 97027/2025 Nº do Contrato: 002775/2026 Contratada: Oficial Paper Industria e Comércio Ltda. CNPJ nº 09.400.443/0001-44
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de Material de Higiene e Limpeza Higiene Pessoal, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Oziel Jesus Campos
Matrícula	BM: 324.174-0
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental A
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Lucas Silva De Carvalho
Matrícula	BM: 324.537-1
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental A

PORTARIA SMSP Nº 014/2026

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Márcio Lobato Rodrigues
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSP nº 014/2026)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04-000.050/25-60 Pregão Eletrônico nº 97035/2025 Nº do Contrato: 002607/2025 Contratada: Europaper Comercial Ltda. CNPJ nº 10.345.571/0001-11
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de Utensílios para Escritório destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte
FISCAL TITULAR	
Nome:	Oziel Jesus Campos
Matrícula	BM: 324.174-0
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental A
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Lucas Silva De Carvalho
Matrícula	BM: 324.537-1
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental A

PROCESSO	Processo Licitatório: 04-000.050/25-60 Pregão Eletrônico nº 97035/2025 Nº do Contrato: 002608/2025 Contratada: GK Comercial Ltda. CNPJ nº 53.796.457/0001-10
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de Utensílios para Escritório destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte
FISCAL TITULAR	
Nome:	Oziel Jesus Campos
Matrícula	BM: 324.174-0
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental A

FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Lucas Silva De Carvalho
Matrícula	BM: 324.537-1
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental A

PROCESSO	Processo Licitatório: 04-000.050/25-60 Pregão Eletrônico nº 97035/2025 Nº do Contrato: 002605/2025 Contratada: LPM Distribuidora Ltda. CNPJ nº 22.425.550/0001-95
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de Utensílios para Escritório destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte

FISCAL TITULAR	
Nome:	Oziel Jesus Campos
Matrícula	BM: 324.174-0
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental A

FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Lucas Silva De Carvalho
Matrícula	BM: 324.537-1
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental A

PROCESSO	Processo Licitatório: 04-000.050/25-60 Pregão Eletrônico nº 97035/2025 Nº do Contrato: 002604/2025 Contratada: Máximo Distribuidora Ltda. CNPJ nº 38.467.627/0001-20
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de Utensílios para Escritório destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte

FISCAL TITULAR	
Nome:	Oziel Jesus Campos
Matrícula	BM: 324.174-0
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental A

FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Lucas Silva De Carvalho
Matrícula	BM: 324.537-1
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental A

PROCESSO	Processo Licitatório: 04-000.050/25-60 Pregão Eletrônico nº 97035/2025 Nº do Contrato: 002606/2025 Contratada: Visa Indústria Atacadista Ltda. CNPJ nº 29.013.780/0001-96
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de Utensílios para Escritório destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte

FISCAL TITULAR	
Nome:	Oziel Jesus Campos
Matrícula	BM: 324.174-0
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental A

FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Lucas Silva De Carvalho
Matrícula	BM: 324.537-1
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental A

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 01.000.734/26-64
Processo de Compra GRP nº: 6825
Recursos Orçamentários: Haverá dispêndio financeiro ao município.

Autorizo a contratação direta por Dispensa de Licitação, para a aquisição de cadeados, 30mm de haste curta para atender a demanda da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, com amparo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e decretos regulamentadores do Município de Belo Horizonte, com recurso proveniente da dotação orçamentária:

- 2100.2900.06.181.0109.2.803.0001.339030.07.1.500.000.0000

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Márcio Lobato Rodrigues
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 19/2026

Processo Administrativo nº: 01.003.732/26-45
Processo de Compra GRP nº: 007041
Recursos Orçamentários: Haverá dispêndio financeiro ao município

A Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção torna público, para conhecimento dos interessados, a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação de serviços especializados para chaveiro, confecção de chave, conserto e reparo em fechadura, conforme demanda da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP e suas unidades, a saber: Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte - GCMBH, Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte – COP-BH, durante o ano de 2026. A contratação será conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial, encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes>.

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico logistica.seguranca@pbh.gov.br, até as 18 horas do dia 25/03/2026.



Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico logistica.seguranca@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Michelle Delanir Leo de Oliveira Duarte
Gerencia de Contratos, Logística e Infraestrutura

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 007/2026

Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório de Procuradores Municipais e designa seus membros.

O Procurador-Geral do Município, nos exercícios de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 9.240, de 28 de julho de 2006, e considerando a decisão tomada na 99ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, no âmbito do Expediente nº 005/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Procuradores Municipais.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Procuradores Municipais:

- I – Bruno Betti Costa, como representante do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município;
- II -Izabela Boaventura Cruz Carvalho, como representante da Procuradoria-Geral do Município;
- III- Guilherme Temponi Dias Godinho como representante da Associação dos Procuradores Municipais do Município de Belo Horizonte.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria PGM nº 007/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de março de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Flávio Freire de Oliveira
Procurador-Geral do Município

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL – RITO SUMÁRIO

Nos termos do art. 183, parágrafo único, da Lei Municipal n. 7.169/96 e o art. 26, §4º, da Lei Federal n. 9.784/99, FICA O AGENTE PÚBLICO ALINE LAMAS LOPES - BM 089.810-8, CITADO(A) PARA, nos termos da Lei Municipal nº 7.169/96 – Estatuto do Servidor Municipal ou da CLT, RESPONDER AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31.00707401/2025-98, perante esta Subcontroladoria de Correição.

Fica o(a) processado(a) cientificado(a) que, caso queira, poderá fazer-se representar por advogado e que a defesa prévia deverá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta. A cópia dos autos do processo está à sua disposição e/ou de seu Procurador, nesta Casa Correcional, para consulta prévia, mediante solicitação e agendamento através do e-mail: gasec@pbh.gov.br.

Na ausência de apresentação de defesa prévia no prazo acima, será designado, pelo Subcontrolador de Correição, um Defensor Dativo, lotado nesta Subcontroladoria, que estará à disposição do(a) servidor(a). Sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e apresentação da referida defesa.

Nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96, Vossa Senhoria poderá, se couber, aceitar a Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD.

Vossa Senhoria deverá comunicar a esta Subcontroladoria qualquer alteração de endereço residencial ou de lotação, para fins de sua localização para as próximas intimações.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÕES

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 001/2022, INTIMA PARA O SEGUINTE ATO:

PROCESSO Nº 31.00947013/2025-86
AGENTE PÚBLICO: A. D. M.
APRESENTAR DEFESA PRÉVIA no prazo de 10 (dez) dias úteis, com fulcro no art. 204, II, da Lei 7.169/96.

PROCESSO Nº 31.00187368/2025-45
AGENTE PÚBLICO: F. P. M.
PROCURADOR(A): FELIPE AUGUSTO CARVALHO CARAM GUEDES – OAB/MG 218.351
TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

DESPACHO
ATO DE SUSPENSÃO LIMINAR

O Subcontrolador de Correição, no exercício de suas atribuições, TORNA SEM EFEITO o ATO DE SUSPENSÃO LIMINAR referente aos agentes públicos supracitados, publicado no DOM de 12 de março de 2026.

- 7) Convocados em 29/10/25 e 29/11/25:
- Luana Winner Rocha Teles – BM 319.163-8
 - Joyce Luzia Chaves Dutra – BM 317.536-5
 - Rachel Miranda Paiva – BM 106.724-7
 - Daniela Cristina do Carmo de Assis – BM 110.954-3
 - Edla Agta Fernandes Martins – BM 111.087-8
 - Karenine Agostinha Teixeira de Oliveira – BM 316.773-7
 - Ester Gonçalves da Silva – BM 112.787-8
 - Valdirene Aparecida da Silva – BM 115.823-4
 - Amanda Alves Sousa de Oliveira – BM 112.786-X
 - Brisa Carolina Marra de Abreu – BM 110.255-7
 - Varli Maria da Silva – BM 114.840-9
 - Magda de Fátima Almeida – BM 111.346-X
 - Flaviane Lira Moura Pimentel -BM 77.287-2
 - Edelza Dourado de Souza – BM 110.695-1
 - Maria Clara Martins Ferreira Duca – BM 96.321-X
 - Julia Graziela Braga Oliveira – BM 107.869-9
 - Silvana Juliana Silva Rocha – BM 112.496-8
 - Alessandra Cristina Perdigão – BM 110.925-X
 - Verinha Silva de Carvalho – BM 112.503-4
 - Carla Danielle Guilherme Braga – BM 111.911-5
 - Kamila de Lourdes Silva Santos – BM 315.116-4
 - Maria da Conceição Dias Magalhaes – BM 45.689-X
 - Misleide da Cruz Pereira – BM 113.484-X
 - Alexandra Reis Tanzarella – BM 109.521-6
 - Janini Lucena Figueiredo Rocha – BM 78.068-9
 - Gustavo Fernandes Brescia – BM 71.735-9
 - Marinez Martins Venceslau – BM 86.784-9
 - Rosilene Aparecida Rodrigues – BM 106.873-1
 - Marly Gomes da Silva – BM 83.018-X
 - Edione Athaydes de Almeida Martins – BM 113.613-3

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

Poder Legislativo

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 90034/2025, que tem por objeto a aquisição de materiais não-prioritários de higiene, limpeza e descartáveis, bens comuns, considerando a aceitabilidade da menor proposta apresentada para cada item e grupo de itens do certame, a declaração de habilitação, a inexistência de manifestação de interesse em recorrer por parte das licitantes e a regularidade do feito, procedo à ADJUDICAÇÃO do objeto às respectivas licitantes vencedoras, conforme tabela abaixo, e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 90034/2025:

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDORA / CNPJ	PREÇO UNITÁRIO FINAL (R\$)	PREÇO TOTAL FINAL (R\$)
1	1	Bellamed Produtos Hospitalares Ltda 31.498.120/0001-94	R\$ 19,50	R\$ 273,00
	2	Bellamed Produtos Hospitalares Ltda 31.498.120/0001-94	R\$ 19,50	R\$ 39,00
	3	Bellamed Produtos Hospitalares Ltda 31.498.120/0001-94	R\$ 20,50	R\$ 246,00
	4	Bellamed Produtos Hospitalares Ltda 31.498.120/0001-94	R\$ 20,10	R\$ 221,10
SUBTOTAL DO LOTE 1				R\$ 779,10
-	5	B&C Produtos de Limpeza e Embalagens Ltda 11.065.582/0001-00	R\$ 21,30	R\$ 1.043,70
-	6	FRACASSADO		
-	7	TY Bortholin Comercial Ltda 05.291.541/0001-30	R\$ 9,29	R\$ 464,50
-	8	64.349.769 Vanessa Aparecida Vilaça dos Santos 64.349.769/0001-00	R\$ 14,00	R\$ 322,00
-	9	56.889.727 Clayton Menezes 56.889.727/0001-26	R\$ 11,89	R\$ 142,68
-	10	FRACASSADO		

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

Professor Juliano Lopes
Presidente

